



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.912

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 1º DE MARÇO DE 1995

Governador do Estado  
**ALMIR GABRIEL**  
Vice-Governador do Estado  
**HÉLIO GUEIROS JUNIOR**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  
**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
**MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO**  
Procuradora Geral de Justiça  
**EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO**

Procurador Geral do Estado  
**JORGE ALEX NUNES ATHIAS**  
Consultor Geral do Estado  
**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**

## SECRETARIADO

Administração  
**CARLOS JEHA KAYATH**  
Justiça  
**ALDIR JORGE VIANA DA SILVA**  
Fazenda  
**FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO**  
Obras Públicas  
**JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO**  
Saúde Pública  
**ELISA VIANNA SÁ**  
Educação  
**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**  
Agricultura  
**HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**  
Segurança Pública  
**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**  
Planejamento e Coordenação Geral  
**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**  
Cultura  
**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**  
Indústria, Comércio e Mineração  
**DILERMANDO GUEDES CABRAL**  
Trabalho e Promoção Social  
**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**  
Transportes  
**AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**  
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
**NILSON PINTO DE OLIVEIRA**

Casa Militar da Governadoria do Estado  
Ten. Cel. - **ROBERTO DA ROCHA KOS**  
Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**

Comandante Geral da Polícia Militar  
Cel. PM **FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
Cel. BM **JOSÉ RIBAMAR MATOS**

## NESTA EDIÇÃO

### PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Educação, Trabalho e Promoção Social, Indústria, Comércio e Mineração

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

### PAUTAS DE JULGAMENTOS

Do Tribunal de Contas dos Municípios

### EDITAIS DE CITAÇÃO

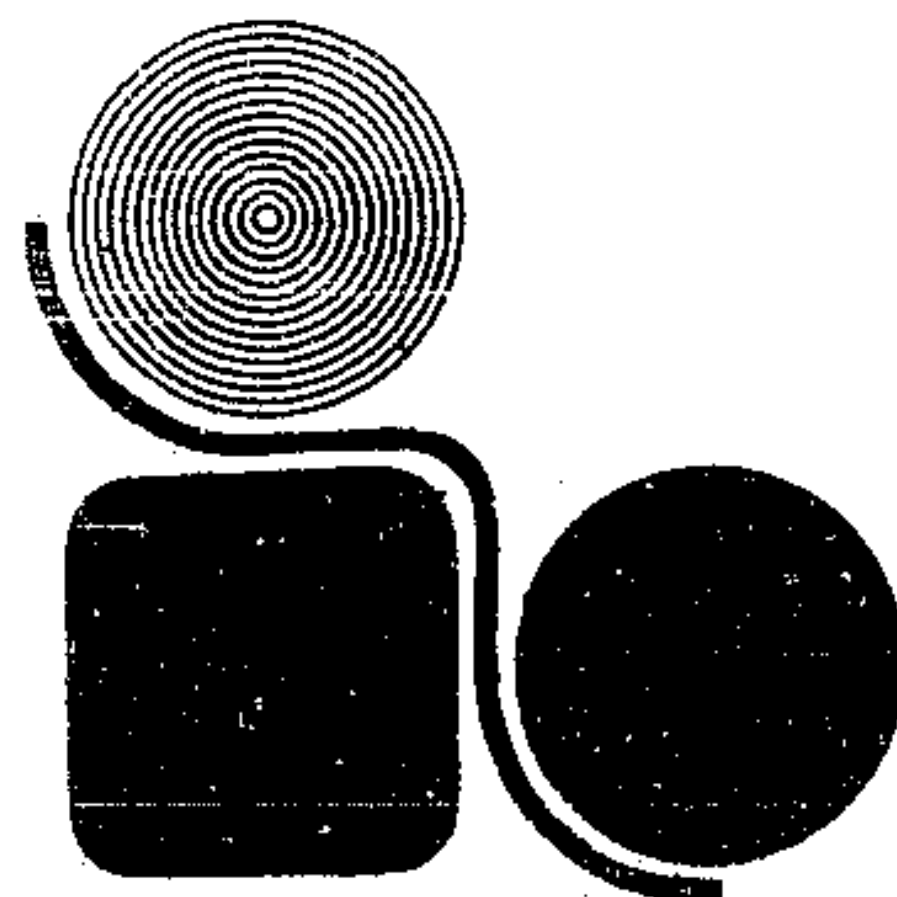
Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Da Casa Militar da Governadoria do Estado

## AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.



3 Cadernos  
24 Páginas

# Imprensa Oficial



SECRETARIA DE ESTADO DA  
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 003 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1995...

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666 de 21.06.93, que estabelece sanções a fornecedores e prestadores de serviços, inaplicáveis;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1252/94 em que a Secretaria de Estado da Fazenda solicita aplicação de penalidade à empresa SERVINORTE - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E VIGILÂNCIA LTDA., em razão de haver favorecido a ocorrência de ilícito praticado por servidor daquele Órgão;

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 337/94 esta Secretaria comunicou o fato à empresa, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para manifestação de defesa, na forma da Lei;

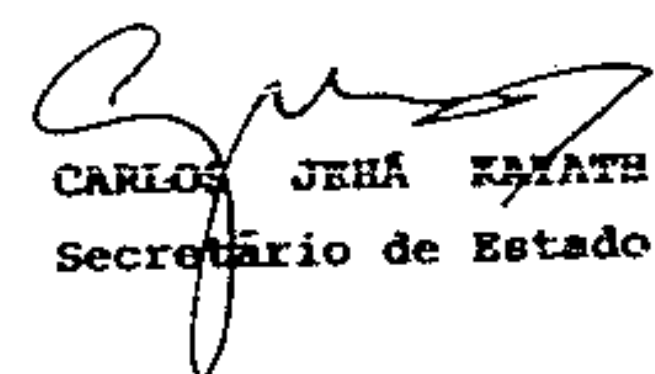
CONSIDERANDO, ainda, que a defesa apresentada não alterou os fatos narrados e acontecidos.

## RESOLVE:

Suspender a empresa SERVINORTE - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E VIGILÂNCIA LTDA., do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual por um período de 06 (seis) meses, a contar da publicação desta Portaria.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Administração,

  
CARLOS JEHA KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 004 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1995...

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666 de 21.06.93, que estabelece sanções a fornecedores e prestadores de serviços, inaplicáveis;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1252/94 em que a Secretaria de Estado da Fazenda solicita aplicação de penalidade à empresa D. ROCHA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., em razão de haver favorecido a ocorrência de ilícito praticado por servidor daquele Órgão;

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 338/94 esta Secretaria comunicou o fato à empresa concedendo um prazo de 05 (cinco) dias úteis, para manifestação de defesa, na forma da Lei;

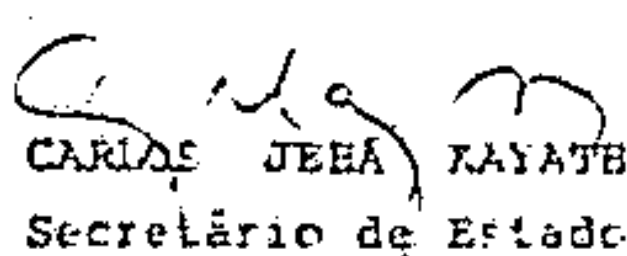
CONSIDERANDO, ainda, que a defesa apresentada não alterou os fatos narrados e acontecidos.

## RESOLVE:

Suspender a empresa D. ROCHA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação desta Portaria.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Administração,

  
CARLOS JEHA KAYATH  
Secretário de Estado da Administração/SEAD.

\* Republicado por ter saído com incorreção no DOE do dia 24.02.95.

ANEXOS DAS PORTARIAS Nºs 003 E 004 DE 23.02.95.

DECLAMAÇÃO Nº 027/95

PROCESSO Nº 8255/94

INTERESSADO:.....

## DESPACHO:

Pela atenta e criteriosa leitura das peças que compõem o inquérito administrativo instaurado pela Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, através da Portaria nº 734/91 de 21.06.91, firma-se o convencimento sobre as bases sólidas que levaram a Comissão encarregada da apuração dos fatos narrados no Ofício nº 118/91-DAC, a propor as medidas punitivas contra a ex-servidora Maria da Conceição Sales de Brito e as empresas SERVINORTE Administradora de Serviços Ltda. e D. Rocha-Serviços de Vigilância Ltda.

Não vislumbra no processo nada que justifique a reforma das conclusões a que chegou a Comissão de Apuração. Ao contrário, justamente por estarem firmemente embasados os argumentos no relatório de conclusão dos trabalhos, suas recomendações devem ser integralmente acatadas, pois estão perfeitamente enquadradas na legislação pertinente e impõem um padrão de moralidade que a Administração Pública deve seguir, punindo tanto aqueles servidores que deixam de cumprir com seus deveres funcionais, quanto os agentes externos que induzem ou concorrem para a prática de irregularidades e fraudes no Serviço Público.

Diante de tais considerações, deixo de acatar o parecer do Sr. Diretor de Recursos Materiais da Secretaria de Estado da Administração, Dr. Roberto Silva da Silveira, que sugeriu a aplicação da penalidade de advertência às duas empresas envolvidas nos fatos delituosos, parecer contrário à recomendação original, de aplicar a pena de suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a administração, e endosso as recomendações do relatório de inquérito, para que sejam aplicadas as penas de suspensão de 06 (seis) e 24 (vinte e quatro) meses, respectivamente, às firmas Servinorte e D. Rocha, devendo tal decisão ser publicada no Diário Oficial do Estado e registrada nas fichas funcionais das empresas.

Faço remessa ao DRM, para elaboração, com URGÊNCIA, da competente Portaria, cientificando em seguida

a todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, de nosso julgamento.

Em 16.02.95

CARLOS JEHA KAYATH

Secretário de Estado da Administração

\* Republicado por ter saído com incorreção no DOE do dia 24.02.95.

PORTARIA Nº 005 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,

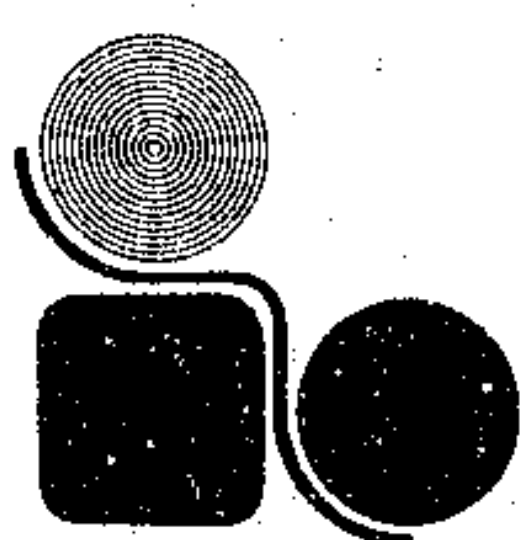
CONSIDERANDO os valores referidos nos arts. 23 e 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, corrigidos de acordo com o Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, de Janeiro/95 conforme disposto no art. 120 da Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, tomando por base o índice do mês de dezembro de 1991.

## RESOLVE:

I - Divulgar as dispensas e os limites de licitação no mês de março de 1995, os quais observarão os parâmetros seguintes:

- 1.1.0. É dispensável a licitação:
  - 1.1.1. Para obras e serviços de engenharia até R\$ 6.049,16
  - 1.1.2. Para compras, alienações e outros serviços até R\$ 1.512,27
- 1.2.0. Será realizada a licitação, na modalidade Convite:
  - 1.2.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global até R\$ 120.982,00
  - 1.2.2. Para compras e outros serviços com preço até R\$ 30.245,49
- 1.3.0. Será realizada a licitação, na modalidade Tomada de Preços:
  - 1.3.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global até R\$ 1.209.820,18





**Imprensa Oficial**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 226-7888 (GERAL)**

**FAX.....226-0556**

Diretor Presidente  
**JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**JOSÉ MARIA LEAL PAES**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

Resp. Pela Chefia de Redação  
**ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**

<b>ASSINATURA TRIMESTRAL:</b>	
Na Capital	R\$- 25,00
Outros Estados e Municípios	R\$- 78,00
<b>PUBLICAÇÕES:</b>	
Cada centímetro	R\$- 14,00
Preço por página	R\$- 2.772,00
<b>COMPOSIÇÃO:</b>	
(centímetro)	R\$- 2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$- 1,00

**PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

1.3.2. Para compras e outros serviços com preço até R\$ 483.928,07

1.4.0. Será realizada a licitação, na modalidade Concorrência:

1.4.1. Para obras e serviços de engenharia com preço acima de R\$ 1.209.020,18

1.4.2. Para compras e outros serviços com preço acima de R\$ 483.928,07

II - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 24 de fevereiro de 1995.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS

TABELA DE VALORES LIMITES PARA DISPENSA E LICITAÇÕES

ÍNDICE: IGPH JANEIRO/95 - 0,92

Válidos para março de 1995.

DISCRIMINAÇÃO	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS
DISPENSA	Até R\$ 6.049,16	Até R\$ 1.512,27
M O D A L I D A D E S	CONVITE	Até R\$ 120.982,00
	TOMADA DE PREÇOS	Até R\$ 1.209.020,18
	CONCORRÊNCIA	Acima de R\$ 1.209.020,18
		Acima de R\$ 483.928,07

OBS: 1) Conforme a Lei nº 8.666, de 21/jun/93, publicada no D.O.U. de 22/junho/93 e Lei nº 8.883, de 08/junho/94, publicada no D.O.U. de 09/junho/94

\* Cortesia da Diretoria de Recursos Materiais/SEAD

CP95/0025849-8

**RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COMISSÃO DE TRABALHO**

- PORTARIA nº 037 de 24.02.95  
NOME DOS SERVIDORES:  
Justiniano Alves Junior, matrícula nº 5076064-031, Coord. da Coordenadoria de Transportes Oficiais,  
Patrícia Barbosa Brito Nasser, matrícula nº 0004383-016, Consultor Jurídico  
Edna Luiza Silva de Oliveira, matrícula nº 0003026-019, Administrador  
OBJETIVO: Para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para aquisição de Material Permanente de Equipamentos de Informática para esta Secretaria.

**DESIGNAR PARA RESPONDER POR DAS**

- PORTARIA nº 036 de 23.02.95  
NOME DO SERVIDOR: Edna Luiza Silva de Oliveira  
MATRÍCULA: 0003026-019  
CARGO: Administrador - Classe "A"  
LOTAÇÃO: Divisão de Finanças  
NÍVEL DO DAS: GEP-DAS-011.3 de Coord. de Serviços Auxiliares  
PERÍODO: 01.02.95 até ulterior deliberação

- PORTARIA nº 035 de 20.02.95 CP95/0025793-9  
NOME DO SERVIDOR: Maria de Fátima Andrade Lobato  
MATRÍCULA: 0001481-013  
CARGO: Economista - Classe "A"  
LOTAÇÃO: Coord. de Administração de Pagamentos  
NÍVEL DO DAS: GEP-DAS-012.3 de Assessor  
PERÍODO: a contar de 10.02.95 até ulterior deliberação

CARLOS JEHÁ KAYATH CP95/0025307-7  
Secretário de Estado da Administração

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95-DEPAD/SEAD  
Intimação de Decisão  
Intimamos as firmas que participaram da Tomada de Preços nº 001/95 - DEPAD/SEAD, do julgamento das propostas de preços, canalizado pelo tipo de Licitação de MENOR PREÇO o julgamento proferido no dia 24.02.95

1º LUGAR: SACRAMENTA - Serviços Esp. Seg. e Vigilância LTDA com o valor global da Proposta R\$14.222,98

2º LUGAR: PUHA - Serv. Esp. Vig. Transp. Val S/C LTDA com o valor global da Proposta R\$14.794,36

3º LUGAR: TÁTICA - Serv. Esp. Seg. LTDA, com o valor global da Proposta de R\$14.831,60

4º LUGAR: FIEL - Vig. e Transp. Val. LTDA, com o valor global da Proposta de R\$14.841,88

5º LUGAR: BERTILLON - Vig. e Trans. Val. LTDA, com o valor Global da Proposta de R\$15.054,12

6º LUGAR: SERVINORTE - Adm. Ser. Vig. LTDA, com o valor global da Proposta de R\$15.186,08

7º LUGAR: NORSEGEL - Vig. e Transp. Val. LTDA, com o valor global da Proposta de R\$15.286,00

Belém, 24 de fevereiro de 1995.

ANA LUCI FREITAS VAZ  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

CP95/0025833-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO**

**LOTAÇÃO**

Portaria Nº00233 de 23.02.95  
Data da Lotação: a partir de 01.02.95  
Nome da Servidora: MARIA SELMA ALMEIDA DE SOUSA  
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais  
Código:GEP-TAF-501.1, Classe "A", do Quadro Permanente  
Lotação: SEFA/8ª RF.  
Decreto Governamental datado de 05.12.94 CP95/0025817-0

**RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LICENÇA PRENIO**

Portaria Nº00160 de 20.02.95  
Nº de dias de licença: 90 (noventa) dias  
Nome do Servidor: ANTONIO DE MELO COREA  
Matrícula:0053082-016  
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização  
Lotação: 15ª RF.  
Período: 20.02 a 20.05.95  
Trênio referente:01.02.72 a 01.02.75 e de 01.02.75 a 01.02.78  
Processo nº00744/95

Portaria Nº00163 de 22.02.95 CP95/0025323-3  
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias  
Nome da Servidora: HILDA GOMES DE SOUZA MEIRA  
Matrícula:0080802-016



Cargo: Biblioteconomista  
 Lotação: Setor de Legislação/procuradoria da Fazenda Estadual  
 Período: 15.03 a 13.04.95  
 Triênio referente: 14.07.88 a 14.07.91  
 Processo nº00728/95

CP95/0025729-7

Portaria Nº00164 de 22.02.95  
 Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias  
 Nome da Servidora: AMA DO SOCORRO MORAES DA SILVA  
 Matrícula: 3223795-028  
 Cargo: Agente Administrativo  
 Lotação: 1ª RF.  
 Período: 30.03 a 28.05.95  
 Triênio referente: 02.10.90 a 02.10.93  
 Processo nº00127/95

CP95/0025713-0

Portaria Nº00165 de 22.02.95  
 Nº de dias de licença: 90 (noventa) dias  
 Nome da Servidora: MARIA REGINA DA CONCEIÇÃO PINTO  
 Matrícula: 0049905-010  
 Cargo: Agente Tributário  
 Lotação: 1ª RF.  
 Período: 13.02 a 13.05.95  
 Triênio referente: 01.12.76 a 01.12.79 e de 01.12.79 a 01.12.82  
 Processo nº00391/95

TORNAR SEM EFEITO

Portaria Nº00161 de 20.02.95  
 TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº019 de 24.01.95, publ cada no Diário Oficial do Estado nº27.396 de 03.02.91, da servidora CARMEN GONÇALVES OLIVEIRA SANTOS.  
 Processo nº00082/95

CP95/0025737-3

(Fat. nº 676, Reg. nº 676, Dia: 23/02/95)

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM  
 PORTARIA Nº 26, DE 24.02.95  
 NOMES: Tiago Leão - Matrícula - 5116694-013 - Cargo: Motorista  
 Jaime Peres de Oliveira - Matrícula - 007000-010 - Cargo: Motorista  
 Local: Santarém  
 PERÍODO: 25.02.95 a 01.03.95  
 Processo nº0025751-3

CP95/0025751-3

MARILIA ESTRELA SANCES - Diretora de Administração e Finanças - SEP

(Fat. nº 655, Reg. nº 655, Dia: 23/02/95)

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº003/95-SE/EDUC/XEROX DO BRASIL S/A.  
 DO OBJETO: Destina-se o presente instrumento a locação de 03 (três) máquinas copiadoras modelo X-1035 a serem instaladas no prédio Sede desta Secretaria de Estado de Educação.  
 DO PRAZO: Terá vigência de 30 (trinta) dias a contar de 20.02.95 à 21.03.95, podendo ser prorrogado por igual período através de Termo Aditivo.  
 DO VALOR: o valor unitário do presente instrumento é de R\$-456,87 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), que corresponde a R\$-1.370,61 (um mil, trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos) mensal.  
 DOS RECURSOS: Correrá por conta do O.E-95. (11218). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.21.2.528.3132.00.  
 DA VIGÊNCIA: Passará a vigor a partir da data de sua assinatura até 21 de março de 1995.  
 DATA DA ASSINATURA: 20.02.95.  
 PELA SEDUC/DR. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de Estado de Educação.  
 PELA XEROX/ SAMUEL BATISTA D'AVILA  
 TESTEMUNHAS: ALICE SENA E ROSILENE SARMENTO.  
 CP95/0025777-7

1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO DE Nº107/94-SE/EDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.  
 Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar as cláusulas SEXTA, Item 2.3 e CLÁUSULA SETÍMA DO Convênio Original, por Conveniência Administrativa, que passarão a vigorar com a seguinte redação:  
 CLÁUSULA SEXTA:  
 DAS RESPONSABILIDADES GERAIS:  
 2. A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odiveles obriga-se a:  
 2.3. Prestar contas dos Recursos recebidos junto a SEDUC, no DEOP (Departamento de Execução Orçamentária e Financeira) com documentação comprobatória de execução das Obras até 31.03.95  
 CLÁUSULA SETÍMA:  
 DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 31.03.95.  
 Ficam mantidas as ratificadas todas as demais disposições do Convênio Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
 DATA DA ASSINATURA: 16.02.95.  
 PELA SEDUC/DR. RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA-Subsecretário de Estado de Educação.  
 PELA PREFEITURA/MARIO HENRIQUE ALVES MOURA-Prefeito.  
 CP95/0025901-3

CONVENIO Nº 032/95-DEAE/DAE/SE/EDUC/COLÉGIO PAULINO DE BRITO.  
 OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua o atendimento escolar de 5ª a 8ª séries do 1º grau da Rede Oficial de Ensino, através da compra de vagas, na Rede Particular de Ensino.  
 VALOR: O valor GLOBAL do presente Convênio é de R\$-201.738,24 (Duzentos e Um Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos), correspondente ao atendimento de 597 alunos de 5ª a 8ª séries do 1º grau.  
 RECURSOS: SE/QE-95. (11215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3132.00.  
 VIGÊNCIA: Passará a vigorar a partir de 01/02 a 31/12/95.  
 DATA DE ASSINATURA: 01/02/95.  
 PELA SEDUC/DR. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação.  
 PELA ENTIDADE/VALQUIRIA DE PAULA LIMA MUFARREJ.  
 TESTEMUNHAS: SUELY LOBATO E ALICE SENA. CP95/0025783-3

CONVENIO Nº 033/95-DEAE/DAE/SE/EDUC/ESCOLA LÍRIO DOS CAMPOS S/C.  
 OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua o atendimento escolar de de 1ª a 4ª séries do 1º grau da Rede Oficial de Ensino, através da compra de vagas, na Rede Particular de Ensino.  
 VALOR: O valor GLOBAL do presente Convênio é de R\$-8.279,04 (Oito Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Quatro Centavos).  
 RECURSOS: SE/QE-95. (11215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3132.00.  
 VIGÊNCIA: Passará a vigorar a partir de 01/02 até 31/12/95.  
 DATA DE ASSINATURA: 01/02/95.  
 PELA SEDUC/DR. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação.  
 PELA ENTIDADE/FRANCISCA MARISTELA MOREIRA MATOS.  
 TESTEMUNHAS: SUELY LOBATO E ALICE SENA.

CONVENIO Nº 034/95 -DEAE/DAE/SE/EDUC/COLÉGIO CHRISTUS.  
 OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua o atendimento escolar de 1ª/4ª e 5ª/8ª séries do 1º grau da Rede Oficial de Ensino, através da compra de vagas, na Rede Particular de Ensino.  
 VALOR: O valor GLOBAL do Convênio é de R\$-234.730,32 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta Reais e Trinta e Dois Centavos).  
 RECURSOS: SE/QE-95. (11215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3132.00.  
 VIGÊNCIA: Passará a vigorar a partir de 01/02 até 31/12/95.  
 DATA DE ASSINATURA: 01/02/95.  
 PELA SEDUC/DR. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação.  
 PELA ENTIDADE/FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA.  
 TESTEMUNHAS: ALICE SENA E SUELY LOBATO. CP95/0025677-5

CONVENIO Nº 035/95-DEAE/DAE/SE/EDUC/INSTITUTO ADVENTISTA GRÃO PARÁ.  
 OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua o atendimento escolar de 1ª/4ª e 5ª/8ª séries do 1º grau da Rede Oficial de Ensino, através da compra de vagas, na Rede Particular de Ensino.  
 VALOR: O valor GLOBAL do Convênio é de R\$-9.919,14 (Nove Mil Novecentos e Dezenove Reais e Quatorze Centavos).  
 RECURSOS: SE/QE-95. (11215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3132.00.  
 VIGÊNCIA: Passará a vigorar a partir de 01/02 até 31/12/95.  
 DATA DE ASSINATURA: 01/02/95.  
 PELA SEDUC/DR. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação.  
 PELA ENTIDADE/OSEAS AZEVEDO DAMASCENO.  
 TESTEMUNHAS: SUELY LOBATO/ROSILENE SARMENTO.

CONVENIO Nº 036/95-DEAE/DAE/SE/EDUC/ESCOLA A FAZENDINHA.  
 OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua o atendimento escolar de 1ª/4ª e 5ª/8ª séries do 1º grau da Rede Oficial de Ensino, através da compra de vagas, na Rede Particular de Ensino.  
 VALOR: O valor GLOBAL do Convênio é de R\$-43.890,00 (Quarenta e Três Mil e Oitocentos e Noventa Reais).  
 RECURSOS: SE/QE-95. (11215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3132.00.  
 VIGÊNCIA: Passará a vigorar a partir de 01/02 até 31/12/95.  
 DATA DE ASSINATURA: 01/02/95.  
 PELA SEDUC/DR. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação.  
 PELA ENTIDADE/BERNADETH TARTAGLIA.  
 TESTEMUNHAS: SUELY LOBATO/SEVERINA BATISTA. CP95/0025721-1

CONVENIO Nº 037/95-DEAE/DAE/SE/EDUC/ESCOLA O MUNDO INFANTIL.  
 OBJETO: O presente Convênio tem como finalidade precípua o atendimento escolar de 1ª a 4ª séries do 1º grau da Rede Oficial de Ensino, através da compra de vagas, na Rede Particular de Ensino.  
 VALOR: O valor GLOBAL do convênio é de R\$-7.641,04 (Sete Mil Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Quatro Centavos).  
 RECURSOS: SE/QE-95. (11215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3132.00.  
 VIGÊNCIA: Passará a vigorar a partir de 01/02 até 31/12/95.  
 DATA DE ASSINATURA: 01/02/95.  
 PELA SEDUC/DR. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação.  
 PELA ENTIDADE/RAIMUNDA ASSUNÇÃO CALEJA LIMA.  
 TESTEMUNHAS: SUELY LOBATO E ALICE SENA.

CONVENIO Nº 031/95-DEAE/DAE/SE/EDUC/CENTRO EDUCACIONAL JORO XXIII.  
 DO OBJETO: Tem como finalidade precípua o atendimento escolar de 1ª a 4ª e 5ª e 8ª séries do 1º grau da Rede Oficial de Ensino, através da compra de vagas, na Rede Particular de Ensino.  
 DO VALOR: O valor Global é de R\$-98.844,90 (noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) correspondente ao atendimento de 83 alunos de 1ª a 4ª e 148 de 5ª a 8ª séries (do 1º grau).  
 DOS RECURSOS: As despesas deste Convênio correrão por conta de SE/QE-95. (11215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3132.00.  
 DA VIGÊNCIA: Terá sua vigência a contar de 01/02 até 31/12/95.  
 DATA DA ASSINATURA: 01.02.95.  
 PELA SEDUC/DR. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de Estado de Educação.  
 PELA ENTIDADE/OCILIA SILVA PACHECO  
 TESTEMUNHAS: SUELY LOBATO E SEVERINA BATISTA

(Fat. nº 673, Reg. nº 673, Dia: 23/02/95)

#### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

#### PORTARIA Nº 122/95-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a comissão composta pelos senhores MARIA JOSÉ RIBEIRO BRIGIDO, DULCÉLIA LOBO DA SILVA, WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA, CONSTANCIA GUIMARÃES DA COSTA e ANA CÉLIA ALMEIDA DE SOUZA para sob a presidência da primeira, apurar os problemas de lotação causadas pela dispensa de temporários, bem como, realocar pessoal excedente para as vagas apontadas.

Art. 2º - A Comissão que se refere o artigo anterior deverá apresentar relatório decorrente dos ajustes processados, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 1995.  
 RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado de Educação, em exercício.

CP95/0025703-1

#### PORTARIA Nº 129/95-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e  
 - Considerando a necessidade de iniciar o processo de melhoria da qualidade na Educação,  
 R E S O L V E:

Art. 1º - As avaliações de desempenho exigidas para o estágio probatório deverão ser encaminhadas à DRH, impreterivelmente, no prazo estabelecido no parágrafo primeiro do artigo 32 do Regime Jurídico Único, sob pena de advertência formal ao responsável.

Art. 2º - Os funcionários temporários não estáveis colocados à disposição da DRH por inadaptação ao serviço, por faltas ou por indisciplina, terão seus contratos sumariamente cancelados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se todas as disposições em contrário.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 1995.

RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA Nº 111/95-GS CP95/0025591-7

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1360/95, de 02 de dezembro de 1994, que constitui a COMISSÃO COORDENADORA DO TESTE DE SELEÇÃO/95, para ingresso nas escolas de 2º grau da Rede Estadual de Ensino da Região Metropolitana de Belém.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
 DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
 Secretário de Estado de Educação. CP95/0025773-5

#### PORTARIA Nº 112/95-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Coordenadora do Teste de Seleção/95 para ingresso nas escolas de 2º grau da Rede Estadual de Ensino da Região Metropolitana de Belém.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída pelos seguintes membros:

- ANTOINETTE FRANCÊS BRITO Ch. DIAVA/DFSG
- JOSANA MONTEIRO MIRANDA Ch. DIAVA/DFPG
- MARIA DE FÁTIMA P. VINAGRE Tcc. DIAVA/DFSG
- MARINEIDE CÁSSIA DA S. FERNANDES Tcc. DIAVA/DFSG
- FRANCISCO DE ASSIS M. MIRANDA Tcc. DIAVA/DFSG
- DAGMAR GALVÃO R. TEIXEIRA
- AURISTELA CORREIA CASTRO
- OSMAR ALMEIDA - FILHO
- DÓRIS LÚCIA M.P. DUARTE
- WILMA LUZIA TAVARES SILVA

Art. 3º - A Comissão será coordenada pelas Chefes de Divisões de Avaliação dos Departamentos de Ensino de 1º e 2º Graus.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
 Secretário de Estado de Educação CP95/0025773-3

#### PORTARIA Nº 113/95-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1359-GS, de 02 de dezembro de 1995, que convoca o Corpo Administrativo, Técnico e Docente das Escolas Estaduais do 1º e 2º graus, que atuarão na função de fiscais, no dia 19/03/95, durante a realização do Teste de Seleção/95, no horário de 08 às 12h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação.

CP95/0025545-6

**PORTARIA Nº 114/95-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Convocar o Corpo Administrativo, Técnico e Docente das Escolas Estaduais de 1º e 2º Grau, integrantes da relação em anexo, onde haverá o Teste de Seleção, para atuarem na função de fiscais no dia 19/03/95, durante a realização da prova, no horário de 08 às 12 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO,  
Secretário de Estado de Educação.

CP95/0025489-1

**ANEXO ..... PORTARIA Nº 114/95-GS**

**ESCOLAS:**

- 01 - EE Antonio Gondim Lins
- 02 - EE Augusto Meira
- 03 - EE Avertano Rocha
- 04 - EE Deodoro de Mendonça
- 05 - EE Edgar Pinheiro Porto
- 06 - EE Escola Técnica Estadual do Pará
- 08 - EE Integração Francisco da Silva Nunes
- 09 - EE José de Anchieta
- 10 - EE Justo Chermont
- 11 - EE Lauro Sodré
- 12 - EE Luis Nunes Direito
- 13 - EE Marechal Cordeiro de Farias
- 14 - EE Mário Barbosa
- 15 - EE Orlando Bitar
- 16 - EE Paes de Carvalho
- 17 - EE Pedro Amazonas Pedroso
- 18 - EE Santa Maria de Belém
- 19 - EE Ulisses Guimarães
- 20 - EE Visconde de Souza Franco

CP95/0025513-8

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 3.657/92-ANANINDEUA.

**R E S O L V E:**

Designar MARIA LÚCIA PATRIARCA, NAZIRA SOARES LABAD e ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, para sob a presidência da primeira comporem a comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurarem os fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação.

CP95/0025521-7

**PORTARIA Nº 116/95-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 06615/92-REDEFENÇÃO:

**R E S O L V E:**

Designar DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, MARIA LÚCIA MAGNO PATRIARCA, NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurarem os fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação.

CP95/0025537-3

**PORTARIA Nº 117/95-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 20.890/92-4º-URF-MARABÁ.

**R E S O L V E:**

Designar DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, MARIA LUCIA MAGNO PATRIARCA, NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregados de apurarem os fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação.

CP95/0025535-5

**PORTARIA Nº 122/95-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Constituir a comissão composta pelos servidores MARIA JOSÉ RIBEIRO BRÍGIDO, DULCÍLIA LOBO DA SILVA, WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA, CONSTÂNCIA GUIMARÃES DA COSTA e ANA CÍLIA ALMIDA DE SOUZA para sob a presidência da primeira, apurar os pro-

blemas de lotação causada pela dispensa de temporários, bem como, realocar pessoal excedente para as vagas apontadas.

Art. 2º - A comissão que se refere o artigo anterior deverá apresentar relatório decorrente dos ajustes processados, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em 21 de fevereiro de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO,  
Secretário de Estado de Educação.

CP95/0025431-6

**PORTARIA Nº 129/95-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e

- Considerando a necessidade de iniciar o processo de melhoria da qualidade na Educação.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - As avaliações de desempenho para o estágio probatório deverão ser encaminhados a DRH, impreterivelmente, no prazo estabelecido no parágrafo primeiro do artigo 32 do Regime Jurídico Único, sob pena de advertência formal ao responsável.

Art. 2º - Os funcionários temporários não estáveis colocados à disposição da DRH por inadaptabilidade ao serviço, por faltas ou por indisciplina, terão seus contratos sumariamente cancelados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrárias.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO,  
Secretário de Estado de Educação.

CP95/0025503-7

**PORTARIA Nº 135/95-GS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e, considerando as conclusões constantes no Processo nº 038033/94-F;E.D. MORA GUIMARÃES, município de Benevides.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo de 1º Grau, Suplência de Educação Geral, a nível de 1ª a 4ª Etapas, na Escola Estadual D. Mora Guimarães, sedida no município de Benevides.

Art. 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação.

CP95/0025537-3

(Fat. nº 670, Reg. nº 670, Dia: 23/02/95)

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**L/SAÚDE/PRORROGAÇÃO**

Port. Nº 261/95 de 31.01.95  
Nome: Maria de Lourdes Lima da Silva  
Mat:0198501/010  
Cargo:Ag. Administrativo na UT.Pelipe Smaldone  
Período:27.10.94 a 10.11.94

**L/SAÚDE**

CP95/0025577-4

Port. Nº 288/95 de 01.02.95  
Nome: Raimunda Sônia Correa do Espírito Santo  
Mat:5456339/014  
Cargo:Servente na EE. Paulo Maranhão  
Período:05.10.94 a 19.10.94

**FÉRIAS**

CP95/0025497-2

Port. Col. Nº 293/95 de 01.02.95  
Período:01.02.95 a 02.03.95  
Ano:1994  
Unidade:EE. Pinto Marques

CP95/0025447-5

Port. Col. Nº 294/95 de 01.02.95  
Período:03.10.94 a 01.11.94 de 03.11.94 a 2.12.94 de 02.12.94 a 31.12.94 de 1.12.94 a 30.12.94 de 05.12.94 a 03.01.95 e de 05.12.94 a 18.01.95  
Ano:1994  
Unidade:ERC. Centro Com. Dr. Nelson Thomaz

Port. Col. Nº 292/95 de 01.02.95  
Período:20.01.95 a 18.02.95 de 20.01.95 a 5.3.95 e de 15.01.95 a 29.02.95  
Ano:1994  
Unidade:EE. Prof. Norma Morhy

CP95/0025593-5

**L/SAÚDE/PRORROGAÇÃO**

Port. Nº 289/95 de 01.02.95  
Nome:Idé Valoso de Andruza  
Mat:0548600/013  
Cargo:Ag. de Portaria na ERC. S.Vicente de Paula  
Período:13.11.94 a 12.12.94

**FÉRIAS**

CP95/0025510-0

Port. Nº 212/95 de 31.01.95  
Período:07.02.95 a 23.03.95  
Ano:1995  
Unidade:Deptº de Insp. e Documentação Escolar

**FÉRIAS**

CP95/0025452-4

Port. Nº 335/95 de 01.02.95  
Período:05.01.95 a 18.02.95  
Ano:1995  
Unidade: Deptº de Ensino Supletivo

**L/SAÚDE**

CP95/0025490-5

Port. Nº 342/95 de 02.02.95  
Nome:Pedro Nazareno Vieira de Souza  
Mat: 0528110/015  
Cargo:Vigia na EE. Edgar P.Porto  
Período:04.11.94 a 03.12.94

Port. Nº 339/95 de 02.02.95  
Nome:Edna Barros dos Santos  
Mat:0524131/017  
Cargo:Professor na EE. Antonio G:Lina  
Período:01.10.94 a 29.12.94

**FÉRIAS**

CP95/0025493-0

Port. Col. Nº 0025/95 de 27.01.95  
Período:02.01.95 a 31.01.95 e de 02.1.95 a 15.2.95  
Ano:1994  
Unidade: à Disposição

CP95/0025505-5

Port. Col. Nº 0326/95 de 01.02.95  
Período:01.02.95 a 17.03.95  
Ano:1995  
Unidade: Div. de Currículo

CP95/0025473-5

Port. Col. Nº 329/95 de 01.02.95  
Período:02.01.95 a 31.01.95  
Ano:1995  
Unidade: Div. de Controle de Estoques

Port. Col. Nº 325/95 de 01.02.95  
Período:01.02.95 a 17.03.95  
Ano:1994  
Unidade:Div. de Currículo

CP95/0025529-4

Port. Col. Nº 328/95 de 01.02.95  
Período:01.2.95 a 17.3.95 e de 01.2.95 a 02.3.95  
Ano:1995  
Unidade: ERC. Lourenço Filho

CP95/0025514-6

Port. Col. Nº 331/95 de 01.02.95  
Período:02.1.95 a 31.1.95 e de 16.02.95 a 01.04.95  
Ano:1994  
Unidade:Div. de Nutrição Escolar

CP95/0025522-7

Port. Col. Nº 330/95 de 01.02.95  
Período:02.4.95 a 16.5.95 e de 01.2.95 a 17.03.95  
Ano:1995  
Unidade:Dptº de Educação e Assist.ao Estudante

Port. Nº 334/95 de 01.02.95  
Período:01.03.95 a 14.04.95  
Ano:1995  
Unidade: Deptº de Ensino Supletivo

CP95/0025530-3

Port. Nº 336/95 de 01.02.95  
Período:01.03.95 a 30.03.95  
Ano:1995  
Unidade: à Disposição

CP95/0025538-3

CP95/0025545-4

Port. Nº 337/95 de 01.02.95  
Período:13.02.95 a 14.03.95  
Ano:1995  
Unidade: Deptº de Ensino Supletivo

Port. Nº 338/95 de 01.02.95  
Período:02.01.95 a 15.02.95  
Ano:1995  
Unidade: Deptº de Insp. Documentação

CP95/0025554-5

Port. Nº 518/95 de 07.02.95  
Período:06.02.95 a 07.03.95  
Ano:1993  
Unidade: Div. de Cadastro

CP95/0025594-4

Port. Nº 202/95 de 31.01.95  
Período:10.01.95 a 23.03.95  
Ano:1993  
Unidade: Div. de Pagamento

CP95/0025502-7

CP95/0025542-8

**L/MATERNIDADE:**

Port. Nº 286/95 de 01.02.95  
Nome: Conceição de Maria Chaves Gomes  
Mat:0238333/010



Cargo: Professor na E.R.C. Club de Mães St. R. de Cabeia  
Período: 14.11.94 a 13.03.95  
**L/ESPECIAL** CP95/0025474-3

Port. Nº 284/95 de 01.02.95  
Nº de dias: 60  
Nome: Maria Irani Teixeira da Silva  
Mat: 6022200/010  
Cargo: Servente na EE. O. Penalber  
Período: 19.12.94 a 16.02.95  
Triênio: 01.12.90 a 30.11.93 CP95/0025483-2

Port. Nº 285/95 de 01.02.95  
Nº de dias: 60  
Nome: Cleonice Ribeiro dos Santos  
Mat: 0323381/019  
Cargo: Professor na EE. Coronel Sarmento  
Período: 02.01.95 a 02.03.95  
Triênio: 15.05.84 a 14.05.87 CP95/0025491-3

Port. Nº 549/95 de 07.02.95  
Nº de dias: 60  
Nome: Iêda Maria dos Santos Pinto  
Mat: 0186074/017  
Cargo: Ag. Administrativo à Disposição  
Período: 30.01.95 a 30.03.95  
Triênio: 04.01.87 a 03.01.90 CP95/0025499-9

Port. Nº 263/95 de 02.02.95  
Nº de dias: 60  
Nome: Nadir de Moraes Santana  
Mat: 0183130/014  
Cargo: Ag. Administrativo na Div. de P.de Contas  
Período: 08.09.94 a 06.11.94  
Triênio: 01.01.90 a 01.01.93 CP95/0025507-3

Port. Nº 366/95 de 02.02.95  
Nº de dias: 120  
Nome: Maria Celosta da Silva Silva  
Mat: 0188131/014  
Cargo: Professor no Deptº Educ. de Ativ. Físicas  
Período: 05.9.94 a 3.11.94 e de 4.11.94 a 2.01.95  
Triênio: 11.4.85 a 10.4.88 e de 1.2.91 a 31.01.94  
**L/MATERNIDADE** CP95/0025515-4

Port. Nº 349/95 de 02.02.95  
Nome: Zilá Celi Lucas de Carvalho  
Mat: 0455903/013  
Cargo: Professor na Div. de Prog. Educacionais  
Período: 20.12.94 a 13.04.95 CP95/0025523-5

Port. Nº 350/95 de 02.02.95  
Nome: Perpetuo Socorro Jesus Figueiredo  
Mat: 0628093/029  
Cargo: Administrador Escolar na Div. de Inspeção  
Período: 12.12.94 a 10.04.95 CP95/0025531-5

**T/S/EFEITO**

Port. Nº 369/95 de 02.02.95-T/S/Efeito a Port. Nº 11787/94 de 19.10.94  
Nome: Edison Almeida Rodrigues  
Cargo: Professor na EE. Paes de Carvalho  
**L/SAÚDE** CP95/0025537-1

Port. Nº 255/95 de 31.01.95  
Nome: Maria de Jesus Pinto da Cunha  
Mat: 0305723/019  
Cargo: Ag. Administrativo na Di. de Cadastro  
Período: 14.11.94 a 03.12.94 CP95/0025563-4

Port. Nº 253/95 de 31.01.95  
Nome: Maria do Espírito Santo Sousa Pereira  
Mat: 0242248/018  
Cargo: Professor na Div. de Informação e Document.  
Período: 17.11.94 a 26.11.94 CP95/0025555-3

Port. Nº 254/95 de 31.01.95  
Nome: Maria de Lourdes Lima da Silva  
Mat: 0198501/010  
Cargo: Ag. Administrativo na UT. Felipe Smaldone  
Período: 20.10.94 a 26.10.94 CP95/0025571-5

Port. Nº 252/95 de 31.01.95  
Nome: Maria Ely Duarte Soares  
Mat: 0197610/010  
Cargo: Professor na Div. de Exames  
Período: 22.11.94 a 21.12.94 CP95/0025547-2

Port. Nº 246/95 de 31.01.95  
Nome: Edna Cristina Farias Barbosa  
Mat: 0188190/015  
Cargo: Professor no Deptº Educacional de At. Físicas  
Período: 19.09.94 a 03.10.94 CP95/0025577-3

Port. Nº 245/95 de 31.01.95  
Nome: Raimunda Marinho de Curvalho  
Mat: 0304303/013  
Cargo: Ag. de Portaria na EE. M.A. de Figueiredo  
Período: 01.08.94 a 30.08.94 CP95/0025537-1

Port. Nº 244/95 de 31.01.95  
Nome: Rosângela Wanzeller Siqueira  
Mat: 5073812/019  
Cargo: Professor na Ass. Jurídica  
Período: 04.10.94 a 23.10.94 CP95/0025593-2

Port. Nº 251/95 de 31.01.95  
Nome: Raimundo Diniz Melo da Costa  
Mat: 0182060/013  
Cargo: Ag. de Portaria na Div. de Serv. Gerais  
Período: 21.11.94 a 05.12.94 CP95/0025503-7

Port. Nº 248/95 de 31.01.95  
Nome: Valdeci Souza  
Mat: 0351954/016  
Cargo: Sociólogo na EE. Luiz N. Direito  
Período: 10.11.94 a 29.11.94 CP95/0025475-1

Port. Nº 243/95 de 31.01.95  
Nome: Vanda Beckman Nezy  
Mat: 0387002/019  
Cargo: Professor na EE. Deodoro de Mendonça  
Período: 25.10.94 a 08.11.94 CP95/0025492-1

Port. Nº 250/95 de 31.01.95  
Nome: Maria Regina Silva Brito  
Mat: 5457629/019  
Cargo: Esc. Datilógrafo na EE. Edgar P. Porto  
Período: 18.10.94 a 20.11.94 CP95/0025500-6

Port. Nº 249/95 de 31.01.95  
Nome: Oneide Ferreira Viana  
Mat: 0239690/017  
Cargo: Esc. Datilógrafo na Ass. de Planejamento  
Período: 23.11.94 a 13.12.94 CP95/0025516-2

Port. Nº 260/95 de 31.01.95  
Nome: Maria dos Anjos Silva de Oliveira  
Mat: 0566403/012  
Cargo: Servente no Deptº de Ensino de 1º Grau  
Período: 21.11.94 a 30.11.94 CP95/0025508-1

**L/LUTO**

Port. Nº 267/95 de 31.01.95  
Nome: Aldó Higinio dos Reis Tavares  
Mat: 0181889/010  
Período: 19.12.94 a 26.12.94  
Nº da Cert. de Óbito: 46160 de 21.12.94  
**FÉRIAS** CP95/0025524-3

Port. Nº 0032/95 de 27.01.95  
Período: 02.01.95 a 15.02.95  
Ano: 1993  
Unidade: EE. Renato P. Conduru CP95/0025532-4

Port. Nº 0046/95 de 27.01.95  
Período: 01.01.95 a 14.02.95  
Ano: 1994  
Unidade: Deptº de Administração de Material CP95/0025540-5

Port. Nº 210/95 de 31.01.95  
Período: 19.02.95 a 20.03.95  
Ano: 1994  
Unidade: Div. de Transporte CP95/0025611-8

Port. Nº 211/95 de 31.01.95  
Período: 20.01.95 a 18.02.95  
Ano: 1993  
Unidade: Div. de Transporte CP95/0025613-3

Port. Nº 232/95 de 31.01.95  
Período: 16.02.95 a 01.04.95  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Deodoro de Mendonça CP95/0025613-3

**FÉRIAS**

Port. Nº 233/95 de 31.01.95  
Período: 02.01.95 a 15.02.95  
Ano: 1993  
Unidade: EE. Deodoro de Mendonça CP95/0025550-9

Port. Nº 229/95 de 31.01.95  
Período: 01.02.95 a 02.03.95  
Ano: 1994  
Unidade: Div. de Lotação CP95/0025553-4

Port. Nº 230/95 de 31.01.95  
Período: 03.04.95 a 17.05.95  
Ano: 1995  
Unidade: Ass. de Planejamento CP95/0025557-3

Port. Nº 228/95 de 31.01.95  
Período: 02.01.95 a 31.01.95  
Ano: 1993  
Unidade: EE. Pedro A. Pedroso CP95/0025527-4

Port. Nº 227/95 de 31.01.95  
Período: 01.02.95 a 02.03.95  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Pedro A. Pedroso CP95/0025535-5

Port. Nº 216/95 de 31.01.95  
Período: 02.01.95 a 15.02.95  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Pedro A. Pedroso CP95/0025651-7

Port. Nº 215/95 de 31.01.95  
Período: 16.02.95 a 01.04.95  
Ano: 1995  
Unidade: EE. Pedro A. Pedroso CP95/0025643-5

Port. Nº 214/95 de 31.01.95  
Período: 02.01.95 a 15.02.95  
Ano: 1994  
Unidade: Div. de Inspeção CP95/0025548-0

Port. Nº 218/95 de 31.01.95  
Período: 02.01.95 a 31.01.95  
Ano: 1993  
Unidade: EE. Pedro A. Pedroso CP95/0025555-1

Port. Nº 217/95 de 31.01.95  
Período: 01.02.95 a 02.03.95  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Pedro A. Pedroso CP95/0025564-2

**DISPENSA DE FUNÇÃO**

Port. nº 236 de 31.01.95  
NOME: ANNA MARIA BRITO FALCÃO COSTA  
Mat. 0350370-012  
Cargo/lotação: Professor no D.A.E/SEDUC - Belém  
Tipo de gratificação: FG 4 CP95/0025572-3

**LICENÇA ESPECIAL**

Port. nº 15074 de 20.12.94  
Nº de dias: 060  
NOME: ROSILDA DA SILVA OLIVEIRA  
Mat. 0467324-013  
Cargo/lotação: Ag de portaria na EE Augusto Olimpio Belém  
Período: 02.01.95 a 02.03.95  
Triênio: 14.03.90 a 13.03.93 CP95/0025612-6

Port. nº 15069 de 20.12.94  
Nº de dias: 060  
NOME: ELIETE Mª DOS SANTOS GURJÃO  
Mat. 0461920-010  
Cargo/lotação: Professor na EE Artur Porto - Belém  
Período: 31.10.94 a 29.12.94  
Triênio: 16.05.88 a 15.05.91 CP95/0025580-4

Port. nº 15087 de 20.12.94  
Nº de dias: 060  
NOME: ADELIA Mª NUNES DA CUNHA  
Mat. 0325902-017  
Cargo/lotação: Professor na EE Augusto Olimpio - Belém  
Período: 26.12.94 a 23.02.95  
Triênio: 03.04.91 a 02.04.94 CP95/0025593-0

Port. nº 15080 de 20.12.94  
Nº de dias: 060  
NOME: ADELIA DA SILVA TEIXEIRA  
Mat. 0494690-012  
Cargo/lotação: Professor na EE Bom Jardim - Ananindeua  
Período: 20.12.94 a 17.01.95  
Triênio: 21.05.82 a 19.05.85 CP95/0025596-0

Port. nº 15083 de 20.12.94  
Nº de dias: 060  
NOME: DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS  
Mat. 0522872-019  
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Carlos Guimarães - Belém  
Período: 26.12.94 a 23.02.95  
Triênio: 16.06.88 a 15.06.91 CP95/0025604-5

**LICENÇA ESPECIAL**

Port. nº 15084 de 20.12.94  
Nº de dias: 060  
NOME: Mª DO LIVRAMENTO CASTRO PARDAL  
Mat. 0343536-011  
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na EE Brig. Fontelle - Belém  
Período: 01.03.95 a 29.04.95  
Triênio: 27.04.83 a 26.04.86 CP95/0025620-7

Port. nº 15066 de 20.12.94  
Nº de dias: 060  
NOME: VALQUIRIA DA SILVA BOTELHO  
Mat. 0404829-011  
Cargo/lotação: Professor na EE Domingos A. Nunes - Belém  
Período: 13.12.94 a 10.02.95  
Triênio: 08.03.82 a 07.03.85 CP95/0025544-4

Port. nº 15077 de 20.12.94  
Nº de dias: 060  
NOME: CASIMIRO JERONIMO DO AMARAL NETO  
Mat. 0358061-013  
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE pte Costa e Silva - Belém  
Período: 02.01.95 a 02.03.95  
Triênio: 01.03.79 a 28.02.82 CP95/0025628-2

Port. nº 15078 de 20.12.94  
Nº de dias: 060  
NOME: EDNALVA DO SOCORRO DE SOUZA MONTEIRO  
Mat. 0240044-014  
Cargo/lotação: Escrevente Datilógrafo na EE Antonia Paes da Silva - Belém  
Período: 02.01.95 a 02.03.95  
Triênio: 01.09.91 a 31.08.94 CP95/0025636-3

Port. nº 15079 de 20.12.94  
Nº de dias: 060  
NOME: Mª JOSE DOS REIS FERNANDES  
Mat. 0758426-019  
Cargo/lotação: Escrevente Datilógrafo na EE Acácio Felício Sobral - Belém  
Período: 19.12.94 a 16.02.95  
Triênio: 08.05.86 a 07.05.89 CP95/0025537-2

Port. nº 15081 de 20.12.94  
Nº de dias: 060  
NOME: Mª DAS GRACAS MARTINS  
Mat. 0313530-017  
Cargo/lotação: Aq. de portaria na EE Caldeira



Castelo Branco - Belém  
Período: 20.12.94 a 17.02.95  
Triênio: 08.03.87 a 07.03.90

LICENÇA ESPECIAL CP95/0025476-0  
Port. nº 15085 de 20.12.94  
No de dias: 060  
NOME: Mª DO SOCORRO ASSUNÇÃO LIMA  
Mat. 0358177-019  
Cargo/lotação: Professor na EE Pte Costa e Silva - Belém  
Período: 01.12.94 a 29.01.95  
Triênio: 29.05.89 a 28.05.92

Port. nº 15086 de 20.12.94 CP95/0025484-0  
No de dias: 060  
NOME: Mª DE LOURDES DE CASTRO CASTELO BRANCO  
Mat. 0510092-015  
Cargo/lotação: Professor na EE Augusto Olimpio - Belém  
Período: 26.12.94 a 23.02.95  
Triênio: 17.09.91 a 16.09.94

Port. nº 15089 de 20.12.94 CP95/0025552-5  
No de dias: 060  
NOME: ANTONIO MONTEIRO DE MORAES  
Mat. 0333271-010  
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Coronel Sarmiento - Icoaraci  
Período: 02.01.95 a 02.03.95  
Triênio: 01.10.91 a 09.10.94

Port. nº 15091 de 20.12.94 CP95/0025560-5  
No de dias: 060  
NOME: RAIMUNDA DOS SANTOS MARTINS  
Mat. 0401650-010  
Cargo/lotação: Ag. de portaria na ERC Centro Social Auxílio - Belém  
Período: 01.12.94 a 29.01.95  
Triênio: 14.10.88 a 13.10.91

Port. nº 15092 de 20.12.94 CP95/0025565-0  
No de dias: 060  
NOME: HERONILDES DAS GRAÇAS SILVA E SILVA  
Mat. 0312045-018  
Cargo/lotação: Professor na EE Acácio Felício Sobral Belém  
Período: 02.01.95 a 02.03.95  
Triênio: 11.05.83 a 10.05.86

Port. nº 15094 de 20.12.94 CP95/0025581-2  
No de dias: 060  
NOME: JOÃO DOS PRAZERES PIMENTEL  
Mat. 0447757-019  
Cargo/lotação: Professor na EE Artur Porto - Belém  
Período: 26.12.94 a 23.02.95  
Triênio: 23.04.86 a 22.04.89

LICENÇA ESPECIAL CP95/0025597-9  
Port. nº 15095 de 20.12.94  
No de dias: 060  
NOME: MARIAN ROSA MARINHO ALVES  
mat. 0492353-013  
Cargo/lotação: Sup. Escolar na EE Córnelio de Barros - Belém  
Período: 26.12.94 a 23.02.95  
Triênio: 25.11.86 a 24.11.89

Port. nº 15096 de 20.12.94 CP95/0025605-3  
No de dias: 060  
NOME: DOMITILA OLIVEIRA JERONIMO  
Mat. 0304727-013  
Cargo/lotação: Sup. Escolar na EE Amazonas de Figueiredo - Belém  
Período: 27.12.94 a 24.02.95  
Triênio: 10.05.90 a 09.05.93

Port. nº 15088 de 20.12.94 CP95/0025529-9  
No de dias: 060  
NOME: ENEIDE RODRIGUES DAMASCENO  
Mat. 0384879-014  
Cargo/lotação: Professor na EE Aldebaro C. M. Klautau - Ananindeua  
Período: 01.12.94 a 29.01.95  
Triênio: 29.08.88 a 28.08.91

Port. nº 364 de 02.02.95 CP95/0025529-9  
No de dias: 120  
NOME: MARIA MELIA BASTOS ALMEIDA  
Mat. 0457752-016  
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na Divisão de Cadastro/SEDUC - Belém  
Período: 07.04.95 a 05.06.95 e de 06.06.95 a 04.08.95  
Triênio: 16.04.86 a 15.04.89 e de 16.04.89 a 15.04.92

Port. nº 365 de 02.02.95 CP95/0025545-2  
No de dias: 120  
NOME: ELIZETE BARROS DO NASCIMENTO  
Mat. 0181102-010  
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na Depto de Administração de Pessoal/SEDUC - Belém  
Período: 06.02.95 a 06.04.95 e de 07.04.95 a 05.06.95  
Triênio: 03.02.84 a 02.02.87 e de 03.02.87 a 02.02.90

FÉRIAS CP95/0025537-1  
Port. nº 231 de 31.01.95  
Período: 01.02.95 a 17.02.95  
Ano: 1994  
Unidade: DIRETORIA DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE/SEDUC - Belém

FÉRIAS CP95/0025546-0  
Port. nº 48 de 27.01.95  
Período: 01.02.95 a 02.03.95  
Ano: 1995  
Unidade: DIVISÃO DE COMPRAS/SEDUC - Belém

Port. nº 223 de 31.01.95  
Período: 20.01.95 a 28.02.95  
Ano: 1994  
Unidade: DIVISÃO DE CADASTRO/SEDUC - Belém

Port. nº 221 de 31.01.95 CP95/0025653-3  
Período: 26.01.95 a 24.02.95  
Ano: 1993  
Unidade: DIVISÃO DE CADASTRO/SEDUC - Belém

Port. nº 222 de 31.01.95 CP95/0025455-9  
Período: 13.02.95 a 14.03.95  
Ano: 1995  
Unidade: ASSESSORIA JURIDICA/SEDUC - Belém

Port. nº 209 de 31.01.95 CP95/0025493-0  
Período: 01.02.95 a 17.02.95  
Ano: 1994  
Unidade: Conselho Estadual de Educação/SEDUC - Belém

Port. nº 225 de 31.01.95 CP95/0025501-4  
Período: 02.01.95 a 15.01.95  
Ano: 1994  
Unidade: A DISPOSIÇÃO/SEDUC - Belém

Port. nº 226 de 31.01.95 CP95/0025509-0  
Período: 20.03.95 a 03.05.95  
Ano: 1995  
Unidade: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/SEDUC - Belém

Port. nº 45 de 27.01.95 CP95/0025517-0  
Período: 02.02.95 a 15.04.95  
Ano: 1995  
Unidade: ASSESSORIA JURIDICA/SEDUC - Belém

Port. nº 42 de 27.01.95  
Período: 02.01.95 a 31.01.95  
Ano: 1994  
Unidade: DEPTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/SEDUC - Belém

Port. nº 41 de 27.01.95 CP95/0025525-1  
Período: 02.01.95 a 15.02.95  
Ano: 1994  
Unidade: DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS/SEDUC - Belém

Port. nº 60 de 27.01.95 CP95/0025533-2  
Período: 01.03.95 a 30.03.95  
Ano: 1995  
Unidade: DIVISÃO DE TRANSPORTE/SEDUC - Belém

FÉRIAS CP95/0025541-3  
Port. nº 43 de 27.01.95  
Período: 01.02.95 a 02.03.95  
Ano: 1994  
Unidade: U.T. José Álvares de Azevedo - Belém

Port. nº 35 de 27.01.95 CP95/0025549-9  
Período: 25.01.95 a 23.02.95  
Ano: 1995  
Unidade: GABINETE DO SECRETÁRIO/SEDUC - Belém

Port. nº 200 de 3.01.95 CP95/0025557-0  
Período: 16.02.95 a 01.04.95  
Ano: 1995  
Unidade: GABINETE DO SECRETÁRIO/SEDUC - Belém

Port. nº 59 de 27.01.95 CP95/0025573-1  
Período: 10.01.95 a 23.02.95  
Ano: 1994  
Unidade: DIVISÃO DE CADASTRO/SEDUC - Belém

Port. nº 58 de 27.01.95 CP95/0025539-3  
Período: 01.02.95 a 02.03.95  
Ano: 1994  
Unidade: DIVISÃO DE TRANSPORTES/SEDUC - Belém

Port. nº 55 de 27.01.95 CP95/0025513-4  
Período: 15.12.94 a 13.01.95  
Ano: 1993  
Unidade: DIVISÃO DE TRANSPORTE/SEDUC - Belém

Port. nº 65 de 27.1.95 CP95/0025639-8  
Período: 02.01.95 a 15.02.95  
Ano: 1994  
Unidade: EE DEODORO DE MENDONÇA - Belém

Port. Col. nº 24 de 27.1.95 CP95/0025574-0  
Período: 02.01.95 a 31.01.95  
Ano: 1994  
Unidade: U. T. ASTÉRIO DE CAMPOS - Belém

Port. nº 66 de 27.1.95 CP95/0025614-2  
Período: 02.01.95 a 15.02.95  
Ano: 1994  
Unidade: EE DEODORO DE MENDONÇA - Belém

Port. nº 67 de 27.1.95 CP95/0025551-4  
Período: 30.01.95 a 28.02.95  
Ano: 1993  
Unidade: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/SEDUC - Belém

Port. nº 34 de 27.01.95 CP95/0025654-1  
Período: 30.12.94 a 12.02.95  
Ano: 1995  
Unidade: GABINETE DO SECRETÁRIO/SEDUC - Belém

Port. nº 47 de 27.1.95  
Período: 01.01.95 a 14.02.95  
Ano: 1995  
Unidade: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL/SEDUC - Belém

Port. nº 57 de 27.1.95 CP95/0025630-4  
Período: 06.02.95 a 22.03.95  
Ano: 1993  
Unidade: A DISPOSIÇÃO/SEDUC - Belém

Port. nº 56 de 27.1.95  
Período: 23.03.95 a 06.05.95  
Ano: 1994  
Unidade: A DISPOSIÇÃO/SEDUC - Belém

Port. nº 44 de 27.1.95 CP95/0025505-1  
Período: 02.02.95 a 03.03.95  
Ano: 1994  
Unidade: GABINETE DO SECRETÁRIO/SEDUC - Belém

Port. nº 26 de 27.1.95 CP95/0025477-8  
Período: 16.1.95 a 01.03.95  
Ano: 1993  
Unidade: A DISPOSIÇÃO/SEDUC - Belém

Port. nº 220 de 31.1.95 CP95/0025495-7  
Período: 06.02.95 a 07.03.95  
Ano: 1994  
Unidade: DIVISÃO DE CADASTRO/SEDUC - Belém

Port. nº 219 de 31.1.95 CP95/0025494-8  
Período: 08.03.95 a 06.04.95  
Ano: 1995  
Unidade: DIVISÃO DE CADASTRO/SEDUC - Belém

Port. nº 53 de 27.01.95 CP95/0025493-6  
Período: 30.12.94 a 28.01.95  
Ano: 1992  
Unidade: A DISPOSIÇÃO/SEDUC - Belém

Port. nº 52 de 27.1.95 CP95/0025503-0  
Período: 29.01.95 a 27.02.95  
Ano: 1993  
Unidade: A DISPOSIÇÃO/SEDUC - Belém

Port. nº 51 de 27.1.95 CP95/0025511-1  
Período: 28.02.95 a 29.03.95  
Ano: 1994  
Unidade: A DISPOSIÇÃO/SEDUC - Belém

Port. nº 55 de 27.1.95 CP95/0025543-0  
Período: 15.12.94 a 13.1.95  
Ano: 1993  
Unidade: DIVISÃO DE TRANSPORTE/SEDUC - Belém

Port. nº 54 de 27.1.95 CP95/0025551-0  
Período: 14.01.95 a 12.02.95  
Ano: 1994  
Unidade: DIVISÃO DE TRANSPORTE/SEDUC - Belém

FÉRIAS CP95/0025559-5  
Port. nº 75 de 27.1.95  
Período: 13.02.95 a 14.03.95  
Ano: 1994  
Unidade: A DISPOSIÇÃO/SEDUC - Belém

Port. nº 39 de 27.1.95 CP95/0025567-7  
Período: 09.01.95 a 07.02.95  
Ano: 1994  
Unidade: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SEDUC - Belém

Port. nº 40 de 27.1.95 CP95/0025567-7  
Período: 16.01.95 a 14.02.95  
Ano: 1994  
Unidade: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SEDUC - Belém

Port. nº 37 de 27.1.95 CP95/0025575-3  
Período: 05.12.94 a 03.01.95  
Ano: 1994  
Unidade: GABINETE DO SECRETÁRIO/SEDUC - Belém

Port. nº 224 de 31.1.95 CP95/0025583-9  
Período: 06.02.95 a 07.03.95  
Ano: 1995  
Unidade: DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO/SEDUC - Belém

Port. nº 198 de 31.1.95 CP95/0025591-0  
Unidade: A DISPOSIÇÃO/SEDUC - Belém  
Ano: 1994  
Período: 02.01.95 a 31.1.95

Port. nº 234 de 31.1.95 CP95/0025591-0  
Período: 16.02.95 a 01.04.95  
Ano: 1995  
Unidade: DEPTO DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO/SEDUC - Belém

Port. nº 208 de 31.1.95 CP95/0025597-5  
Período: 01.02.95 a 17.02.95  
Ano: 1993  
Unidade: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SEDUC - Belém

Port. nº 204 de 31.1.95 CP95/0025637-0  
Período: 07.12.94 a 05.01.95  
Ano: 1994  
Unidade: DIVISÃO DE PAGAMENTO/SEDUC - Belém

Port. nº 203 de 31.1.95 CP95/0025615-0  
Período: 09.01.95 a 07.02.95  
Ano: 1994  
Unidade: DIVISÃO DE PAGAMENTO/SEDUC - Belém

XX  
CP95/0025623-1

FÉRIAS  
Port. nº 213 de 31.1.95  
Período: 03.04.95 a 02.05.95  
Ano: 1995  
Unidade: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/SEDUC - Belém

Port. nº 78 de 27.1.95 CP95/0025631-2  
Período: 27.01.95 a 12.03.95  
Ano: 1995  
Unidade: C.I. FRANCISCO DA SILVA NUNES - Belém



Port. nº 77 de 27.1.95  
Período: 13.12.94 a 26.1.95  
Ano: 1994  
Unidade: C. I. FRANCISCO DA SILVA NUNES - Belém

Port. nº 29 de 27.1.95 CP95/0025517-7  
Período: 16.02.95 a 01.04.95  
Ano: 1994  
Unidade: A DISPOSIÇÃO/SEDUC - Belém

Port. nº 74 de 27.1.95 CP95/0025437-3  
Período: 02.01.95 a 15.02.95  
Ano: 1995  
Unidade: A DISPOSIÇÃO/SEDUC - Belém

Port. nº 76 de 27.1.95 CP95/0025433-3  
Período: 01.02.95 a 02.03.95  
Ano: 1995  
Unidade: DIVISÃO DE COMPRAS/SEDUC - Belém

Port. nº 49 de 27.1.95 CP95/0025504-9  
Período: 16.1.95 a 14.02.95  
Ano: 1993  
Unidade: DIVISÃO DE FINANÇAS/SEDUC - Belém

Port. nº 50 de 27.1.95 CP95/0025512-0  
Período: 15.02.95 a 16.03.95  
Ano: 1994  
Unidade: DIVISÃO DE FINANÇAS/SEDUC - Belém

Port. nº 30 de 27.1.95 CP95/0025535-7  
Período: 01.02.95 a 02.03.95  
Ano: 1994  
Unidade: U.T. ASTÉRIO DE CAMPOS - Belém

Port. nº 31 de 27.1.95 CP95/0025552-9  
Período: 01.02.95 a 02.03.95  
Ano: 1995  
Unidade: U.T. ASTÉRIO DE CAMPOS - Belém

Port. nº 72 de 27.01.95 CP95/0025594-7  
Período: 02.01.95 a 31.1.95  
Ano: 1995  
Unidade: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/SEDUC - Belém

Port. nº 71 de 27.1.95 CP95/0025592-3  
Período: 28.07.95 a 10.09.95  
Ano: 1995  
Unidade: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SEDUC Belém

Port. nº 73 de 27.1.95 CP95/0025600-2  
Período: 16.01.95 a 14.02.95  
Ano: 1995  
Unidade: DEPTO DE AMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SEDUC Belém

Port. nº 205 de 31.1.95 CP95/0025603-8  
Período: 15.01.95 a 28.02.95  
Ano: 1994  
Unidade: A DISPOSIÇÃO/SEDUC - Belém

Port. nº 14696 de 13.12.94 CP95/0025616-9  
Período: 01.12.94 a 14.01.95  
Ano: 1993  
Unidade: A DISPOSIÇÃO/SEDUC - Belém

Port. nº 70 de 27.1.95 CP95/0025624-0  
Período: 19.1.95 a 17.02.95  
Ano: 1993  
Unidade: DIVISÃO DE CADASTRO/SEDUC - Belém

Port. nº 68 de 27.1.95 CP95/0025632-0  
Período: 16.11.94 a 15.12.94  
Ano: 1994  
Unidade: DEPTO DE ENSINO SUPLETIVO/SEDUC - Belém

Port. nº 69 de 27.1.95 CP95/0025640-1  
Período: 26.12.94 a 24.01.95  
Ano: 1994  
Unidade: DEPTO DE ENSINO SUPLETIVO/SEDUC - Belém

Port. nº 36 de 27.1.95 CP95/0025648-7  
Período: 02.01.95 a 31.1.95  
Ano: 1994  
Unidade: GABINETE DO SECRETARIO/SEDUC - Belém

Port. nº 38 de 27.1.95 CP95/0025663-0  
Período: 15.08.94 a 28.09.94  
Ano: 1994  
Unidade: DIVISÃO DE PATRIMONIO IMOBILIÁRIO/SEDUC Belém

Port. nº 28 de 27.1.95  
Período: 02.01.95 a 15.02.95  
Ano: 1993  
Unidade: S DISPOSIÇÃO/SEDUC - Belém

FÉRIAS CP95/0025655-0

Port. nº 33 de 27.1.95  
Período: 13.02.95 a 29.03.95  
Ano: 1995  
Unidade: A DISPOSIÇÃO/SEDUC - Belém

Port. nº 61 de 27.1.95 CP95/0025652-2  
Período: 01.02.95 a 17.03.95  
Ano: 1995  
Unidade: A DISPOSIÇÃO/SEDUC - Belém

Port. nº 62 de 27.01.95  
Período: 09.01.95 a 22.02.95  
Ano: 1994  
Unidade: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SEDUC Belém CP95/0025655-8

Port. nº 63 de 27.1.95  
Período: 01.03.95 a 30.03.95  
Ano: 1995  
Unidade: EE LUIZ NUNES DIREITO - Ananindeua

Port. nº 64 de 27.1.95 CP95/0025522-3  
Período: 02.01.95 a 31.01.95  
Ano: 1994  
Unidade: DEPTO DE ENSINO SUPLETIVO/SEDUC - Belém

Port. nº 201 de 31.01.95 CP95/0025502-2  
Período: 02.01.95 a 15.02.95  
Ano: 1994  
Unidade: GABINETE DO SECRETÁRIO/SEDUC - Belém CP95/0025519-9

L/ESPECIAL

Port. Nº 146/95 de 30.01.95  
Nº de dias:120  
Nome: Rosalina Pereira  
Mat:052135/018  
Cargo: Professor na EE. Leonor Nogueira  
Período: 02.01.95 a 02.03.95 e de 3.3.95 a 1.05.95  
Triênio: 14.05.87 a 13.5.90 e de 14.05.90 a 13.5.90

Port. Nº 147/95 de 30.01.95 CP95/0025575-5  
Nº de dias:120  
Nome: Maria Eliete Furtado Brabo  
Mat:0353051/014  
Cargo: Professor na EE. Marluce Pacheco  
Período: 19.12.94 a 16.2.95 e de 17.2.95 a 17.4.95  
Triênio: 23.2.84 a 22.2.87 e de 23.2.87 a 22.2.90

Port. Nº 148/95 de 30.01.95 CP95/0025564-9  
Nº de dias:120  
Nome: Helena de Fátima Assunção de Souza  
Mat:0335843/018  
Cargo: Ag. de Portaria na EE. José Bonifácio  
Período: 27.12.94 a 24.2.95 e de 25.2.95 a 25.4.95  
Triênio: 11.08.83 a 10.8.86 e de 11.8.86 a 10.8.89

Port. Nº 129/95 de 30.01.95 CP95/0025598-7  
Nº de dias:60  
Nome: Ana Celis A. de Souza  
Mat:0732770/019  
Cargo: Servente na EE. Ruth Passarinho  
Período: 02.01.95 a 02.03.95  
Triênio: 17.04.91 a 16.04.94 CP95/0025556-9

Port. Nº 131/95 de 30.01.95  
Nº de dias:60  
Nome: Maria Joana Alves da Mata  
Mat:0323209/010  
Cargo: Professor na EEC. Nossa Senhora de Fátima II  
Período: 01.12.94 a 29.01.95  
Triênio: 16.04.85 a 15.04.88 CP95/0025559-3

Port. Nº 130/95 de 30.01.95  
Nº de dias:60  
Nome: Raimundo Costa Nascimento  
Mat:0529001/015  
Cargo: Ag. de Portaria na EE. Paulo Maranhão  
Período: 01.12.94 a 29.01.95  
Triênio: 10.10.89 a 09.10.92 CP95/0025582-0

Port. Nº 142/95 de 30.01.95  
Nº de dias:60  
Nome: Davina de França Azevedo e Silva  
Mat:0397016/018  
Cargo: Ag. de Portaria na EE. R. Maiorana  
Período: 01.02.95 a 01.04.95  
Triênio: 03.04.86 a 02.04.89 CP95/0025590-1

Port. Nº 141/95 de 30.01.95  
Nº de dias:60  
Nome: Ana Maria Pereira Costa  
Mat:0752940/018  
Cargo: Servente na EE. Poaranga Jucá  
Período: 26.12.94 a 23.02.95  
Triênio: 13.05.86 a 12.05.89 CP95/0025550-2

Port. Nº 134/95 de 30.01.95  
Nº de dias:60  
Nome: Adair de Miranda Pinto  
Mat:0307319/013  
Cargo: Ag. de Portaria na EE. Teodora Bentes  
Período: 02.01.95 a 02.03.95  
Triênio: 02.03.84 a 01.03.87 CP95/0025560-0

Port. Nº 268/95 de 01.02.95  
Nº de dias:60  
Nome: Helenice Guerreiro Calvino  
Mat:0175757/024  
Cargo: Técnico L/Plano na Div. de Trein. e Avaliação  
Período: 14.11.94 a 12.01.95  
Triênio: 01.04.83 a 31.03.86 CP95/0025544-3

Port. Nº 83/95 de 27.01.95  
Nº de dias:60  
Nome: Edna Lucia Barbosa dos Santos  
Mat:0311120/010  
Cargo: Ag. Administrativo no Inst. de Educ. do Pará  
Período: 27.12.94 a 24.02.95  
Triênio: 08.06.89 a 07.06.92 CP95/0025535-9

Port. Nº 262/95 de 31.01.95  
Nº de dias:60  
Nome: Celis Maria Matos dos Santos

Mat:0453463/015  
Cargo: Ag. Administrativo na Div. de Inf. e Document.  
Período: 01.02.95 a 01.04.95  
Triênio: 11.11.88 a 10.11.91 CP95/0025568-5

Port. Nº 264/95 de 31.01.95  
Nº de dias:60  
Nome: Diana Rodrigues da Rocha  
Mat:0299235/015  
Cargo: Professor na Div. de Inspeção  
Período: 01.02.95 a 01.04.95  
Triênio: 29.08.88 a 28.08.91 CP95/0025577-3

Port. Nº 266/95 de 31.01.95  
Nº de dias:60  
Nome: Lucilena Lima Dias Pimentel  
Mat:0761605/011  
Cargo: Ag. Administrativo no Depto de Ad. de Pessoal  
Período: 06.02.95 a 06.04.95  
Triênio: 01.02.89 a 31.01.92 CP95/0025510-3

L/MATERNIDADE

Port. Nº 258/95 de 31.01.95  
Nome: Regina Celis de Carvalho Martins  
Mat:0183610/019  
Cargo: Sup. Escolar na Div. de Apoio  
Período: 02.01.95 a 01.05.95 CP95/0025526-0

FÉRIAS

Port. Col. Nº 14351/94 de 20.12.94  
Período: 2.1.95 a 15.2.95 e de 2.1.95 a 31.01.95  
Ano: 1994  
Unidade: EEC. Alzira Teixeira de Souza CP95/0025534-0

Port. Col. Nº 15018/94 de 20.12.94 CP95/0025534-0  
Período: 01.07.94 a 30.07.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Agostinho Monteiro CP95/0025528-6

Port. Nº 15021/94 de 20.12.94  
Período: 01.12.94 a 30.12.94  
Ano: 1994  
Unidade: Dep. Armando Corrêa CP95/0025542-1

Port. Nº 15022/94 de 20.12.94  
Período: 01.12.94 a 30.12.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Dep. Armando Corrêa CP95/0025520-0

Port. Nº 15019/94 de 20.12.94  
Período: 01.12.94 a 30.12.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Agostinho Monteiro CP95/0025496-4

Port. Nº 15020/94 de 20.12.94  
Período: 01.12.94 a 14.01.95  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Bom Jardim CP95/0025478-6

Port. Nº 124/95 de 03.02.95  
Período: 02.01.95 a 31.01.95  
Ano: 1994  
Unidade: EEC. Centro Educ. Prof. Conceição CP95/0025479-4

Port. Nº 291/95 de 01.02.95 CP95/0025479-4  
Período: 01.02.95 a 02.03.95  
Ano: 1995  
Unidade: EE. Santos Dumont CP95/0025480-8

Port. Nº 290/95 de 01.02.95  
Período: 01.02.95 a 02.03.95  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Santos Dumont CP95/0025765-3

Port. Col. Nº 295/95 de 01.02.95  
Período: 01.11.94 a 15.12.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Maria Luiza da C. Rego CP95/0025773-4

Port. Col. Nº 498/95 de 01.02.95  
Período: 01.02.95 a 2.3.95 e de 01.2.95 a 17.03.95  
Ano: 1995  
Unidade: EE. Valente Ribeiro CP95/0025731-5

Port. Nº 499/95 de 01.02.95 CP95/0025731-5  
Período: 01.02.95 a 02.03.95  
Ano: 1995  
Unidade: EEC. Manuel A. da Costa

L/SÁUDE CP95/0025739-0

Port. Nº 504/95 de 01.02.95  
Nome: Telma Maria Oliveira Gonçalves  
Mat:0399825/010  
Cargo: Professor na EE. Maria Luiza V. Alves  
Período: 08.11.94 a 07.12.94 CP95/0025777-1

Port. Nº 505/95 de 01.02.95 CP95/0025777-1  
Nome: Omilda de Souza Gouveia  
Mat:5460808/011  
Cargo: Servente na EE. Maria A. de Figueiredo  
Período: 14.11.94 a 18.11.94 CP95/0025805-6





# Diário Oficial

0009

CADERNO 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

BELEM - QUARTA-FEIRA, 1º DE MARÇO DE 1995

ANO CIII - 105º DA REPUBLICA - Nº 27.912

Port. Nº 506/95 de 01.02.95  
 Nome: Maristela Nogueira  
 Matr: 5072220/021  
 Cargo: Servente na EE. José Assis Ribeiro  
 Período: 11.11.94 a 25.11.94  
 CP95/0025677-0

L/SAUDE/PRORROGAÇÃO

Port. Nº 507/95 de 01.02.95  
 Nome: Wilmairges de Nazaré Lopes Radiol.  
 Matr: 0344788/013  
 Cargo: Professor na EE. Brig. Fontelle  
 Período: 14.11.94 a 27.11.94  
 CP95/0025685-1

Port. Nº 508/95 de 01.02.95  
 Nome: Suely Maria dos Santos Costa  
 Matr: 0335541/017  
 Cargo: Professor na EE. José Bonifácio  
 Período: 16.12.94 a 13.02.95  
 CP95/0025741-5

L/SAUDE/PRORROGAÇÃO

Port. Nº 509/95 de 01.02.95  
 Nome: Marilide Socorro Gomes da Silva  
 Matr: 0228770/011  
 Cargo: Professor na EE. Júlia Seffer  
 Período: 16.11.94 a 15.12.94  
 CP95/0025709-2

Port. Nº 510/95 de 01.02.95  
 Nome: Nazaré Cristina Pena de Fonseca  
 Matr: 0394599/014  
 Cargo: Professor na EE. Renato Franco  
 Período: 22.11.94 a 11.12.94  
 CP95/0025733-5

Port. Nº 511/95 de 01.02.95  
 Nome: Henrique Magno das Neves Reis  
 Matr: 0239739/010  
 Cargo: Servente na EE. Jaderlandia  
 Período: 29.11.94 a 27.01.95  
 CP95/0025725-4

FÉRIAS

Port. Nº 199/95 de 31.01.95  
 Período: 01.02.95 a 17.03.95  
 Ano: 1995  
 Unidade: à Disposição  
 CP95/0025749-1

Port. Nº 304/95 de 02.02.95  
 Período: 01.02.95 a 17.03.95  
 Ano: 1994  
 Unidade: à Disposição  
 CP95/0025757-2

L/ESPECIAL

Port. Nº 122/95 de 30.01.95  
 Nº de dias: 60  
 Nome: Sidney Sousa Rocha  
 Matr: 0465852/016  
 Cargo: Professor na ERC. Nossa Senhora da Paz  
 Período: 10.11.94 a 08.01.95  
 Triênio: 02.04.84 a 01.04.87  
 CP95/0025782-3

Port. Nº 140/95 de 30.01.95  
 Nº de dias: 60  
 Nome: Maria de Lourdes Prata de Miranda  
 Matr: 0323098/010  
 Cargo: Ag. Administrativo na ERC. Nossa S. de Fat. II  
 Período: 02.01.95 a 02.03.95  
 Triênio: 01.12.89 a 30.11.92  
 CP95/0025798-0

L/MATERNIDADE

Port. Nº 572/95 de 08.02.95  
 Nome: Marcia Valéria Modesto Fontes  
 Matr: 0676276/010

Cargo: Servente na EE. Finto Marques  
 Período: 21.11.94 a 20.03.95

Port. Nº 576/95 de 08.02.95  
 Nome: Maria de Nazaré Neves Sousa  
 Matr: 0517259/013  
 Cargo: Professor na EE. Poranga Jacá  
 Período: 26.12.94 a 24.04.95  
 CP95/0025814-5

Port. Nº 575/95 de 08.02.95  
 Nome: Maria José Ribeiro Moreira  
 Matr: 0226289/025  
 Cargo: Servente na EE. Ramiro Olavo  
 Período: 22.12.94 a 20.04.95  
 CP95/0025821-8

Port. Nº 574/94 de 08.02.95  
 Nome: Maria Luiza Sidiônio de Moraes  
 Matr: 0226114/010  
 Cargo: Mec. Datilógrafo na EE. Flacádia Cardoso  
 Período: 10.12.94 a 05.04.95

Port. Nº 573/95 de 08.02.95  
 Nome: Margarida Maria Santos de Oliveira  
 Matr: 5253713/010  
 Cargo: Professor na ERC. Onelde Calvino  
 Período: 13.12.94 a 11.04.95  
 CP95/0025837-4

(Pat. nº 665, Reg. nº 665, Dia: 23/02/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
PORTARIAS DIVERSAS

DESIGNAR

PORT. Nº 398-95 de 02.02.95  
 NOME: WALDEMAR LOPES SANTANA  
 MATR: 0211125/018  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ABEL FIGUEIREDO/S JOÃO DO ARAGUAIA  
 NÍVEL: GD-2 (DIRETOR)  
 PERÍODO: ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DISPENSAR

PORT. Nº 0395-95 de 02.02.95  
 NOME: MARIA ANTONIETH OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
 MATR: 0666939/010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CEL JOÃO PINHEIRO/JACUNDÁ  
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)  
 PORT. ANT. DE DESIG.: 7847/92 de 19.06.92

PORT. Nº 400-95 de 02.02.95  
 NOME: MARCOS AURELIO DIAS CARVALHO  
 MATR: 0460222/020  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CEL JOÃO PINHEIRO/JACUNDÁ  
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD-2 (DIRETOR)  
 PORT. ANT. DE DESIG.: 6922/93 de 01.07.93

PORT. Nº 394-95 de 02.02.95  
 NOME: LUCIANO SARAIVA DE CAMPOS FILHO  
 MATR: 0279820/018  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GASPAR VIANA/MARABÁ  
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD-1 (VICE-DIRETOR)  
 PORT. ANT. DE DESIG.: 12432/94 de 09.11.94

PORT. Nº 388-95 de 02.02.95  
 NOME: SEBASTIANA RIBEIRO SOBRINHO  
 MATR: 0207578/017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR GASPAR VIANA/MARABÁ  
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)  
 PORT. ANT. DE DESIG.: 4118/89 de 19.05.89

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT. Nº 001-95 de 09.01.95  
 NOME: MARIA REGINA CORREIA DOS SANTOS  
 MATR: 0362662/010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GIOVANNI EMMI/STZ IZABEL DO PARÁ  
 PERÍODO: 01.12.94 a 07.12.94

PORT. Nº 002-95 de 09.01.95  
 NOME: MARIA TEREZINHA CORREIA GONÇALVES  
 MATR: 0180017/013  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/13H URZ/STZ IZABEL DO PARÁ  
 PERÍODO: 01.12.94 a 07.12.94

PORT. Nº 010-95 de 01.02.95  
 NOME: ANA LÍDIA TAVARES DA TRINDADE  
 MATR: 0362859/015  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE GUILHERME MÁRTIRES/STZ IZ. DO PA.  
 PERÍODO: 11.01.95 a 18.01.95

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 0310/95 de 16.02.95  
 Nº DE DIAS: 120  
 NOME: KALMUNDA MARIA DA C. CARDOSO  
 MAT: 0648558-016  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE OSVALDO CRUZ // CAPITÃO POÇO  
 PERÍODO: 14.08.94 a 12.10.94 / 13.10.94 a 11.12.94  
 TRIÊNIO: 01.03.83 a 28.02.86 / 01.03.86 a 28.03.89

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 0322/95 de 16.02.95  
 NOME: NAZILDO DA SILVA FERREIRA  
 MATR: 5252520/019  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE ANTONIO LEMOS/STZ IZABEL DO PARÁ  
 PERÍODO: 20.11.94 a 25.10.94

PORT. Nº 0692/95 de 16.02.95  
 NOME: ANTONIA MARQUES DA SILVA  
 MATR: 0683035/016  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE CESAR PINHEIRO/CAPANEMA  
 PERÍODO: 01.08.94 a 01.09.94  
 CP95/0025813-7

PORT. Nº 0693-95 de 16.02.95  
 NOME: MARIA MEIRES SILVA DE AMORIM  
 MATR: 5372046/013  
 CARGO/LOTAÇÃO: MELENDREIRA/EE JOÃO B DE M CARVALHO/IG. AÇU  
 PERÍODO: 25.08.94 a 18.10.94

PORT. Nº 0694-95 de 16.02.95  
 NOME: ANTONIA SOUZA CARÇOR  
 MATR: 6000754/011  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MENDONÇA FURJADO/ALÍLIRIM  
 PERÍODO: 07.12.94 a 05.01.95

PORT. Nº 0695/95 de 16.02.95  
 NOME: MARIA DE FÁTIMA TERTO DE ANGRIM  
 MATR: 5410258/012

CP95/0025845-5

CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE MAGALHÃES BARATA/GARRAÇÃO DO N.  
 PERÍODO: 14.10.94 a 11.12.94

PORT. Nº 0696-95 de 16.02.95  
 NOME: REGINA DE SOUZA XAVIER  
 MATR: 5223660/013  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARIO BRASIL/GARRAÇÃO DO NORTE  
 PERÍODO: 23.09.94 a 20.01.95  
 CP95/0025853-6

PORT. Nº 0697-95 de 16.02.95  
 NOME: MARIA JOSÉ CORREIA MORAES  
 MATR: 6027199/028  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE STZ TEREZA DAVILA/BENEVIDES  
 PERÍODO: 26.09.94 a 24.12.94  
 CP95/0025873-9

PORT. Nº 0698/95 de 16.02.95  
 NOME: TEREZINHA BARRÓS DE ARAUJO  
 MATR: 0318604/015  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ELZA ME C DANTAS/GARRAÇÃO DO N.  
 PERÍODO: 01.10.94 a 31.01.95

PORT. Nº 0699-95 de 16.02.95  
 NOME: MARIA RIFARDO DOS SANTOS  
 MATR: 0484890/010  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PORT./EE JOÃO B DE M CARVALHO/IG. AÇU  
 PERÍODO: 25.11.94 a 23.01.95  
 CP95/0025703-3

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 069689-95 de 16.02.95  
 NOME: MARIA HIREZ LOPES DE SOUZA  
 MATR: 5480604/019  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE CABICEIRA/CAPITÃO POÇO  
 PERÍODO: 12.11.94 a 11.12.94

PORT. Nº 0690-95 de 16.02.95  
 NOME: MARIA VERA LUCE DOS S VALENTE  
 MATR: 0246620/012  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.DE PORT./EE H GUERREIRO/ORIXIMINÁ  
 PERÍODO: 29.01.94 a 24.11.94

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORT. Nº 0691-95 de 16.02.95  
 NOME: MARIA DE NAZARÉ SOUZA DA SILVA  
 MATR: 5667038/015  
 CARGO/LOTAÇÃO: MERENDIRA/FUND ESCOLA AGRO IND JUSCELINO  
 KUBITSCHER/BENEVIDES  
 PERÍODO: 28.11.94 a 27.03.95  
 CP95/0025719-0

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 585-95 de 09.02.95  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
 NOME: TEREZINHA MARIA MOTA GONÇALVES  
 MATR: 0272876/011  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM  
 TRIÊNIO: 17.04.91 a 16.04.94  
 PERÍODO: 01.03.95 a 29.04.95  
 CP95/0025735-1

PORT. Nº 0587-95 de 09.02.95  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060  
 NOME: BENIGNO DA SILVA MOCURIRA  
 MATR: 5247209/014  
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE PROF TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES/  
 SANTARÉM  
 TRIÊNIO: 12.03.91 a 11.03.94  
 PERÍODO: 01.02.95 a 01.04.95  
 CP95/0025743-2

PORT. Nº 588-95 de 09.02.95  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120  
 NOME: MARIA RIVANDA DO CARMO BARROZO  
 MATR: 0519898/013  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE JOÃO G DA SILVA/STZ ME DO PARÁ  
 TRIÊNIO: 12.05.86 a 11.05.89 / 12.05.89 a 11.05.92  
 PERÍODO: 01.02.95 a 01.04.95 / 02.04.95 a 31.05.95

PORTARIAS DIVERSAS - LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT. Nº 017-95 de 20.02.95  
 NOME: ANA LÍDIA TAVARES DA TRINDADE  
 MATR: 0362859/015  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE GUILHERME MÁRTIRES/STZ IZ. DO PA.  
 PERÍODO: 09.  
 CP95/0025151-3

PORT. Nº 0590-95 de 09.02.95  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180  
 NOME: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO MERCES  
 MATR: 0659800/010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE F. S. TRACIOLLI/CASTANHAL  
 TRIÊNIO: 26.05.83 a 25.05.86 / 26.05.86 a 25.05.89/  
 26.05.89 a 25.05.92  
 PERÍODO: 01.03.95 a 29.04.95 / 30.04.95 a 28.06.95 /  
 29.06.95 a 27.08.95

PORT. Nº 0591-95 de 09.02.95  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120  
 NOME: JOANA SARMENTO DOS SANTOS  
 MATR: 0653837/013  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE INÁCIO DE L. PASSARINHO/  
 MARAPANIM  
 TRIÊNIO: 13.06.84 a 12.06.87 / 13.06.87 a 12.06.90  
 PERÍODO: 24.02.95 a 24.04.95 / 25.04.95 a 23.06.95

PORT. Nº 0592/95 de 09.02.95  
 Nº DE DIAS: 120  
 NOME: ABDON CHAVES MARTINS  
 MATR: 0654205-011  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE MARIETA NUNES// MARAPANIM  
 PERÍODO: 24.02.95 a 24.04.95 / 25.04.95 a 23.06.95  
 TRIÊNIO: 13.05.82 a 12.05.85 / 13.05.85 a 12.05.80  
 CP95/0025767-0



PORT: Nº 0594/95 de 09.02.95  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DA CUNHA  
 MAT: 0416967-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.FORT./EE.ANTHODIO BARBOSA // TOME AÇU  
 PERÍODO: 01.02.95 a 01.04.95 /  
 TRIÊNIO: 20.05.89 a 19.05.92 CP95/0025703-4

PORT: Nº: 0595/95 de 09.02.95  
 Nº DE DIAS: 120  
 NOME: JUSCIRENE MATA SALOMÃO  
 MAT: 0266140-015  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.PLACIDO DE CASTRO// SANTARÉM  
 PERÍODO: 01.03.95 a 29.04.95 / 30.04.95 a 28.06.95  
 TRIÊNIO: 24.04.80 a 23.04.83 / 24.04.83 a 23.04.86

PORT: Nº: 14214/94 de 02.12.94  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: CLEUZILY DE O. DA SILVA  
 MAT: 0513873-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.JOÃO G. DA SILVA//STA.ME.DO PARÁ  
 PERÍODO: 26.01.95 a 26.03.95  
 TRIÊNIO: 03.05.87 a 02.05.90 CP95/0025812-7

PORTARIAS DIVERSAS  
 LICENÇA ESPECIAL

PORT: Nº: 0593/95 de 09.02.95  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: ELIANA MARIA SANTOS COSTA  
 MAT: 0533122-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. CONEGO MAGALHÃES // S.F. DO PARÁ  
 PERÍODO: 01.11.94 a 30.12.94  
 TRIÊNIO: 30.04.86 a 29.04.89 CP95/0025700-9

PORT: Nº: 0659/95 de 13.02.95  
 Nº DE DIAS: 18C  
 NOME: TEREZINHA ALVES DA SILVA  
 MAT: 0269514-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.PROFP./EE. 5ª URE DE SANTARÉM  
 PERÍODO: 01.03.95 a 29.04.95 / 30.04.95 a 28.06.95  
 TRIÊNIO: 22.06.83 a 21.06.89 / 22.06.86 a 21.06.92 CP95/0025700-9

PORT: Nº: 0660/95 de 13.02.95  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: MARIA JOSE COSTA DA SILVA  
 MAT: 0584673-016  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.FORT. //EE.FRANCISCO ALMEIDA // MONTE ALEGRE  
 PERÍODO: 01.03.95 a 29.04.95  
 TRIÊNIO: 04.06.89 a 03.06.92 CP95/0025668-1

PORT: Nº: 0661/95 de 09.02.95  
 Nº DE DIAS: 120  
 NOME: RONILDA SANTANA MARTINS  
 MAT: 0370592-018  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.FORT. //EE.PE. S.TRACIOLLI// CASTANHAL  
 PERÍODO: 01.03.95 a 29.04.95 / 30.04.95 a 28.06.95  
 TRIÊNIO: 28.06.83 a 27.06.86 / 28.06.86 a 27.06.89 CP95/0025822-6

PORT: Nº: 0662/95 de 13.02.95  
 Nº de dias: 060  
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA NASCIMENTO  
 MAT: 0486302-019  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.RAFAEL TAVARES//S.F. DO PARÁ  
 PERÍODO: 28.02.95 a 28.04.95  
 TRIÊNIO: 21.03.90 a 20.03.93 CP95/0025830-7

PORT: Nº: 0663/95 de 13.02.95  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: FRANCISCO GOMES FERREIRA  
 MAT: 0215198-012  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.FORT./EE.FERREIRA BATALHA// CURUÇA  
 PERÍODO: 01.03.95 a 29.04.95  
 TRIÊNIO: 24.03.86 a 23.03.89 CP95/0025831-5

PORT: Nº: 0664/94 de 13.02.95  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: ANA MARIA CARDOSO DE SOUZA  
 MAT: 0418021-011  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.PABLO LUZ// TOME AÇU  
 PERÍODO: 01.03.95 a 29.04.95  
 TRIÊNIO: 10.03.89 a 09.03.92 CP95/0025837-1

PORT: Nº: 0665/95 de 13.02.95  
 NOME: ANTONIA DE AVIZ MARTINS  
 MAT: 0584797-013  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./ EE. 7ª URE DO MUNIC. MONTE ALEGRE  
 PERÍODO: 01.03.95 a 29.04.95 / 30.04.95 a 28.06.95  
 TRIÊNIO: 19.06.84 a 18.06.87 / 19.06.87 a 18.06.90 CP95/0025839-0

PORT: Nº: 0666/95 de 13.02.95  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: MARIA LUSTOSA BARBOSA  
 MAT: 0410683-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.FORT. //EE. ANTONIO G. LINS// CASTANHAL  
 PERÍODO: 17.02.95 a 17.04.95  
 TRIÊNIO: 01.07.90 a 30.06.93 CP95/0025843-0

RETIFICAR  
 PORT: Nº: 14219/94 de 02.12.94, RETIFICAR NA PORT. 9114/94  
 DE 01.08.94 -  
 PERÍODO: 01.08.94 a 28.11.94 P/A: 04.10.94 a 31.01.95  
 TRIÊNIO: 24.04.80 a 23.04.86  
 NOME: FRANCINEIDE MATA SERRÃO  
 MAT: 0266310-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.ALVARO A. DA SILVEIRA //SANTARÉM  
 CP95/0025855-0

PORT: Nº: 14169/94 de 25.11.94, RETIFICAR A PORT. 6935/94  
 DE 22.06.94  
 PERÍODO: 01.08.94 a 27.01.95 P/A: 12.12.94 a 09.06.95  
 TRIÊNIO: 18.04.83 a 17.04.86 e: 18.04.86 a 17.04.92  
 NOME: FLAVIO LUZ N. DE CARVALHO  
 MAT: 0250767-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.ALVARO A. DA SILVEIRA // SANTARÉM  
 CP95/0025855-2

PORT: Nº: 14218/94 de 02.12.94, RETIFICAR PORT.9369/92 de  
 21.07.92 - PERÍODO: 01.10.92 a 29.12.92 P/: 01.03.94 a 29.05.92  
 TRIÊNIO: 14.05.87 a 13.05.92  
 NOME: MARIA DE NAZARE SILVA DA COSTA  
 MAT: 0513814-016  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.N.S. AUXILIADORA//STA.ME.DO PARÁ  
 CP95/0025840-4

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE  
 PORT: Nº: 270/94 de 07.12.94  
 NOME: MARIA MASCARENHAS CARDOSO  
 MAT: 5279364/011  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.POLIVALENTE// ALTAMIRA  
 PERÍODO: 04.12.94 a 10.12.94 CP95/0025768-8

PORT: Nº: 005/95 de 19.01.95  
 NOME: GILDA SOARES DA FONSECA  
 MAT: 0458538-029  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.POLIVALENTE// ALTAMIRA  
 PERÍODO: 25.11.94 a 25.01.95 CP95/0025687-8

PORT: Nº: 155/94 de 14.12.94  
 NOME: NEUZA CARVALHO DOS SANTOS  
 MAT: 0688207-015  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.HENRIQUE GAIA // IGARAPÉ AÇU  
 PERÍODO: 08.11.94 a 22.12.94 CP95/0025595-7

PORT: Nº: 157/94 de 14.12.94  
 NOME: MAX VENILSON CRUZ LIMA  
 MAT: 5451787-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.ANGELO CESARINO// IGARAPÉ AÇU  
 PERÍODO: 05.12.94 a 15.12.94 CP95/0025704-1

PORT: Nº: 156/94 de 14.12.94  
 NOME: LAÍCKA MARIA DE BRITO OLIVEIRA  
 MAT: 5451612-014  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE.ANGELO CESARINO// IGARAPÉ AÇU  
 PERÍODO: 29.11.94 a 06.11.94 CP95/0025712-2

PORT: Nº: 158/94 de 14.12.94  
 NOME: ROBSOM DE NAZARE ALMEIDA DE ANDRADE  
 MAT: 5242428-026  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.ANGELO CESARINO // IGARAPÉ AÇU  
 PERÍODO: 29.11.94 a 02.12.94 CP95/0025720-3

PORT: Nº: 121/94 de 28.12.94  
 NOME: MARIA EDITH DOS SANTOS TAVARES  
 MAT: 0246522-011  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.LANEIRA BITTENCOURT // ORIXIMINÁ  
 PERÍODO: 27.12.94 a 11.01.95 CP95/0025728-9

PORT: Nº: 120/94 de 28.12.94  
 NOME: CATARINA FELIJO CARVALHO  
 MAT: 5267960-012  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. STA.ME. CORETTI// ORIXIMINÁ  
 PERÍODO: 15.12.94 a 30.12.94 CP95/0025736-0

PORT: Nº: 119/94 de 28.12.94  
 NOME: JULIA MENDES DE SOUZA  
 MAT: 5250137-015  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.STA.ME.CORETTI// ORIXIMINÁ  
 PERÍODO: 13.12.94 a 28.12.94 CP95/0025744-0

PORT: Nº: 118/94 de 28.12.94  
 NOME: DILVANI MARIA DE SOUZA RIBEIRO  
 MAT: 0429953-  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. STA.ME.CORETTI// ORIXIMINÁ  
 PERÍODO: 01.12.94 a 15.12.94 CP95/0025752-1

PORT: Nº: 270/94 de 12.09.94  
 NOME: RAIMUNDO RIBEIRO SILVA COSTA  
 MAT: 5531888-014  
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA// EE. SILVIO NASCIMENTO // STA. I. DO PARÁ  
 PERÍODO: 01.09.94 a 30.09.94 CP95/0025760-2

PORT: Nº: 269/94 de 12.09.94 (PRORROGAÇÃO)  
 NOME: RAIMUNDO RIBEIRO SILVA COSTA  
 MAT: 5531888-014  
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA//EE. SILVIO NASCIMENTO //STA.I.DO PARÁ  
 PERÍODO: 01.08.94 a 30.08.94 CP95/0025776-9

PORT: Nº: 268/94 de 12.09.94  
 NOME: RAIMUNDO RIBEIRO SILVA COSTA  
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA// EE. SILVIO NASCIMENTO //S.I.DO PARÁ  
 PERÍODO: 24.07.94 a 29.07.09 CP95/0025783-1

PORT: Nº: 333/94 de 13.12.94  
 NOME: ANGELA MARIA RUFINO FERREIRA  
 MAT: 0593524-015  
 CARGO/LOTAÇÃO: SECRET./EE.ANA TELES // PERNAMBUCO  
 PERÍODO: 14.11.94 a 13.12.94 CP95/0025791-2

PORT: Nº: 083/94 de 19.12.94  
 NOME: ANTONIA BARROS ARAUJO  
 MAT: 5341574-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.MARIA BRASIL// CARRAPÃO DO NORTE  
 PERÍODO: 05.12.94 a 18.01.95 CP95/0025799-8

PORT: Nº: 239/94 de 13.12.94  
 NOME: JOSE RIBAMAR ALVES  
 MAT: 5253030-016  
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA//EE.JOAOQUIM CAETANO// ITAITUBA  
 PERÍODO: 06.12.94 a 20.12.94 CP95/0025807-2

PORT: Nº: 039/94 de 25.10.94  
 NOME: ALVENI TEIXEIRA DE FREITAS  
 MAT: 0478156-014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.MELVIN JONES// URUARÁ  
 PERÍODO: 20.09.94 a 19.11.94 CP95/0025806-4

PORT: Nº: 048/94 de 28.10.94  
 NOME: ALICE DE FREITAS ARAUJO  
 MAT: 0477699-014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. MELVIN JONES // URUARÁ  
 PERÍODO: 23.05.94 a 02.06.94 CP95/0025808-5

PORT: Nº: 08/95 de 17.01.95  
 NOME: ANGEL MARIA SILVA DE LIMA  
 MAT: 5674425-019  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATIL.// EE. MALACACHETA // CAPANEMA  
 PERÍODO: 12.01.95 a 31.01.95 CP95/0025672-0

PORT: Nº: 035/94 de 28.10.94  
 NOME: ALICE DE FREITAS ARAUJO  
 MAT: 0477699-014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. MELVIN JONES // URUARÁ  
 PERÍODO: 01.06.94 a 16.06.94 CP95/0025710-6

PORT: Nº: 03/95 de 05.01.95  
 NOME: LUCIA DE FATIMA SILVA ALBUQUERQUE  
 MAT: 0678929-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: INSP.ALUNOS // EE.D.JOÃO VI//CAPANEMA  
 PERÍODO: 16.12.94 a 15.01.95 CP95/0025680-0

PORT: Nº: 07/95 DE 10.01.95  
 NOME: DAVID DE OLIVEIRA SILVA  
 MAT: 5375681-019  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./ERC. PASTOR RODRIGUES // CAPANEMA  
 PERÍODO: 24.12.94 a 21.02.95 CP95/0025573-7

PORT: Nº: 567/94 de 22.12.94  
 NOME: RAIMUNDA NASCIMENTO SALES  
 MAT: 0679887-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.ME.AMELIA VASCONCELOS// CAPANEMA  
 PERÍODO: 12.12.94 a 26.12.94 CP95/0025693-2

PORT: Nº: 566/94 de 22.12.94  
 NOME: LUIZA MARIA OLIVEIRA PIABA  
 MAT: 0683256-012  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.ME. VASCONCELOS// CAPANEMA  
 PERÍODO: 07.09.94 a 06.10.94 CP95/0025702-5

PORT: Nº: 004/95 de 05.01.95  
 NOME: ANTONIA SILVA DE SOUSA  
 MAT: 0479403-011  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.FORT. //EE.ANTONIO G. LINS // ALTAMIRA  
 PERÍODO: 15.12.94 a 15.02.95 CP95/0025677-7

PORT: Nº: 003/95 de 05.01.95  
 NOME: ELIAS PEREIRA LEMOS  
 MAT: 0475785-015  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.DECODORO DA FONSECA// ALTAMIRA  
 PERÍODO: 26.12.94 a 25.01.95 CP95/0025688-6

PORT: Nº: 002/95 de 05.01.95  
 NOME: ANA MARIA MASCARENHAS CARDOSO  
 MAT: 5279364-011  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.POLIVALENTE // ALTAMIRA  
 PERÍODO: 26.12.94 a 09.01.95 CP95/0025694-3

PORT: Nº: 001/95 de 05.01.95  
 NOME: SARA MARIA ROCHA  
 MAT: 5648424-019  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.POLIVALENTE// ALTAMIRA  
 PERÍODO: 20.12.94 a 26.12.94 CP95/0025734-3

PORT: Nº: 030/94 de 20.12.94  
 NOME: FLAVIA NUNES DA SILVA  
 MAT: 0593281-015  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.EZEQUIEL LISBOA// MARACÁ  
 PERÍODO: 05.12.94 a 19.12.94 CP95/0025725-2

PORT: Nº: 272/94 de 07.12.94  
 NOME: LEONIZIA SOUSA LIMA  
 MAT: 0481009-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.FORT. //EE.ANTONIO G. LINS//ALTAMIRA  
 PERÍODO: 23.11.94 a 07.12.94 CP95/0025725-2

PORT: Nº: 271/94 de 07.12.94  
 NOME: JOSEFA NOGUEIRA DA SILVA  
 MAT: 0474738-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM. / EE.ANTONIO G.LINS//ALTAMIRA  
 PERÍODO: 10.10.94 a 08.11.94 CP95/0025824-2

PORT: Nº: 275/94 de 22.12.94  
 NOME: ANA MARIA MASCARENHAS CARDOSO  
 MAT: 5279364-011  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.POLIVALENTE// ALTAMIRA  
 PERÍODO: 12.12.94 a 17.12.94 CP95/0025816-1

PORT: Nº: 277/94 de 27.12.94  
 NOME: ANA MARIA MASCARENHAS CARDOSO  
 MAT: 5279364-011  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV. /EE. POLIVALENTE // ALTAMIRA  
 PERÍODO: 19.12.94 a 23.12.94 CP95/0025808-0

PORT: Nº: 123/94 de 20.12.94  
 NOME: MARIA GRACIETE ANDRADE DA SILVA  
 MAT: 0245593-019  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. ADELIA FIGUEIRA// ORIXIMINÁ  
 PERÍODO: 09.11.94 a 23.11.94 CP95/0025800-5

PORT: Nº: 124/94 de 20.12.94  
 NOME: JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS  
 MAT: 6307337-015  
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA// EE. ADELIA FIGUEIRA // ORIXIMINÁ  
 PERÍODO: 21.11.94 a 05.12.94 CP95/0025784-0

PORT: Nº: 125/94 de 16.12.94  
 NOME: JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS  
 MAT: 6307337-015  
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA// EE. ADELIA FIGUEIRA // ORIXIMINÁ  
 PERÍODO: 06.11.94 a 21.11.94 CP95/0025792-0

PORT: Nº: 126/94 de 20.12.94  
 NOME: MARIA GRACIETE ANDRADE DA SILVA  
 MAT: 0245593-019  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.ADELIA FIGUEIRA // ORIXIMINÁ  
 PERÍODO: 28.11.94 a 13.12.94 CP95/0025854-4

PORT: Nº: 127/94 de 20.12.94  
 NOME: ALDA HELENA GUERRINHO DE CARVALHO  
 MAT: 5318823-018  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. ADELIA FIGUEIRA // ORIXIMINÁ  
 PERÍODO: 10.11.94 a 10.12.94 CP95/0025775-0

PORT: Nº: 03/95 de 16.01.95  
 NOME: LUIZ AUGUSTO GOMES PINHEIRO  
 MAT: 6309500-012  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./ERC. LAURO VANCURA // SALINÓPOLIS  
 PERÍODO: 13.12.94 a 27.12.94 CP95/0025845-3



QUARTA-FEIRA, 1º DE MARÇO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

PORT. Nº: 005/95 de 19.01.95  
 NOME: IVAN DE SOUZA LAMAZA  
 MAT: 5396204.010  
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA//EE. GIOVANNI EMMI//STA.I.DO PARÁ  
 PERÍODO: 06.01.95 a 25.01.95 CP95/0025767-5

PORT. Nº: 003/95 de 17.01.95  
 NOME: NOMEIA DE CASTRO SILVA  
 MAT: 0593613.017  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT.//EE.CANUTAMA//BENEVIDES  
 PERÍODO: 23.11.94 a 22.12.94

PORT. Nº: 108/94 de 21.11.94  
 NOME: LUIZ AUGUSTO GOMES FINEIRO  
 MAT: 6309500.012  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.//EE.LAURO DO C. VICUNHA//SALINOPOLIS  
 PERÍODO: 04.10.94 a 02.11.94 CP95/0025693-3

PORT. Nº: 115/94 de 22.12.94  
 NOME: MANOEL LUIZ DOS SANTOS CORREA  
 MAT: prof.//EE.STA.ANTONIO DE URLEDEVA // SALINOPOLIS  
 PERÍODO: 22.11.94 a 06.12.94 CP95/0025599-4

PORT. Nº: 05/95 de 19.01.95  
 NOME: MILENA DE FÁTIMA CARDOSO NUNES  
 MAT: 0416517.017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.//EE. TIRADENTES // SALINOPOLIS  
 PERÍODO: 12.01.95 a 10.02.95 CP95/0025593-3

PORT. Nº: 124/94 de 16.05.94  
 NOME: MARIA ONEIDE NEVES LEITE  
 MAT: 5062640-014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.//EE.HENRIDI C. DE SOUZA//ITAITUBA  
 PERÍODO: 12.03.94 a 11.05.94 CP95/0025735-3

PORT. Nº: 006/95 de 19.01.95  
 NOME: ROSA DALVA MOUSINHO COSTA  
 MAT: 0479845.013  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM.//EE.CLEMENTE GEIGER//ALTAMIRA  
 PERÍODO: 02.01.95 a 16.01.95

PORT. Nº: 002/95 de 09.01.95  
 NOME: JANICE APARECIDA LIMA DA COSTA  
 MAT: 5448913.016  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL.//EE.MANOEL DE OLIVEIRA // IG. AÇU  
 PERÍODO: 28.11.94 a 09.12.94 CP95/0025714-9

PORT. Nº: 003/94 de 09.01.94  
 NOME: ADELIA DO CARMO MAGALHÃES  
 MAT: 0484431.017  
 CARGO/LOTAÇÃO: SECRET.//EE.ANGELO CESARINO // IGARAPE AÇU  
 PERÍODO: 28.12.94 a 11.01.95 CP95/0025707-5

PORT. Nº: 001/95 de 09.01.95  
 NOME: MARIA MEIRE DA SILVA DE AMORIM  
 MAT: 5372046.013  
 CARGO/LOTAÇÃO: MEHENDREIRA // EE.JOÃO DE M. DE CARVALHO//  
 PERÍODO: 25.08.94 a 18.10.94 CP95/0025731-9

PORT. Nº: 004/95 de 09.01.95  
 NOME: IVAN TAVARES DE LIRA  
 MAT: 5649471.013  
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA//EE.HENRIQUE GAIA // IGARAPE AÇU  
 PERÍODO: 18.11.94 a 05.12.94 CP95/0025739-4

PORT. Nº: 009/95 de 09.01.95  
 NOME: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA RODRIGUES  
 MAT: 0429090-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.//EE.ANGELO CESARINO//IGARAPE AÇU  
 PERÍODO: 27.11.94 a 15.01.95 CP95/0025739-4

PORT. Nº: 007/95 de 09.01.95  
 NOME: LUZIA DE FÁTIMA BARROS DOS SANTOS  
 MAT: 5356687.010  
 CARGO/LOTAÇÃO: MEREND. //EE. ANGELO CESARINO / IGARAPE AÇU  
 PERÍODO: 06.12.94 a 26.12.94 CP95/0025745-7

PORT. Nº: 067/94 de 20.09.94  
 NOME: HELENA MARIA DA SILVA  
 MAT: 6036074.014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.//EE.OLAVO BILAC // GARRAF.DO NORTE  
 PERÍODO: 22.08.94 a 20.10.94 CP95/0025747-5

PORT. Nº: 235/94 de 01.12.94  
 NOME: MARINALVA DA SILVA BRITO  
 MAT: 0667447.010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.//EE. MARIA O.MENDONÇA//ITAITUBA  
 PERÍODO: 23.11.94 a 22.12.94 CP95/0025341-2

PORT. Nº: 237/94 de 08.12.94  
 NOME: CLAIR SANTOS ROSA  
 MAT: 5648696.019  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.//EE.DOM. PEDRO I // ITAITUBA  
 PERÍODO: 07.12.94 a 14.01.95 CP95/0025794-7

PORT. Nº: 18/95 de 06.01.95  
 NOME: ONEITA LOISE HIGGINBOTHAM  
 MAT: 0506478.020  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.//EE.BOLIVAR BORDALLO//BRAGANÇA  
 PERÍODO: 04.01.95 a 31.01.95 CP95/0025787-4

PORT. Nº: 19/95 de 09.01.95  
 NOME: MARIA PADILHA DO VALE  
 MAT: 0511048.011  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.//EE.YOLANDE CHAVES// BRAGANÇA  
 PERÍODO: 16.12.94 a 14.01.95 CP95/0025735-5

PORT. Nº: 20/95 de 09.01.95  
 NOME: NELSON DA SILVA LIMA  
 MAT: 5307554.010  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. PROF. PAIXÃO // BRAGANÇA  
 PERÍODO: 01.12.94 a 30.12.94 CP95/0025793-5

PORT. Nº: 21/95 de 09.01.95  
 NOME: MARCOLINO DE OLIVEIRA DOS REIS  
 MAT: 0511605.014  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.MARIO QUEIROZ // BRAGANÇA  
 PERÍODO: 17.10.94 a 15.11.94

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 0639-95 de 10.02.95  
 Nº de dias de licença: 120  
 Nome: REGINALDO DAS DORES OLIVEIRA RIBEIRO

Matr: 0549576/010  
 Cargo/lotação: Prof/EE Cel Raimundo Leão/Cameté  
 Triênio: 04.03.84 a 03.03.87 / 04.03.87 a 03.03.90  
 Período: 01.09.94 a 30.10.94 / 31.10.94 a 29.12.94

Port. nº 0640-95 de 10.02.95 CP95/0025699-1  
 Nº de dias de licença: 060  
 Nome: HELENA CARVALHO GUIMARÃES  
 Matr: 0370762/010  
 Cargo/lotação: Prof/1ª URE/Bragança  
 Triênio: 08.02.79 a 07.02.82  
 Período: 02.01.95 a 02.03.95 CP95/0025683-5

Port. nº 0641-95 de 10.02.95  
 Nº de dias de licença: 060  
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS GASSIN FERREIRA  
 Matr: 0548561/013  
 Cargo/lotação: Ag.Admin./EE D R de Ciências/Cameté  
 Triênio: 07.02.91 a 06.02.94  
 Período: 01.03.95 a 29.04.95 CP95/0025691-5

Port. nº 0643-95 de 10.02.95  
 Nº de dias de licença: 240  
 Nome: WALTER FARIAS  
 Matr: 0552097/015  
 Cargo/lotação: Vigia/2ª URE/Cameté  
 Triênio: 28.05.82 a 27.05.85 / 28.05.85 a 27.05.88  
 28.05.88 a 27.05.91 / 28.05.91 a 27.05.94  
 30.10.94 a 01.12.94 / 02.12.94 a 30.01.95  
 31.01.95 a 31.03.95 / 01.04.95 a 30.05.95

Port. nº 0701-95 de 17.02.95 CP95/0025723-3  
 Nº de dias de licença: 060  
 Nome: MARIA SALOME CARVALHO DO NASCIMENTO  
 Matr: 0664260/017  
 Cargo/lotação: Servente/EE Liberdade II/Marabá  
 Triênio: 11.05.91 a 10.05.94  
 Período: 31.01.95 a 31.03.95 CP95/0025715-7

Port. nº 0702-95 de 17.02.95  
 Nº de dias de licença: 120  
 Nome: JOSÉ EVANDRO VALENTE VEIGA  
 Matr: 0550361/010  
 Cargo/lotação: Vigia/EE Raimunda S Barros/Cameté  
 Triênio: 30.04.80 a 29.04.83 / 30.04.83 a 29.04.86  
 Período: 01.11.94 a 30.12.94 / 31.12.94 a 28.02.95

Port. nº 0703-95 de 17.02.95 CP95/0025722-3  
 Nº de dias de licença: 120  
 Nome: ADEMOEL DOS SANTOS FILOCREÃO  
 Matr: 0552402/013  
 Cargo/lotação: Prof/EE Gov Alacid Nunes/Cameté  
 Triênio: 13.08.87 a 12.08.90 / 13.08.90 a 12.08.93  
 Período: 03.10.94 a 01.12.94 / 02.12.94 a 30.01.95

Port. nº 0704-95 de 17.02.95 CP95/0025771-8  
 Nº de dias de licença: 060  
 Nome: MARIA NILCE CLEIA OLIVEIRA LIMA  
 Matr: 0507334/016  
 Cargo/lotação: Prof/EE Paula Pinheiro/Bragança  
 Triênio: 05.08.88 a 04.08.91  
 Período: 01.11.94 a 30.12.94 CP95/0025730-0

Port. nº 0705-95 de 17.02.95  
 Nº de dias de licença: 060  
 Nome: MARIA ROCHA DA LUZ  
 Matr: 0601357/011  
 Cargo/lotação: Esc.Dat./EE Prof B de Carvalho/  
 Abaetetuba  
 Triênio: 27.04.89 a 26.04.92  
 Período: 01.11.94 a 30.12.94 CP95/0025755-6

Port. nº 0706-95 de 17.02.95  
 Nº de dias de licença: 060  
 Nome: RAIMUNDA MARQUES FARIAS  
 Matr: 0603333/019  
 Cargo/lotação: Servente/ERC S Francisco Xavier/  
 Abaetetuba  
 Triênio: 01.03.90 a 28.02.93  
 Período: 01.11.94 a 30.12.94 CP95/0025802-1

Port. nº 0709-95 de 17.02.95  
 Nº de dias de licença: 060  
 Nome: MARIA GOMES DOS SANTOS  
 Matr: 0278521/014  
 Cargo/lotação: Servente/EE Liberdade/Marabá  
 Triênio: 01.11.89 a 31.10.92  
 Período: 17.11.94 a 15.01.95 CP95/0025745-9

Port. nº 0711-95 de 17.02.95 CP95/0025745-9  
 Nº de dias de licença: 180  
 Nome: TEREZINHA NERES CORDEIRO  
 Matr: 020124/019  
 Cargo/lotação: Ag.Port./EE Gabriel Pimenta/Marabá  
 Triênio: 25.05.82 a 24.05.85 / 25.05.85 a 24.05.88  
 25.05.88 a 24.05.91  
 Período: 15.12.94 a 12.02.95 / 13.02.95 a 13.04.95  
 14.04.95 a 12.06.95 CP95/0025753-0

Port. nº 0712-95 de 17.02.95  
 Nº de dias de licença: 060  
 Nome: ALDA ASSIS DA SILVA  
 Matr: 0508527/017  
 Cargo/lotação: Servente/EE Paula Pinheiro/Bragança  
 Triênio: 22.10.85 a 21.10.88  
 Período: 01.11.94 a 30.12.94 CP95/0025813-2

Port. nº 0713-95 de 17.02.95  
 Nº de dias de licença: 060  
 Nome: JOANA BAIROS MEDEIROS MOTA  
 Matr: 0763071/013  
 Cargo/lotação: Servente/EE Prof Lucio O Rabelo  
 Goiandinha do Pará  
 Triênio: 09.05.86 a 08.05.89  
 Período: 01.02.95 a 01.04.95 CP95/0025684-3

Port. nº 0714-95 de 17.02.95 CP95/0025684-3  
 Nº de dias de licença: 060  
 Nome: TEREZINHA DE JESUS COSTA PEREIRA  
 Matr: 0548588/017  
 Cargo/lotação: Ag.Port./Centro F Profissional/Cameté  
 Triênio: 07.02.91 a 06.02.94  
 Período: 01.03.95 a 29.04.95 CP95/0025675-4

Port. nº 0716-95 de 17.02.95  
 Nº de dias de licença: 060  
 Nome: ROSINETE GOMES PATRICIO  
 Matr: 6028705/029  
 Cargo/lotação: Prof/EE Gabriel S Pimenta/Marabá  
 Triênio: 02.05.88 a 01.05.91  
 Período: 15.12.94 a 12.02.95 CP95/0025682-7

Port. nº 0717-95 de 17.02.95  
 Nº de dias de licença: 060  
 Nome: HELEDA CAVALHEIRO LIMA  
 Matr: 0949981/015  
 Cargo/lotação: Esc.Dat./EE C Meireles/Parauapebas  
 Triênio: 06.03.89 a 05.03.92  
 Período: 01.11.94 a 30.12.94 CP95/0025716-5

Port. nº 0718-95 de 17.02.95  
 Nº de dias de licença: 120  
 Nome: MANOEL MESSIAS SIQUEIRA SOARES  
 Matr: 0423920/014  
 Cargo/lotação: Vigia/EE Prof José M Machado/  
 Barcarena  
 Triênio: 17.02.87 a 16.02.90 / 17.02.90 a 16.02.93  
 Período: 03.10.94 a 01.12.94 / 02.12.94 a 30.01.95

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA LUTO

PORT. Nº: 160/94 de 14.12.94  
 NOME: MARIA DE NAZARE DA SILVA OLIVEIRA  
 MAT: 5447976.020  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.//EE. CURI// IGARAPE AÇU  
 PERÍODO: 17.11.94 a 24.11.94 CP95/0025752-9

PORT. Nº: 159/94 de 14.12.94 CP95/0025752-9  
 NOME: MARIA FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA  
 MAT: 0484172.013  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.//EE.CURI // IGARAPE AÇU  
 PERÍODO: 17.11.94 a 24.11.94

LICENÇA REPOUSO CP95/0025754-3

PORT. Nº: 030/94 de 20.10.94  
 NOME: VERALICE REZENDE GUERRA  
 MAT: 5391580.015  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.//EE.PARÁ // URUARA  
 PERÍODO: 09.06.94 a 08.10.94 CP95/0025763-7

PORT. Nº: 031/94 de 22.11.94 CP95/0025763-7  
 NOME: CLEUMA GONÇALVES MATOS  
 MAT: 6329195.014  
 CARGO/LOTAÇÃO: EE. MELVIN JONES // URUARA  
 PERÍODO: 15.03.94 a 15.07.94

PORT. Nº: 032/94 de 20.10.94 CP95/0025850-1  
 NOME: ENILMA MARIA RAMOS/  
 MAT: 6315127.012  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.//EE.PRIMEIRO DE MAIO // URUARA  
 PERÍODO: 01.08.94 a 28.11.94

PORT. Nº: 033/94 de 24.10.94 CP95/0025735-5  
 NOME: CARMELINA MARIA BERIAN  
 MAT: 0475548.010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.//EE. MELVIN JONES // URUARA  
 PERÍODO: 01.08.94 a 01.12.94

PORT. Nº: 034/94 de 25.10.94 CP95/0025819-6  
 NOME: CARMEN LUCIA GOMES  
 MAT: 0487902.016  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.//EE. SÃO JOSÉ // URUARA  
 PERÍODO: 01.08.94 a 01.12.94 CP95/0025815-8

PORT. Nº: 037/94 de 25.10.94 CP95/0025815-8  
 NOME: APARECIDA MARIA BARBOSA  
 MAT: 0459178.019  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE.MELVIN JONES // URUARA  
 PERÍODO: 11.04.94 a 10.08.94 CP95/0025825-7

PORT. Nº: 038/94 de 25.10.94 CP95/0025834-0  
 NOME: ELENICE LEAL DE ARAUJO  
 MAT: 0474550.014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.//EE.SÃO GONÇALO // URUARA  
 PERÍODO: 14.08.94 a 16.12.94

LICENÇA REPOUSO CP95/0025773-3

PORT. Nº: 039/94 de 25.10.94  
 NOME: MAURINA OLIVEIRA DA LUZ  
 MAT: 0477060.017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.//EE.PAULO FREIRE // URUARA  
 PERÍODO: 27.09.94 a 28.01.95 CP95/0025834-0

PORT. Nº: 049/94 de 25.11.94 CP95/0025842-3  
 NOME: ALVINA SOARES DOS SANTOS  
 MAT: 0943290.019  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.//EE.OSVALDO CRUZ // URUARA  
 PERÍODO: 01.10.94 a 30.01.95

PORT. Nº: 238/94 de 09.12.94  
 NOME: MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO  
 MAT: 5581680.013  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. ISAAC NEWTON // ITAITUBA  
 PERÍODO: 28.11.94 a 27.03.95 CP95/0025947-5



PORT: Nº: 334/94 de 14.12.94  
 NOME: FRANCISCA NAZIDIR DE ALMEIDA  
 MAT: 5291852.019  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.DORACY LEAL // STA. I.DO PARA  
 PERIODO: 01.12.94 a 30.03.95

PORT: Nº: 335/94 de 15.12.94 CP95/0025724-5  
 NOME: REJANE GUIHARÊS CORREIA  
 MAT: 5268869.017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.OTAVIO MEIRA // BENEVIDES  
 PERIODO: 05.12.94 a 03.04.94

PORT: Nº: 276/94 de 22.12.94 CP95/0025574-5  
 NOME: MARIA VANILDA MORAES DE MOURA  
 MAT: 5279631.017  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.POLIVALENTE // ALTAMIRA  
 PERIODO: 21.11.94 a 20.03.95

PORT: Nº: 033/94 de 26.12.94  
 NOME: MARI GENI DO SOCORRO STA. BRIGIDA GUEDES  
 MAT: 6010695.020  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE.FRANCISCO NUNES // MARACANÃ  
 PERIODO: 10.12.94 a 08.04.95

PORT: Nº: 034/94 de 26.12.94 CP95/0025573-3  
 NOME: IRANDINA DOS SANTOS BARROS  
 MAT: 0562980.010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. BOA ESPERANÇA // MARACANÃ  
 PERIODO: 22.12.94 a 20.04.95

PORT: Nº: 107/94 de 10.12.94 CP95/0025555-5  
 NOME: CARMEN LUCIA OLIVIERA  
 MAT: 52442153.013  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE.PADRE DUBOIS // SALINOPOLIS  
 PERIODO: 01.10.94 a 28.01.95

PORT: Nº: 109/94 de 21.11.94 CP95/0025655-7  
 NOME: ELISANGELA DIAS DE SOUZA  
 MAT: 5684625.013  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. LAURO VINCUNÃ // SALINOPOLIS  
 PERIODO: 15.06.94 a 12.10.94

PORT: Nº: 111/94 de 12.12.94 CP95/0025667-3  
 NOME: FLAVIA DA CUNHA COIMBRA  
 MAT: 6309879.011  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. LAURO VINCUNÃ// SALINOPOLIS  
 PERIODO: 21.11.94 a 19.03.95

PORT: Nº: 113/94 de 13.12.94  
 NOME: ANA MARIA COSTA DE SOUZA  
 MAT: 6309577.010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.GENERAL GURJÃO // SALINOPOLIS  
 PERIODO: 09.12.94 a 06.04.95

PORT: Nº: 116/94 de 13.12.94 CP95/0025732-7  
 NOME: ELENIRA CONCEIÇÃO DA SILVA  
 MAT: 5663628.013  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. DOM BOSCO // SALINOPOLIS  
 PERIODO: 08.10.94 a 04.02.95

PORT: Nº: 117/94 de 13.12.94 CP95/0025672-4  
 NOME: TÂNIA DO SOCORRO JARDIM DOS SANTOS  
 MAT: 5681199.011  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. DOM BOSCO // SALINOPOLIS  
 PERIODO: 13.11.94 a 12.03.95

PORT: Nº: 118/94 de 22.12.94 CP95/0025803-0  
 NOME: TÂNIA SUELI CORRÊA SARMANHO  
 MAT: 6030980.021  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.LAURO VINCUNÃ // SALINOPOLIS  
 PERIODO: 09.12.94 a 06.04.95

PORT: Nº: 01./95 de 03.01.95 CP95/0025770-0  
 NOME: ADRIANA BOTELHO DIAS  
 MAT: 5663385.013  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. DR.MIGUEL STA. BRÍGIDA //SALINAS  
 PERIODO: 01.11.94 a 28.02.95

PORT: Nº: 005/95 de 09.01.95 CP95/0025811-0  
 NOME: MONICA ASSUNÇÃO QUADROS  
 MAT: 5371864.010  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE.ANTÔNIO A. RAMOS//IGARAPÉ AÇU  
 PERIODO: 15.12.94 a 13.04.95

PORT: Nº: 02/95 de 05.01.95 CP95/0025827-7  
 NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA  
 MAT: 555825.010  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE.DIRCE S.DE AZEVEDO//CAPANEMA  
 PERIODO: 30.11.94 a 30.03.95

PORT: Nº: 05/95 de 10.01.95 CP95/0025835-3  
 NOME: ROCICLEIDE FERNANDES DE SOUZA  
 MAT: 0659118.017  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE.FRACº. NUNES //SÃO J.DE PIRAB  
 PERIODO: 22.12.94 a 20.04.95

PORT: Nº: 06/95 de 10.01.95 CP95/0025843-3  
 NOME: JACIMARA B.DA SILVA  
 MAT: 5137080.025  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE.GUJARINA MENESES DA SILVA  
 PERIODO: 18.10.94 a 14.02.95

PORT: Nº: 15/95 de 18.01.95  
 NOME: MARIA AUGUSTA SIMÕES DE OLIVIERA  
 MAT: 0961299.012  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.COSMA SMITH// CAPANEMA  
 PERIODO: 15.01.95 a 14.05.95

PORT: Nº: 006/95 de 19.01.95 CP95/0025851-0  
 NOME: RAIMUNDA DE FÁTIMA NASCIMENTO LIMA  
 MAT: 5303621.016  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. MAGALHÃES BARATA//STA.I.DO PARA  
 PERIODO: 22.12.94 a 20.04.95

PORT: Nº: 008/95 de 24.01.95 CP95/0025844-7  
 NOME: EDINALVA SILVA LIMA  
 MAT: 6004644.026  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. JOÃO H. DANTAS // BENEVIDES  
 PERIODO: 06.02.95 a 05.06.95

PORT: Nº: 007/95 de 27.01.95 CP95/0025798-2  
 NOME: MARINALVA DA SILVA BRITO  
 MAT: 0667447.010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.MARIA O. DE MENDONÇA //ITAITUBA  
 PERIODO: 01.12.94 a 30.03.95

PORT: Nº: 051/94 de 26.12.94  
 NOME: MARIA DA COSTA CORREIA  
 MAT: 5353416.013  
 CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA // EE.JOSE M.HACHADO //MARACANÃ  
 PERIODO: 06.12.94 a 04.04.95

PORT: Nº: 17/95 de 06.01.95 CP95/0025743-3  
 NOME: BENEVIDA DE FATIMA DE SOUSA SILVA  
 MAT: 0510416.015  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.JESUINA DO ROSÁRIO //BRAGANÇA  
 PERIODO: 23.01.95 a 22.05.95

PORT: Nº: 38/95 de 17.01.95 CP95/0025750-7  
 NOME: SOCORRO SILVA DE OLIVIERA  
 MAT: 5434262.010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.MONTE CASTELO // BRAGANÇA  
 PERIODO: 14.02.95 a 13.06.95

PORT: Nº: 37/95 de 17.01.95  
 NOME: MARIA DO CARMO DA SILVA RAMOS  
 MAT: 0509701.016  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.TAPERACU // BRAGANÇA  
 PERIODO: 23.01.95 a 22.05.95

PORT: Nº: 28/95 de 13.01.95 CP95/0025756-4  
 NOME: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA  
 MAT: 5351065.017  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.SÃO BENEDITO //BRAGANÇA  
 PERIODO: 23.11.94 a 22.03.95

PORT: Nº: 27/95 de 13.01.95 CP95/0025754-5  
 NOME: MARIA LIDIA FERREIRA CONDE  
 MAT: 5263620.012  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.JOSEFA PEREIRA //BRAGANÇA  
 PERIODO: 23.01.95 a 22.05.95

(Fat. nº 664, Reg. nº 664, Dia: 23/02/95)

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

### ANULAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 001/95

Comunicamos as firmas participantes da Carta Convite nº 001/95, destinada a contratação de firma de vigilância para o prédio desta SEICOM, a anulação da referida Licitação, visto que os preços oferecidos pelos licitantes ultrapassaram os limites da modalidade de licitação realizada.

Belém (PA), 23 de fevereiro de 1995.

A Comissão.

(Fat. nº 653, Reg. nº 653, Dia: 23/02/95)

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 002/95

A Comissão de Licitação comunica aos participantes da Carta Convite nº 002/95 realizada no dia 09/02/95, destinada a compra de material de consumo para esta SEICOM, que saíram vencedoras as seguintes firmas:

#### - Material Elétrico

- . A.A. COMERCIAL, itens 1,3,4,5,6;
- . PASMAGON, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, item 2.

#### - Gêneros Alimentícios e Descartáveis

- . GLOBO COMERCIAL, itens 4,5;
- . PASMAGON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 1,2,3.

#### - Higiene e Limpeza

- . A.A. COMERCIAL, itens 1,3,4,6,8,10,13,17,18,19,20,21;
- . LAP MOREIRA COMERCIAL, itens 9,12,15,16;
- . ZALUSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, item 7;
- . PASMAGON, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, item 2,5,11,14.

#### - Material para Desenho

- . PAPELARIA COLARES, itens 1,4,7,9,10,11,12,20,24;
- . ZALUSO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item 2;
- . PASMAGON, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 3,6,8,22,23.
- . GLOBO COMERCIAL, itens 5,13,13b,14,15,16,17,18,19.

#### - Material para Escritório

- . PAPELARIA COLARES, itens 3,4,5,8,33,34,37,40,42,43,44,45,47,50,51,53;
- . B.R.S, itens 9,10,30,32,54;
- . A.A. COMERCIAL, itens 2,18,21,38,43;
- . ZALUSO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 7,15,39;
- . GLOBO COMERCIAL, itens 12,22,23,24,28,29;
- . PASMAGON, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 1,6,11,13,14,16,17,19,20,25,26,27,31,35,36,41,49,52.

Belém (PA), 23 de fevereiro de 1995.

A Comissão

CP95/0025740-8

(Fat. nº 654, Reg. nº 654, Dia: 23/02/95)

PORTARIA Nº059 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1995  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO,  
 usando de suas atribuições legais,  
 RESOLVE:

DESIGNAR os servidores SÔNIA MARIA LOBATO BELLO, CLAUDE - MIR JOSÉ MARQUES FIGUEIRA e VERA LÚCIA MONTEIRO LOPES, lotados nesta Secretaria, para sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Sindicância incumbida de apurar a ocorrência do desaparecimento de 01 (UMA) calculadora eletrônica marca FACIT modelo 2531/1211 de propriedade da CDI.

A Sindicância a que se refere a presente Portaria, deverá ser concluída no prazo de 30 (TRINTA) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE  
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração  
 em 23 de fevereiro de 1995.

DILERMANDO GUEDES CABRAL  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

(Fat. nº 663, Reg. nº 663, Dia: 23/02/95)

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 065/95-SETEPS, de 13.02.95 (REMOÇÃO)  
 Formalizar a remoção, a partir de 03.02.95, da servidora MARIA DE FÁTIMA DOMINGOS MERGULHÃO, economista desta Secretaria de Estado, da Diretoria de Assistência Básica, para a Diretoria do Trabalho, relatando na Divisão de Artesanato.

PORTARIA Nº 066/95-SETEPS, de 13.02.95 (LOTAÇÃO)  
 Formalizar a lotação da servidora LAURA LÚCIA DA PAIXÃO, em férias, da SESP, à disposição desta Secretaria de Estado, na Unidade Operacional de Internamento Casa do Anceão Dom Macedo Costa, a partir de 01.02.95.

PORTARIA Nº 067/95-SETEPS, de 14.02.95 (LIC. PRÊMIO)  
 CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença prêmio  
 Nome: ANA JOVELINA PARENTE CRUZ  
 Matrícula: 3194310-012  
 Cargo: Servente  
 Período: 15.02 a 15.04.95  
 Trânsito referente: 01.09.78 a 01.09.81

PORTARIA Nº 0102/95-SETEPS, de 23.02.95  
 CESSAR, a partir de 02.02.95, a disposição do servidor GETÍLIO TEIXEIRA DA SILVA, auxiliar administrativo, cedido através da Portaria nº 238/94-SETEPS, devendo ser lotado na Diretoria de Assistência Básica.

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
 MOTIVO: A PEDIDO  
 NOME: KATIA ROSANA MENESES DO ROSÁRIO  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 DATA DA DISPENSA: 15.02.95

(Fat. nº 656, Reg. nº 656, Dia: 23/02/95)



**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a decisão do Diretor de Transportes Aeroaviário, que sugeriu a contratação da empresa ELIROMEC LTDA, com dispensa de licitação, fundada no art. 24 item VI da Lei 8.666 de 21/06/93, considerando que a paralisação do grupo gerador da travessia de Bujará inviabiliza a operação noturna daquela travessia, tendo em vista a justificativa apresentada.

Recomendo a publicação do presente despacho na forma do que dispõe o art. 26 da Lei 8.666 de 21/06/93, providenciando-se a lavratura do respectivo Contrato.

Em, 23/02/95

Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Secretário de Estado de Transportes

CP95/0025874-7

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a decisão do Diretor do Departamento de Transportes Aeroaviário-DTA, que sugeriu a contratação da empresa LUMAX TAXI AÉREO LTDA, com dispensa de licitação, fundada no art. 24 item VI da Lei 8.666 de 21/06/93.

Processo nº 543/95. Para executar fretamento da aeronave LEARJET 35-A (PT-OWK), com realização de VOO no trecho Belém/Brasília/Belém. Valor R\$ 13.136,20, tendo em vista a justificativa apresentada.

Recomendo a publicação do presente despacho na forma do que dispõe o art. 26 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Em, 23/02/95

Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Secretário de Estado de Transportes

CP95/0025373-0

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a decisão do Diretor do Departamento de Transportes Aeroaviário -DTA, que sugeriu a contratação da empresa LUMAX TAXI AÉREO LTDA, com dispensa de licitação, fundada no art. 24 item VI da Lei 8.666 de 21/06/93.

Processo nº 546/95, para executar fretamento da aeronave LEARJET 35-A (PT-OWK) com realização de VOO no trecho Belém/Brasília/Brasília/Belo Horizonte/Brasília/Belém. Valor R\$ 18.148,90 (DEZTOITO MIL, CEMTO E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), tendo em vista a justificativa apresentada.

Recomendo a publicação do presente despacho na forma do que dispõe o art. 26 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Em, 23/02/95

Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Secretário de Estado de Transportes

CP95/0025389-7

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço A.our nº 25/94. Partes SETRAU e a empresa IZATUR - TURISMO, TRANSPORTES LTDA. Processo nº 3281/94. Tomada de Preço nº 23/94. Valor R\$ 94.000,00.

Prazo. O prazo permanece fixado no inciso I da cláusula IV do contrato A.ou.025/94. Dotação Orçamentária: 29.101.16.90 567.1173.3132.00 001.1100.002. 500030.

Data da Assinatura do 1º Termo Aditivo: 24/02/95.

CP95/0025905-2

(Fat. nº 677, Reg. nº 677, Dia: 23/02/95)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C. P. L.**

**RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a decisão do DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES TERRESTRES - DTT, que autorizou a contratação da empresa C.P.A. OSMONTEC E COMERCIO LTDA, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundada no Art. 24 do item IV da Lei 8.666 de 21.06.93, para execução dos serviços de: Conservação, Restauração de Erosões e Assentamento de Bueiros ARMOCO, na Rodovia PA 150, 5º Núcleo Regional - MARABÁ, sendo a justificativa apresentada da. VALOR DOS SERVIÇOS : R\$ 69.991,50.

Recomendo a publicação do presente despacho na forma que dispõe o Art. 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 providenciando-se a lavratura do Contrato.

Belém, 24 de fevereiro de 1995

Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Secretário de Estado de Transportes

CP95/0025373-1

(Fat. nº 687, Reg. nº 687, Dia: 23/02/95)

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, instituições não governamentais, ou vinculados ao poder público, e à população, que a empresa "MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A, localizada em Porto Trombetas na Floresta Nacional Saracá - Taquera, Município de Oriximiná neste Estado, protocolou em 20.02.95 nesta Secretaria, o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA para efeitos de concessão de Licença Ambiental do Projeto solicitando a Licença Prévia para a abertura da mina no Platô Papagaio, objetivando a lavra de bauxita.

Informa aos Interessados que os documentos supracitados encontram-se à disposição, para consulta, na Diretoria de Meio Ambiente desta Secretaria. As solicitações deverão ser enviadas para o Gabinete desta SECTAM, sito à Rua Governador José Malcher, nº 652 - 7º andar - Ed. Capem - CEP - 66.035-100 - Belém-Pará.

Comunica, ainda, que de acordo com a Portaria SECTAM/G nº 39 de 27.11.92, publicada no D.O.E em 19. 01.93 determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para solicitação de Audiência Pública.

Belém (Pa), 24 de fevereiro de 1995.

Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Ciência,  
Tecnologia e Meio Ambiente/SECTAM.

CP95/0025931-1

(Fat. nº 650, Reg. nº 650, Dia: 23/02/95)

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 007/95-ESCALA DE FÉRIAS-EXERCÍCIO 1995**

FEVEREIRO	PERÍODO DE GOZO
Nome	06.02 a 07.03.95
-Ana Lúcia Barata Ohana	06.02 a 07.03.95
-Dilma Theodora Falcão de Menezes	06.02 a 07.03.95
-Eduardo Augusto Sousa Silva Costa	06.02 a 07.03.95
-Márcia de Mazarê Gonçalves Baltazar	13.02 a 14.03.95
-Márcia de Farnaz dos Santos Brito	06.02 a 07.03.95
-Marlene Fernandes da Cunha	13.02 a 14.03.95
-Paula Francinete Pompeu Farias	01.02 a 02.03.95
-Sílvia Roberta Borges Gomes	
MARÇO	PERÍODO DE GOZO
-Elizabeth Palheta Silva	01.03 a 30.03.95
-José Antônio Trindade da Silva	06.03 a 04.04.95
-José Corrêa Sidrim	15.03 a 13.04.95
-José Roney Alencar Medeiros	01.03 a 30.03.95
-Márcia do Socorro Porto Lima Torres	06.03 a 04.04.95
-Margareth Nascimento Silva	01.03 a 30.03.95
ABRIL	PERÍODO DE GOZO
-Aída Martins Freire	03.04 a 02.05.95
-João Bosco Mendes Moura	03.04 a 02.05.95
-José Pereira da Silva Filho	10.04 a 09.05.95
-Laura Ferreira da Silva	03.04 a 02.05.95
-Márcia das Graças Moreira da Costa	03.04 a 02.05.95
-Vannira Gondim Machado	
MAIO	PERÍODO DE GOZO
-Adair Sarges de Melo e Silva	02.05 a 31.05.95
-Antônio Carlos Damasceno Silva	08.05 a 06.06.95
-Dircele do Socorro dos Santos Brito	08.05 a 06.06.95
-Márcia Auxiliadora Lima Martins	08.05 a 06.06.95
-Márcia da Luz Costa dos Santos	02.05 a 31.05.95
-Nádia Helena Lopes Botinelli do Amaral	02.05 a 31.05.95
-Suzete Gomes Sampaio	
JUNHO	PERÍODO DE GOZO
-Elitene Carvalho Moura	05.06 a 04.07.95
-Gil Lean Silva Borges	05.06 a 04.07.95
-João Gualberto de Oliveira Soares	05.06 a 04.07.95
-Josias Ferreira Botelho	05.06 a 04.07.95
-Francisco Fortes Costa Junior	05.06 a 04.07.95
-Márcia José Carralás Jinkings	05.06 a 04.07.95
-Márcia Mesquita Sousa Campos	
JULHO	PERÍODO DE GOZO
-Emília de Fátima Moraes Miranda	03.07 a 01.08.95
-José Gimeses Pereira	03.07 a 01.08.95
-José Olavo Ribeiro de Sousa	01.07 a 30.07.95
-Júlia Gonçalves Spinelli	03.07 a 01.08.95
-Lúcia Nazare de Melo Cardoso	03.07 a 01.08.95
-Malber José Lacorte de Carvalho	03.07 a 01.08.95
-Nadiego Socorro da Costa Sodré	
AGOSTO	PERÍODO DE GOZO
-Ana Cristina Garcia Cunha	01.08 a 30.08.95
-Dirce Rendeiro Noronha	01.08 a 30.08.95
-Enok Corrêa Régio	07.08 a 05.09.95
-Jorge da Silva Santos	07.08 a 05.09.95
-Lauro Aranha de Sousa	01.08 a 30.08.95
-Luís Carlos Carvalho Cardoso	01.08 a 30.08.95
-Márcia Augusta Cruz de Sousa	07.08 a 30.09.95
-Teodoro da Cruz Araújo	

SETEMBRO	PERÍODO DE GOZO
-Dulcelina Melo e Silva C. Branco	04.09 a 03.10.95
-Carlos Alberto Reis	04.09 a 03.10.95
-Eni Simone Sousa Soares	04.09 a 03.10.95
-Gilson Dias da Silva	04.09 a 03.10.95
-Ieda Lúcia Pereira de Carvalho	01.09 a 30.09.95
-Marizete Pereira Barbosa	04.09 a 03.10.95
-Vânia Maria Jesus Pinheiro Vasconcelos	04.09 a 03.10.95

OUTUBRO	PERÍODO DE GOZO
-Afonso Coelho	02.10 a 31.10.95
-Arnaldo Sousa Lopes	02.10 a 31.10.95
-Hermínio Pereira da Silva Filho	02.10 a 31.10.95
-Márcia do Carmo Palheta Silva	02.10 a 31.10.95
-Sônia Maria Cavalcante Mendes	02.10 a 31.10.95
-Sorala Melo Cardoso	02.10 a 31.10.95

NOVEMBRO	PERÍODO DE GOZO
-Dalma Brabo Mascarenhas	01.11 a 30.11.95
-Dulcival Melo e Silva	01.11 a 30.11.95
-Enok Pereira dos Santos	01.11 a 30.11.95
-Lourival Calandrini Branco	01.11 a 30.11.95
-Márcia Lygia Nassar Laredo	01.11 a 30.11.95
-Rosana Ferreira Lima	01.11 a 30.11.95
-Zenalde Rendeiro Braga	01.11 a 30.11.95

DEZEMBRO	PERÍODO DE GOZO
-Debora Martins da Silva	04.12.95/2.01.96
-Haroldo Brito Salomão	01.12 a 30.12.95
-Márcia Lucrécia Calderaro Miléo	04.12.95/2.01.96
-Márcia do Socorro Soares de Vasconcelos	04.12.95/2.01.96
-Márcia do Socorro Dantas de Souza	04.12.95/2.01.96

Belém, 13 de Janeiro de 1995.  
José Fernando Pais de Vasconcelos  
Presidente JUCEPA  
Márcia do Socorro Dantas de Souza  
Secretária-Geral em exercício na JUCEPA  
CP95/0025922-2

(Fat. nº 651, Reg. nº 651, Dia: 23/02/95)

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ/EMATER-PARÁ, com inscrição no CGC/ME nº 05.402.797/0001-77, e sede à Rodovia BR-316, Km 12, Marituba, Ananindeua (Pa), através de sua Diretoria, usando de suas atribuições legais, resolve ratificar com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, a dispensa de licitação para locação do imóvel de propriedade do Sr. AGENOR DIAS BRAGA, situado na Trav. 15 de Agosto nº 180, Município de Curuçá (Pa), por um período de 12 meses, cujo aluguel mensal é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), com reajuste na forma da lei, conforme Deliberação DIREX nº 002/95 de 09 de fevereiro de 1995.

Ananindeua (Pa), 09 de fevereiro de 1995

A DIRETORIA

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

PARTES: EMATER-PARÁ X OSVALDINO DIOGENES SERRÃO DA CRUZ  
OBJETO: Instalação do Escritório Local de São Sebastião da Boa Vista (Pa).  
VALOR: R\$50,00 (cinquenta reais)  
PUNTO DE RECURSOS: 14.203/04/18/111/6.002 - Coord.Func.das Atividades Técnico-Administrativas.  
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 20.02.95  
ASSINATURA: 0.02.95 CP95/0025977-3

(Fat. nº 652, Reg. nº 652, Dia: 23/02/95)

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº011/95**

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
CONTRATADA: AMERICAN BANK NOTE COMPANY GRÁFICA SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO, MAGNETIZAÇÃO E ACABAMENTO DE CHECKES SANFONADOS.  
VALOR: R\$-2.000,00  
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO - 02.02.95 à 01.02.96  
DATA/ASSINATURA: 02.02.95 CP95/0026009-3  
Belém, 02 de março de 1995.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº014/95**

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
CONTRATADA: WITTEL COMUNICAÇÕES LTDA.  
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA- SISTEMA COMDIAL-DXP  
VALOR: R\$-1.080,00 (ANUAL)  
VIGÊNCIA: 01.03.95 À 29.02.96  
ASSINATURA/DATA: 01.03.95 CP95/0026225-5  
Belém, 02 de março de 1995.

(Fat. nº 661, Reg. nº 661, Dia: 23/02/95)



**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve informar o resultado de licitação para aquisição de Material de Expediente, referente a Carta Convite nº 013/95.

- FIRMA VENCEDORA: PAPELARIA PARIZE LTDA  
Item nº - 01, 10, 41, 42 e 44  
Valor: R\$ 66,33
  - FIRMA VENCEDORA: PAPELARIA COLARES  
Item nº - 20, 47 e 51  
Valor: R\$ 267,94
  - FIRMA VENCEDORA: STOCK - EQUIP. E MÁQ. LTDA  
Item nº - 12 e 19  
Valor: R\$ 28,95
  - FIRMA VENCEDORA: EXCELSIOR COM. LTDA  
Item - 02, 13, 14, 15, 21, 27, 31, 33, 34, 35, 45 e 46  
Valor: R\$ 961,40
  - FIRMA VENCEDORA: A.A. COMERCIAL NEG. LTDA  
Item nº - 11 e 23  
Valor: R\$ 42,60
  - FIRMA VENCEDORA: PAPELARIA MARAJÓ  
Item nº - 05 e 52  
Valor: R\$ 89,00
  - FIRMA VENCEDORA: B.R.S. DIST. LTDA  
Item nº - 07, 08, 09, 22, 25, 28, 29, 37, 43 e 48  
Valor: R\$ 835,74
  - FIRMA VENCEDORA: FADEL COM. REP. LTDA  
Item nº - 03, 04, 06, 16, 17, 24, 26, 30 e 40  
Valor: R\$ 240,23
  - FIRMA VENCEDORA: FOCUS COM. SERV. LTDA  
Item nº - 49  
Valor: R\$ 100,00
  - FIRMA VENCEDORA: PAPELARIA BELÉM LTDA  
Item nº - 18, 36 e 38  
Valor: R\$ 92,50
  - FIRMA VENCEDORA: RIO BRÍGIDA LTDA  
Item nº - 32, 39 e 50  
Valor: R\$ 89, 85
- VALOR TOTAL: R\$ 2.814,54**

**RESUMO DE PORTARIA**

Portaria nº 181/95, de 24/02/95 CP95/025953-2  
Servidor: CANDIDO LEOPOLDINO DE MELO FERREIRA  
Motivo: Suprimento de Fundos, atividades nº 18201.0207021. 4330/3120.00, no valor de R\$600,00, devendo prestar contas até 30 dias após o recebimento.

(Fat. nº 675, Reg. nº 675, Dia: 23/02/95)

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ORGÃO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
NOMINALIDADE: CARTA CONVITE Nº 07/95  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERMÉTICAS E INSUPLENTE  
FIRMAS VENCEDORAS: FIRMAS VENCEDORAS  
ITEMS: 01, 02, 07 e 08  
CRITÉRIO: MELHOR PREÇO  
CEN. E REPRESENTAÇÃO PRADO LTDA. 03  
MEDICAL MERCANTIL AFAR. MÍDIA LTDA. 03  
HIGIENE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. 04, 05 e 06  
VERA LÓCIA DE AZEVEDO LIMA  
PRESIDENTE DA LICITAÇÃO

Portaria nº 090/95/CRH/24/92/95  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
1- TORNAR sem efeito Portaria nº 088/95/CRH, que Conclama a Portaria nº 11/95/CRH-que designa os membros da Carta Convite nº 04/95-Aquisição de Genêros Semi-Perceíveis.  
2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 24 de fevereiro de 1995  
Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR Presidente  
Portaria nº 091/95/CRH Presidente  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO os recursos interpostos pelas firmas FLAB, Comércio e Representação LTDA, e FRI COPLAN, Frigorífico Planalto Comércio LTDA, que a Carta Convite nº 04/95, inabilitou-os nos demais Certames Licitação;  
CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica sobre os recursos interpostos pelas firmas citadas, o qual concluiu que houve o cumprimento legal do Art. 43, Inciso II, da Lei Licitação nº 8666/93.  
**RESOLVE:**  
1- ANULAR a Carta Convite nº 04/95-Aquisição de Genêros Semi-Perceíveis, observando-se as Cautelas legais.  
2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 24 de fevereiro de 1995  
Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR CP95/0926001-3 Presidente

(Fat. nº 671, Reg. nº 671, Dia: 23/02/95)

ATA. O Presidente da Igreja Evangélica Pentecostal do Amor de Deus Convocou em Assembleia Geral, os membros desta entidade Evangélica, para uma reunião. Assuntos a ser tratado a continuação, ou não da referida entidade, acima citada, tendo em vista que a maioria dos membros foram para outras entidades. Assim sendo, foi deliberado que seria desfeito esta entidade. Participaram desta reunião 05 (cinco) membros o Presidente e o Secretário. Eu redigir datilografai. André Monteiro da Costa - Secretário. Belém, 17 de fevereiro de 1995

(Fat. nº 684, Reg. nº 684, Dia: 23/02/95)

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
Portaria nº 0030/95 de 16 de janeiro de 1995  
Servidor: Pedro Agostinho P. Filho  
Período: 01.02.95 a 02.03.95 CP95/025945-0

Portaria nº 0032/95 de 16 de janeiro de 1995  
Servidor: Raimundo Soares Corrêa  
Período: 02.02.95 a 03.03.95 CP95/025951-3

Portaria nº 0033/95 de 16 de janeiro de 1995  
Servidor: Raimundo do Socorro F. de Souza  
Período: 06.02.95 a 07.03.95 CP95/025973-3

Portaria nº 0035/95 de 16 de janeiro de 1995  
Servidor: Benedito José R. Duarte  
Período: 06.02.95 a 07.03.95 CP95/025977-2

Portaria nº 0036/95 de 16 de janeiro de 1995  
Servidor: Ronaldo Braga Silva  
Período: 01.02.95 a 02.03.95 CP95/025977-5

Portaria nº 0037/95 de 16 de janeiro de 1995  
Servidor: Pedro Nolasco Soeiro  
Período: 02.02.95 a 03.03.95 CP95/025959-9

Portaria nº 0041/95 de 16 de janeiro de 1995  
Servidor: Pedro Raimundo S. da Paixão  
Período: 01.02.95 a 02.03.95 CP95/025971-0

Portaria nº 0045/95 de 16 de janeiro de 1995  
Servidor: Dídimo José M. Pereira  
Período: 02.02.95 a 03.03.95 CP95/025945-1

Portaria nº 0047/95 de 16 de janeiro de 1995  
Servidor: Zenito Alves Castro  
Período: 01.02.95 a 02.03.95 CP95/025937-0

Portaria nº 0048/95 de 16 de janeiro de 1995  
Servidor: Maria Dinahya F. Leão  
Período: 19.01.95 a 17.02.95 CP95/025921-4

Partes: Universidade do Estado do Pará e Sociedade Elétrica e Transporte de Valores  
Objeto: Fica alterada a "Cláusula décima" da avença celebrada em 19.02.94, relativa a vigência.  
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato supra, que vai de 20.02.95 a 20.04.95.  
Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 1995

(Fat. nº 685, Reg. nº 685, Dia: 23/02/95)

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

**RESENHAS DE PORTARIAS**

Portaria nº 194/95-GP, de 15.02.95  
Nome do servidor: WANDA MARIA BARBOSA VILLACORTA  
Matrícula: 3201430-012  
Cargo: Assistente Social  
Lotação: Centro de Apoio a Família CP95/025931-1

Portaria nº 197/95-GP, de 20.02.95  
Nome do servidor: MARTA IPIRANGA BA PAIXAO DE SOUZA  
Licença Médica nº 5390/94-JUNTA DE INSPEN.MED.  
Matrícula: 3199894-012  
Cargo: Professora  
Lotação: Centro de Permanencia Temporario Feminino  
Período: 30.01.95 a 28.02.95 CP95/025913-3

Portaria nº 200/95-GP, de 20.02.95  
Nome do Servidor: LOURIVAL COMES NEVES  
Data da Lotação: 29.12.94  
Matrícula: 325992-018  
Cargo: Técnico em Contabilidade  
Lotação: Seção de Pessoal CP95/025897-3

Portaria nº 201/95-GP, de 20.02.95  
Nome do Servidor: MOACILDO DE OLIVEIRA BORGES  
Data de Lotação: 07.11.94  
Matrícula: 3208923-017  
Cargo: Auxiliar Administrativo  
Lotação: Seção de Pessoal CP95/025933-3

Portaria nº 134/95-GP, de 21.02.95  
Nome do Servidor: JOÃO DA SILVA BARROS  
Matrícula: 3213072-013  
Licença Médica nº 4670/94-JUNTA DE INSPENCAO DE SAUDE  
Cargo: Vigia  
Lotação: Centro de Internação de Adolescente Masculino  
período: 13.02.95 a 13.04.95 CP95/0025929-0

(Fat. nº 662, Reg. nº 662, Dia: 23/02/95)

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - Decreto nº 98.816 de 10.01.1990. Conselho Nacional de Serviço Social - Lei nº 23021/00491/85-36 de 13.08.1985. Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 4385 de 22.05.1972. Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 6890 de 24.05.1972.  
C.G.C. 04.966.545/0001-08 Sede Central: Trav. 9 de Janeiro, 1267 Belém-Pa. Valor em CR\$

ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
Caixa	19.080.538,60	Obrigações Sociais a Recolher	3.003.440,07
Banco C/Movimento	176.351.035,50	Obrigações Fiscais a Recolher	35.980,00
Aplicação no Mercado Aberto	438.002.304,33	Deposito de Paciente	10.460.257,43
Estoques	131.806.499,75	Contas a Apropriar	32.350.545,11
Contas a Receber	59.509.767,15		45.850.222,61
Adiantamentos	1.883.995,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Contas a Ressarcir	6.261,47	Patrimônio Social	12.244.887,45
Títulos e Valores Mobiliários	668.913.316,99	Fundo P/Assistencia	669.120.245,41
Despesas do Exercício Seguinte	1.101.160,00	Reservas	787.681.700,37
	1.496.654.878,79		1.469.046.833,23
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>			
Bens Imóveis	4.126.247,41		
Veículos	205.694,03		
Móveis e Utensílios	6.902.269,90		
Máquinas e Equipamentos	7.007.965,71		
	18.242.177,05		
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>	<b>1.514.897.055,84</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>	<b>1.514.897.055,84</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE DESPESAS E RECEITAS: PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1994 A 30 DE JUNHO DE 1994**

DESPESAS		RECEITAS	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	
Despesas com Pessoal	472.916.092,78	Receitas Administrativas	413.408.932,24
Despesas Gerais	195.548.293,53	Receitas de Juros	1.086.448.930,79
Despesas Hospitalares	619.637.314,60	Receitas Hospitalares	1.550.933.079,48
Despesas Tributárias	2.782.890,06	Receitas com Produção	155.248,00
Despesas Bancárias	299.824,28		3.050.946.190,51
Despesas com Copa/Cozinha	38.521.312,14	<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	
Despesas com Lavanderia	14.922.534,17	Receitas Diversas	7.212.236,00
Despesas com Manutenção/Reparos	3.400.863,05	Variacao Monetária	5.154.606,76
Variacao Monetária	294.280,93		12.366.842,76
	1.348.323.405,54	<b>REVERSAO DE RESERVAS</b>	
<b>DESPESAS ASSISTENCIAIS</b>		Reversão de Reservas	59.451.610,33
Despesas com Pessoal	27.951.725,16		59.451.610,33
Despesas Gerais	13.419.579,63		
Bolsa de Estudo	4.414.000,00		
Auxílio Social	5.511.550,00		
Auxílio Médico Hospitalar	69.591.436,25		
Auxílio Médico/Hosp. Associados	272.598.502,65		
Assistencia Médica Móvel	1.262.400,00		
	394.749.193,69		
<b>CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS</b>			
Aquisição de Móveis e Utensílios	3.439.397,60		
Aquisição de Máq. e Equipamentos	2.557.892,00		
Atendimento Hospitalar	354.440.214,47		
Manutenção	427.244.196,30		
	787.681.700,37		
<b>CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS</b>			
Fundo P/Assistencia Social	392.092.816,47		
Fundo P/Assistencia aos Anções	14.145.005,58		
Fundo P/Aquis. de Novos Equipamentos	26.817.686,84		
Fundo P/Atendimento Hospitalar	158.954.835,11		
	592.010.344,00		
<b>TOTAL DO DÉBITO.....</b>	<b>3.122.764.643,60</b>	<b>TOTAL DE CRÉDITOS.....</b>	<b>3.122.764.643,60</b>

ARMANDO SAMADA  
CIC - 024.462.352 -04  
PRESIDENTE

ETSURO SASAKI  
CIC - 163.556.958 -34  
DIRETOR TESOUREIRO

TATSUHIDE KANEMITSU  
CIC - 001.030.472 - 04  
TEC. CONT. CRC - Pa 1934

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Beneficência Nipo-Brasileira da Amazônia, no exercício de suas funções Estatutárias, tendo procedido ao exame do BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE DESPESAS E RECEITAS e demais contas e atos da Diretoria findo em 30 de Junho de 1994, encontrou em perfeita ordem, com provas documentadas, são de parecer que os mesmos podem ser aprovados pela Assembleia Geral.  
Belém (Pa), 20 de Fevereiro de 1995.

YOSHIHIRO MUTO  
CONSELHEIRO FISCAL

KO HIRAKATA  
CONSELHEIRO FISCAL

SHOZO SHIMAKAWA  
CONSELHEIRO FISCAL

(Fat. nº 684, Reg. nº 684, Dia: 23/02/95)



BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZÔNIA  
 Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 98.815 de 10.01.1990. Conselho Nacional de Serviço Social  
 Lei nº 23021/000491/85-36 de 13.08.1985. Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 4385 de 22.05.1972. De  
 clarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 6890 de 24.05.1972.  
 C.G.C. 04.966.545/0001-08 Sede Central: Trav. 9 de Janeiro, 1267 Belém-Pa  
**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994**

ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
Caixa	39.016,61	Obrigações Sociais a Recolher	15.452,32
Banco C/Movimento	251.278,88	Obrigações Fiscais a Recolher	17.991,03
Aplicação no Mercado Aberto	59.277,73	Despesas a Pagar	34.961,77
Títulos e Valores Mobiliários	595.279,98	Contas de Repasse	126.071,71
Estoques	121.369,67	Depósito de Pacientes	11.521,64
Adiantamentos	6.665,00	Fornecedores	30.542,20
Contas a Ressarcir	9,90	Contas a Apropriar	21.708,90
Contas a Receber	25.587,06		258.249,57
Contas a Receber	283.348,70	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Convenios a Receber	955,89	Patrimônio Social	6.633,51
Despesas do Exercício Seguinte	1.382.789,42	Correção Monetária do Ativo Imobilizado	2.297.532,80
		Fundo para Assistência	979.792,58
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>		Reservas	203.348,80
Bens Imóveis	2.952.087,01		3.487.307,69
Máquinas e Equipamentos	940.849,85		
Veículos	113.876,43		
Móveis e Utensílios	214.539,91		
(-) Depreciação Acumulada	(1.858.585,36)		
	2.362.767,84		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.745.557,26</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.745.557,26</b>

DEMONSTRAÇÃO DE DESPESAS E RECEITAS: PERÍODO DE 01 DE JULHO DE 1994 A 31 DE DEZEMBRO DE 1994	
DESPESAS	RECEITAS
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>
Despesas com Pessoal	Receitas Administrativas
Despesas Gerais	Receitas de Juros
Despesas Tributárias	Receitas Hospitalares
Despesas Bancárias	Receitas com Produção
Despesas Hospitalares	
Despesas com Copa/Cozinha	<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>
Despesas com Rouparia/Lavanderia	Receitas Diversas
Despesas com Manutenção/Reparos	
	<b>REVERSÃO DE PREVISÕES E RESERVAS</b>
<b>DESPESAS ASSISTENCIAIS</b>	Reserva P/Atendimento Médico Hospitalar
Despesas com Pessoal	Reserva P/Manutenção
Despesas Gerais	
Bolsa de Estudo	
Auxílio Social	
Assistência Médica Móvel	
Assistência aos Anceios	
Assist. Médico Hospitalar aos Associados	
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	
Perdas Diversas	
Conversão Monetária	
<b>CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS</b>	
Reserva p/Aquisição de Bens	
Reserva P/Manutenção	
<b>CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS</b>	
Constituição de Fundos	
<b>TOTAL DO DÉBITO</b>	<b>TOTAL DE CRÉDITO</b>
2.719.753,74	2.719.753,74

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
 Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Beneficência Nipo-Brasileira da Amazônia, no exercício de suas funções estatutárias, tendo procedido ao exame do BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE DESPESAS E RECEITAS e demais contas e atos da Diretoria findo em 31 de Dezembro de 1994, encontrou em perfeita ordem, com provas documentadas são de parecer que os mesmos podem ser aprovados pela Assembleia Geral.  
 Belém (Pa), 20 de Fevereiro de 1995.

**YOSHIHIRO MUTO**                      **KO HIRAKATA**                      **SHOZO SHIMAKAWA**  
 CONSELHEIRO FISCAL                      CONSELHEIRO FISCAL                      CONSELHEIRO FISCAL

(Fat. nº 660, Reg. nº 660, Dia: 23/02/95)

**HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
 ORÇÃO: Hospital dos Servidores do Estado  
 MODALIDADE: Convite nº 004/95-HSE (Orçofrutigran-jeiros)  
 FIRMAS VENCEDORAS: Menor preço  
 J.P.D. MORAES - Itens: do 01 ao 33 (lote)  
 FIS Com. e Rep. Ltda. - Iten: 34  
 A.A. Comercial - Itens: 35 e 37  
 CREDIAL COMERCIAL LTDA. - Iten: 36  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Sandra Regina P. Alves  
 Belém-Pa, 22 de fevereiro de 1995

(Fat. nº 658, Reg. nº 658, Dia: 23/02/95)

**RESUMO DE PORTARIAS**  
 - PORTARIA nº 061/95-DG, de 23.02.95.  
 - TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 018/95/DG, que exonerou o Dr. LUIZ CLAUDIO LOPES OLIVEIRA, da CHEFIA DA CLÍNICA CIRÚRGICA deste Hospital, com atribuição de FG-3, a partir de 19.01.95.  
 - PORTARIA nº 052/95-DG, de 23.02.95.  
 - TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 019/95/DG, que Designou o Dr. FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR para responder pela CHEFIA DA CLÍNICA CIRÚRGICA deste Hospital, a partir de 19.01.95.  
 - PORTARIA nº 053/95-DG, de 23.02.95.  
 - REMANEJAR, a partir de 01.03.95, o Dr. JOSÉ AUGUSTO CORREIA LORATO, Médico, lotado na Divisão de Contas Médicas para a CLÍNICA ORTOPÉDICA/TRAUMATOLÓGICA deste Hospital.

Belém, 23 de fevereiro de 1995.

Dr. ANA DO CARNEIRO DA ROCHA,  
 Diretora Geral do HSEL

(Fat. nº 657, Reg. nº 657, Dia: 23/02/95)

**RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO INTERCOMUNITÁRIA DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA MINI REGIÃO SANTARÉM - JABUTI - NOVA ESPERANÇA.**

**DENOMINAÇÃO:** Associação Intercomunitária de Mini e Pequenos Produtores Rurais da Mini Região Santarém-Jabuti-Nova Esperança. **SEDE:** Santarém - Pa. **NATUREZA JURÍDICA:** Sociedade Civil sem fins lucrativos. **DATA DE FUNDAÇÃO:** 04.12.1994. **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. **DIRETORIA:** Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Social. **FINALIDADE:** Defender os interesses dos Associados e dependentes; Contribuir com as aposentadorias rurais; facilitar o acesso ao crédito Rural e promover atividades educacionais diversas. **FUNDO SOCIAL:** Contribuições, Doações, legados, bens e valores adquiridos, alugueis e juros de títulos. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **REFORMA DO ESTATUTO:** Assembleia Geral Específica, por maioria absoluta dos presentes. **DISSOLUÇÃO:** No mínimo dois terços dos sócios em pleno gozo de seus direitos. Aprovado na Assembleia Geral de Constituição de 04 de dezembro de 1994. José Alvaro Pinto de Souza, Presidente.

(Fat. nº 681, Reg. nº 681, Dia: 23/02/95)

**RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO INTERCOMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES DE CACHOEIRA DO MARÚ - APRUCAM.**

**DENOMINAÇÃO:** Associação Intercomunitária de Pequenos Produtores de Cachoeira do Marú - APRUCAM. **SEDE:** Santarém-Pa. **NATUREZA JURÍDICA:** Sociedade Civil sem fins lucrativos. **DATA DE FUNDAÇÃO:** 03.07.1994. **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. **DIRETORIA:** Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Social. **FINALIDADE:** Defender os interesses dos Associados e dependentes; Contribuir com as aposentadorias rurais; facilitar o acesso ao crédito rural e promover atividades educacionais diversas. **FUNDO SOCIAL:** Contribuições, Doações, legados, bens e valores adquiridos, alugueis e juros de títulos. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **REFORMA DO ESTATUTO:** Assembleia Geral Específica, por maioria absoluta dos presentes. **DISSOLUÇÃO:** No mínimo dois terços dos sócios em pleno gozo de seus direitos. Aprovado na Assembleia Geral de Constituição de 03 de julho de 1994. José Márcio Duarte, Presidente.

(Fat. nº 683, Reg. nº 683, Dia: 23/02/95)



CGC 05.053.020/0001-44

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRAS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 1995.**

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, no Edifício 711, Rodovia PA-483, Km 21, Município de Barcarena, Estado do Pará, no dia 30 de Janeiro de 1995, às 10:00 horas.

2. MESA: Presidente: Dr. Maurício José Schettino  
 Secretário: Dr. Setsuo Nagayoshi

3. PRESENÇA E QUORUM: Presentes a Srª Raquel Coutinho Bastos, representante da acionista VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A - ALUVALE, e o Sr. Setsuo Nagayoshi, representante da acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY LIMITED - NAAC, constatando-se dessa forma, a existência de quorum para as deliberações que constam na Ordem do Dia.

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, na forma do disposto no § 4º, Art. 124, da Lei nº 6.404/76.

5. ORDEM DO DIA

5.1. Alteração das alíneas "j" e "k" do Artigo 15 e das alíneas "c" e "d" do Artigo 28, do Estatuto Social e supressão dos respectivos parágrafos únicos;

6. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:

6.1. Alteração das alíneas "j" e "k" do Artigo 15 e das alíneas "c" e "d" do Artigo 28, do Estatuto Social e supressão dos respectivos parágrafos únicos, na forma abaixo

"Artigo 15 - .....  
 j) decisões de assumir obrigações de valor acima de R\$ 2.539.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil reais) bem como de aquisição ou venda dos equipamentos da sociedade acima deste valor;  
 k) transferência, penhor e hipoteca de bens imóveis e equipamentos que constituem o Ativo Permanente da sociedade, de valor acima de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais);"

"Artigo 28 - .....  
 c) decisões de assumir obrigações de valor até R\$ 2.539.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil reais), bem como de aquisição ou venda de bens e equipamentos da sociedade, até este valor, podendo estes poderes serem delegados a dois diretores, sendo um deles o Diretor referido no Artigo 32, inciso III ou o Diretor referido no Artigo 32, inciso IV, deste Estatuto, os quais poderão subdelegar os mesmos até o limite de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), mediante normas gerais de administração, aprovadas pela diretoria, consoante alínea "f" do presente artigo.  
 d) transferência, penhor ou hipoteca de bens imóveis e equipamentos que constituem o Ativo Permanente da sociedade, no valor de até R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais)."

7. FORMA DE LAVRATURA DA ATA  
 De acordo com o disposto no parágrafo 1º do Art. 130, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais, em vigor.

8. ENCERRAMENTO:  
 Às 11:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes.  
 Barcarena (Pa), 30 de Janeiro de 1995. Maurício José Schettino - Presidente, Setsuo Nagayoshi - Secretário, VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A - ALUVALE - p/ Raquel Coutinho Bastos, NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD. p/ Setsuo Nagayoshi. Esta ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 9,5000161,1 em 10/FEV/95.

(Fat. nº 667, Reg. nº 667, Dia: 23/02/95)

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO PARÁ EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 Foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, no dia 21 de Fevereiro de 1995, às 19:30 horas, na Sede Social do Sindicato, sito Av. Senador Lemos, 794 altos-Telêgrafo, para eleição de Lista Tríplice (uma para titular e outra para suplente), para preenchimento de vagas de Juiz Classista Temporário, nos termos da Portaria nº 0009 de 5 de Janeiro de 1995, publicado pelo Diário Oficial do Estado em 27 de Janeiro de 1995, pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, e foram eleitos os seguintes associados. Titular: Carlos Alberto Barbosa da Silva, Luiz Carlos Silva Martins, Martinho Afonso da Cruz Souza, Suplente: Luiz Carlos Silva Martins, Martinho Afonso da Cruz Souza e Carlos Alberto Barbosa da Silva.  
 Belém, 22 de fevereiro de 1995  
 LUIZ CARLOS SILVA MARTINS  
 Presidente

(Fat. nº 672, Reg. nº 672, Dia: 23/02/95)



**Sindicato das Empresas do Comércio Varejista, Atacadista e Lojista dos Municípios de Abaetetuba, Acará, Barcarena, Igarapé-Miri, Moju e Tailândia no Estado do Pará-Fundado em 01.07.94** **Resumo do Estatuto Social Art.1º - O Sindicato das Empresas do Comércio Varejista, Atacadista e Lojista dos Municípios de Abaetetuba, Acará, Barcarena, Igarapé-Miri, Moju e Tailândia no Estado do Pará, com foro na cidade de Abaetetuba-PA, com base territorial nos Municípios de Abaetetuba, Acará, Barcarena, Igarapé-Miri, Moju e Tailândia no Estado do Pará, é constituído para fins de estudo, defesa, coordenação e representação legal da categoria e com dever de colaboração com os poderes públicos e demais associações de classe de empregados e empregadores no sentido da solidariedade social e da sua subordinação aos interesses nacionais, por tempo indeterminado. Art 19º - Compete ao Presidente - Representar o Sindicato perante a administração pública e em Juízo, podendo nesta última hipótese, delegar poderes. Art 23º - O Tesoureiro é responsável pela arrecadação, guarda, conservação do patrimônio do Sindicato, obedecendo o disposto na legislação em vigor e neste Estatuto, bem como as resoluções da Diretoria e Assembleia Geral, não respondendo, todavia, nenhum membro da Diretoria direta ou subsidiariamente pelas obrigações sociais. O presente Estatuto só poderá ser alterado por 2/3 dos sócios quites, em primeira convocação e em segunda convocação por qualquer número. Pedro Negrão Rodrigues - Presidente.**

**O Sindicato das Empresas do Comércio Varejista, Atacadista e Lojista dos Municípios de Abaetetuba, Acará, Barcarena, Igarapé-Miri, Moju e Tailândia no Estado do Pará-SINCOM - Edital de Convocação - Pelo presente ficam convocadas as empresas associadas do Sindicato em pleno gozo de seus direitos sociais e sindicais, para uma Assembleia Geral Extraordinária, que será levada a efeito no próximo dia 04.03.95 às 18:00 hs em primeira convocação e as 18:30 hs em segunda, na sede social à Av. D. Pedro II, s/n, na cidade de Abaetetuba-PA, para escolha das listas triplas destinadas ao preenchimento das vagas de Juiz Classista Temporário, representante dos Empregadores e respectivos suplentes, na JCI de Abaetetuba-PA. Escolha será realizada mediante o disposto no Art. 524 da CLT, na Portaria 0009, de 05.01.95, da Exma. Dra. Juíza Presidente do ETRT/8ª Região, publicada no DOE do dia 27.01.95 e dos Estatutos Sociais. Abaetetuba, 23 de Fevereiro de 1995 - Pedro Negrão Rodrigues - Presidente.**

**FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS - FENATAC. CGC(MF) 52.803.996/0001-77. AVISO. RESULTADO DAS ELEIÇÕES.** O Presidente da Federação Interestadual das Empresas de Transportes de Cargas - FENATAC, de conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 10/02/95, página 3364, informa que tendo sido realizada Reunião Extraordinária no dia 14 de fevereiro de 1995, às 10:00h, em sua sede sito a SAS Quadra 06, Bloco "J", Camilo Cola, 7º andar, em Brasília-DF, foram eleitos os candidatos abaixo relacionados, na seguinte ordem, para comporem as listas triplas destinadas ao preenchimento de vagas de Juiz Classista Temporário e respectivo Suplente, representante dos empregadores, no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª região. **TITULARES:** Jaime Moura Torres, Renato Nepomuceno Nogueira, Roberval Gustavo Rodrigues. **SUPLENTES:** Renato Nepomuceno Nogueira, Roberval Gustavo Rodrigues, Jaime Moura Torres. Brasília, 20 de fevereiro de 1995. Jaime Moura Torres. Presidente em exercício.

(Fat. nº 674, Reg. nº 674, Dia: 23/02/95)

**RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO COPIBA - APROC.**  
**DESIGNAÇÃO:** Associação dos Produtores Rurais do Copiba - APROC. **SEDE:** Santarém-PA. **NATUREZA JURÍDICA:** Sociedade Civil sem fins lucrativos. **DATA DE FUNDAÇÃO:** 15.07.1994. **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. **DIRETORIA:** Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Social. **FINALIDADE:** Defender os interesses dos Associados e Dependentes; contribuir com as aposentadorias rurais; facilitar o acesso ao crédito rural e promover atividades

**dades educativas diversas. FUNDO SOCIAL:** Contribuições, Doações, legados bens e valores adquiridos, aluguéis e juros de títulos. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **REFORMA DO ESTATUTO:** Assembleia Geral Específica, por maioria absoluta dos presentes. **DISSOLUÇÃO:** No mínimo dois terços dos sócios em pleno gozo de seus direitos. Aprovado na Assembleia Geral de Constituição de 15 de setembro de 1994. Raimundo Ferreira da Silva. Presidente.

(Fat. nº 680, Reg. nº 680, Dia: 23/02/95)

**AGROPECUÁRIA PRACÚIBA S/A. CGC(MF) 04.730.412/0001-38. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30.12.94.** As dez horas na sede da Empresa sito à Av. Serzedelo Corrêa, 440 - Belém-Pá., reuniram os acionistas representando a totalidade do capital votante de conformidade com o artigo 294 da Lei 6.404/76. Presidente: ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO, Secretária: ANA MARIA KLAUTAU FLEXA RIBEIRO. **SUMÁRIO DAS OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:** a) Aumento do Capital Autorizado de R\$-970.000,00, a ser corrigido anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, constituído por Ações Nominativas sem valor nominal assim composto: I) R\$-78.000,00 em Ações Ordinárias Nominativas com direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais; II) R\$-60.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" sem direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais; III) R\$-832.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas Classe "B" sem direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais. b) Conversão das Debêntures Conversíveis em Ações tomando por base o valor patrimonial das Ações em 30.12.94, no valor de R\$-8,45, de acordo com Balanete especialmente para referida conversão com o seguinte cálculo: Patrimônio Líquido R\$-1.254.702,65 dividido pelas 148.432 Ações, resultando o valor patrimonial das Ações no valor de R\$-8,45. Verificado o valor Patrimonial das Ações havia necessidade de deliberar sobre a emissão de Ações Preferenciais Nominativas, dentro do limite do Capital Autorizado da Companhia de 98.335 Ações Preferenciais Nominativas Classe "B" sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$-8,45, perfazendo um total de R\$-831.099,75, subscritas e integralizadas pelo FINAM, administrado pelo BASA, mediante a conversão do valor de R\$-831.099,75 em crédito registrados nos livros sociais provenientes das liberações de recursos, em Debêntures Conversíveis em Ações com base no art. 5º da Lei 8.167/91. Belém(Pá), 30 de dezembro de 1994. ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO - Presidente; ANA MARIA KLAUTAU FLEXA RIBEIRO - Secretária. Registro na JUCEPA. Certificado de arquivamento sob nº 950001596 por despacho 20.02.1995. ALFREDO FERREIRA COELHO - Secretário-Geral.

(Fat. nº 669, Reg. nº 669, Dia: 23/02/95)

**Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estiva de Minérios do Estado do Pará. ERRATA.** O Presidente do Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estiva de Minérios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados desta Entidade a participarem da Assembleia Geral Extraordinária publicado no Diário Oficial do Estado edição do dia 17.02.95, caderno 3, página 3, onde se lê 22.02.95, leia-se dia 02.03.95 na sede social do Sindicato, situada na rua Gaspar Viana, nº 244 (Comércio) em Belém do Pará, às 08:00 horas em primeira convocação com quórum legal, ou às 09:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número, para tratamento da escolha da lista tripla da entidade destinado ao preenchimento do cargo de Juiz Classista, representantes dos trabalhadores nas Juntas de Conciliação e Julgamento (JCJ) de Belém, Ananindeua e Abaetetuba e respectivos suplentes, para o triênio 1995/1998, conforme Edital publicado nos Diários Oficiais dos Estados do Pará e Amapá, da lavra da Presidente do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT) da 8ª Região, Dra. Marilda Wanderley Coelho, edição do dia 27.02.95, na forma do Artigo 116, Parágrafo Único, da Constituição da República, com observância das determinações previstas no ATO TST GP. nº 515/94, publicado no Diário Oficial da Justiça de 16.09.94, Belém(Pa), 23 de Fevereiro de 1995 - Edivaldo do Nascimento Batalha - CIC/MF nº 089161522-91 - Presidente.

(Fat. nº 668, Reg. nº 668, Dia: 23/02/95)

**RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RIBEIRINHOS DE SARACURÁ - ACRISA.**  
**DESIGNAÇÃO:** Associação Comunitária dos Produtores Rurais Ribeirinhos de Saracurá - ACRISA. **SEDE:** Saracurá Município de Santarém. **NATUREZA JURÍDICA:** Sociedade Civil sem fins lucrativos. **DATA DE FUNDAÇÃO:** 18.01.1995. **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. **DIRETORIA:** Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Relações Públicas. **FINALIDADE:** Defender o patrimônio dos sócios e dependentes; conservar o meio ambiente da comunidade; favorecer a organização comunitária, aposentadoria dos sócios, acesso ao Crédito Rural, lutar por melhoria em saúde, educação, transporte e assistência técnica no campo. **FUNDO SOCIAL:** Contribuições, doações, legados bens e valores adquiridos. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **REFORMA DO ESTATUTO:** Assembleia Geral específica por maioria absoluta dos presentes. **DISSOLUÇÃO:** Presença mínima de dois terços dos sócios em pleno gozo de seus direitos. Presidente: Divanilda Maria Sousa.

(Fat. nº 678, Reg. nº 678, Dia: 23/02/95)

**RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E CRIADORES DE PEIXE DA COMUNIDADE DE CORUCA NO ARAPIUNS - AFRUCIPESC.**  
**DESIGNAÇÃO:** Associação dos Criadores Rurais e Criadores de Peixe da Comunidade Coruca do Rio Arapiuns - AFRUCIPESC. **SEDE:** Santarém-PA. **NATUREZA JURÍDICA:** Sociedade Civil sem fins lu-

**crativos. DATA DE FUNDAÇÃO:** 14.02.1993. **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. **DIRETORIA:** Presidente e Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, e Diretor Social. **FINALIDADE:** Defender os interesses dos associados e dependentes; favorecer o acesso para aposentadorias, Crédito Rural, promover atividades educativas e sociais conservar o meio ambiente. **FUNDO SOCIAL:** Contribuições, doações, legados bens e valores adquiridos, aluguéis e juros de títulos. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **REFORMA DO ESTATUTO:** Assembleia Geral Específica por maioria absoluta dos presentes. **DISSOLUÇÃO:** no mínimo dois terços dos sócios em pleno gozo de seus direitos. Aprovado na Assembleia Geral de constituição. **PRESIDENTE:** Raimundo Bonifácio Pinto Rego.

(Fat. nº 679, Reg. nº 679, Dia: 23/02/95)

**SINAB-SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DE BELÉM-PA EDITAL DE DIVULGAÇÃO.** - Pelo presente, comunicamos a quem interessar possa, que no dia 17.02.95 às 18:30 Hs, na sua Sede provisória localizada na travessa Campos Sales nº 268 sala nº 205, bairro comercial nesta cidade, a Assembleia Geral desta entidade, reunida extraordinariamente, escolheu, pelo sistema de escrutínio secreto as Listas Triplas (Titular e Suplente), destinadas ao preenchimento de vagas de Juiz Classista Temporário, Representante dos Trabalhadores, nas JCS da Belém-Pá, ficando suas composições da seguinte forma: Titular: ADELINO BRITO DE OLIVEIRA, JOÃO BATISTA CARDOSO RODRIGUES E THEREZINHA DE JESUS SENNA DE SIQUEIRA. SUPLENTE: DELFINA DE ALMEIDA GONCALVES, ELIAS GERALDES GABBY E ROSA MARIA FERREIRA GONCALVES PRES. Belém-Pá, 24 de fevereiro de 1995, (AS) ADELINO BRITO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE.

(Fat. nº 659, Reg. nº 659, Dia: 23/02/95)

**ERIC-ESTABEIRO RIO GUAJARÁ S/A-CGC(MF)05835418/0001-32-ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** Convocamos os senhores acionistas e se reunirem em assembleias gerais ordinária e extraordinária no dia 31.03.95 às 10:00h na sua sede social à Rua Arthur Bernardes Km 15 nº 301-Belém-Pá, para deliberarem sobre a seguinte ordem de dia A) apreciação do relatório da diretoria e as demonstrações financeiras correspondente ao encerramento do exercício do ano de 1993. B) E o que ocorrer- AVISO-Avisamos aos senhores acionistas que acham-se a disposição dos senhores, na sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.93. BELÉM-PA, 27.02.95 a) JOÃO BENITO BATISTA - Dir. Presidente

(Fat. nº 690, Reg. nº 690, Dia: 23/02/95)

**RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MICROS PRODUTORES DE AMORIM A VISTA ALEGRE DO RIO TAPAJÓS - AMPRAVAT.**  
**DESIGNAÇÃO:** Associação dos Micros Produtores de Amorim a Vista Alegre do Rio Tapajós - AMPRAVAT. **SEDE:** Santarém-PA. **NATUREZA JURÍDICA:** Sociedade Civil sem fins lucrativos. **DATA DE FUNDAÇÃO:** 30.09.1994. **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. **DIRETORIA:** Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Social. **FINALIDADE:** Defender os interesses dos Associados e dependentes; Contribuir com as aposentadorias rurais; facilitar o acesso ao Crédito Rural e promover atividades educativas Diversas. **FUNDO SOCIAL:** Contribuições, Doações, legados Bens e Valores adquiridos, aluguéis e juros de títulos. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **REFORMA DO ESTATUTO:** Assembleia Geral Específica, por maioria absoluta dos presentes. **DISSOLUÇÃO:** No mínimo Dois Terços dos sócios em pleno gozo de seus direitos. Aprovado na Assembleia Geral de Constituição de 30 de setembro de 1994. Hipólito Silva. Presidente.

(Fat. nº 682, Reg. nº 682, Dia: 23/02/95)

**Sindicato das Industrias de Biscoitos, Massas e Café de Castanhal e Região Nordeste do Estado do Pará.** Edital de Divulgação. Pelo Presente, comunicamos a quem interessar possa, que no dia 23.02.95, às 10:00 hs, na sede Social desta Entidade, sito Br 316 Am 62, em Castanhal-PA, Assembleia Geral do Sindicato reuni da extraordinariamente, escolheu através de "Escrutínio Secreto" Listas Triplas (Titular e Suplente) destinadas ao preenchimento de vagas de Juizes Classistas Temporários, Representantes dos Empregadores, junto às JCS de Castanhal cujas as composições são as seguintes: Lista Tripla Titular: HELIO DE MOURA MELO FILHO, ILLVIO UBIRAJARA DE OLIVEIRA GABRIEL, JOSÉ EDUARDO SAMPAYO DE OLIVEIRA. Lista Tripla Suplente: SILVIO UBIRAJARA DE OLIVEIRA GABRIEL, JOSE EDUARDO SAMPAYO DE OLIVEIRA, HELIO DE MOURA MELO FILHO. Castanhal a) HELIO DE MOURA MELO - Presidente. 24.02.95

(Fat. nº 689, Reg. nº 689, Dia: 23/02/95)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/95-GAB.P**  
**RESUMO DE EDITAL**  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Vales Refeição, para uso dos funcionários que prestam serviço no Gabinete do Prefeito.  
**Documentação e Proposta:** serão recebidos envelopes separados, às 10:00 horas, no dia 17.03.95, sexta-feira, junto à Comissão, na Praça Dom Pedro II, s/nº - Palácio Antônio Lemos - Pav. Superior.  
**Edital e Informações:** no endereço acima indicado, no horário de 8:30 hs. às 13:00 hs.  
 Belém, 23 de fevereiro de 1995  
 Neumara Matos Carneiro  
 PRESIDENTE

(Fat. nº 686, Reg. nº 686, Dia: 23/02/95)





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0017

CADERNO 3

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.912

BELEM - QUARTA-FEIRA, 1º DE MARÇO DE 1995

## SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARÁ

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Pelo presente, comunicamos a quem interessar possa, que no dia 20/02/1995, às 18:30, na sede social, sita à Trav. Quintino Bocaiuva, nº1588, nesta Capital, a Assembleia Geral, reunida extraordinariamente, escolheu para o Município de Ananindeua, através do sistema de (escrutínio) secreto, as Listas Triplíce (Titular e Suplente), destinados ao preenchimento de vagas (03) de Juizes Classistas e Temporários, Representantes dos Empregados, junto ao E.TRI da 8ª. Região, cujas as composições foram as seguintes: Lista Triplíce Titular: MARIA OSLECY ROCHA GARCIA, PAUL MARCUS DE ALBUQUERQUE, VIRGINIA MARIA HASSELMANN SADALLA. Lista Triplíce Suplente: REYNALDO MARTINI SANTOS, JOSÉ NICOLAU NETTO SABÁDO, VALDIR PARRY ACATAUASSU. Belém, 20 de fevereiro de 1995. DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES - Presidente

(Fat. nº 666, Reg. nº 666, Dia: 23/02/95)

Sindicato das Industrias Metalurgicas, Mecánicas e de Material Elétrico de Castanhal e Região Nordeste do Estado do Pará. Edital de Divulgação. Pelo presente, comunicamos a quem interessar possa, que no dia 17.02.95, às 10:30 hs, na sede Social desta Entidade, sito Br 316 Km 62, Castanhal-Pa, Assembleia Geral do St Sindicato, reunida extraordinariamente, escolheu através de "Escritínio Secreto" Listas Triplíce (Titular e Suplente) destinadas ao preenchimento de vagas de Juizes Classistas Temporários, Representantes dos Empregados, junto ao CJC de Castanhal cujas as composições são as seguintes: Lista Triplíce Titular, JOSÉ FRANCISCO ESPINHEIRO NASCIMENTO, WILSON KATAOKA OYAMA, RAIMUNDO BESSA DE OLIVEIRA, Lista Triplíce Suplente: RUBENS TELLES KALUME, RAIMUNDO BESSA DE OLIVEIRA, ANTONIO INACIO CASTRO JÚNIOR, Castanhal, 17.02.95. ss) WILSON KATAOKA OYAMA - Presidente.

(Fat. nº 688, Reg. nº 688, Dia: 23/02/95)

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 015/95  
(Processo nº 940214-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WALMIR DE ARAÚJO ALVES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 23, XXIV, do Regimento Interno, e, ao teor dos artigos 153, II, e 161, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Walmir de Araújo Alves, Prefeito Municipal de Condição do Pará no exercício financeiro de 1992, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) como multa por infringência as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de fevereiro de 1995  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente

EDITAL Nº 016/95  
(Processo nº 933079-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WELLINGTON LEITE DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 23, XXIV, do Regimento Interno, e, ao teor dos artigos 153, II, e 161, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Wellington Leite dos Santos, Prefeito Municipal de Bonito no exercício financeiro de 1992, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 5.077,18 (cinco mil, setenta e sete reais e dezoito centavos), já corrigida monetariamente, referente a realização de despesas sem comprovação, e R\$ 200,00 (duzentos reais) como multa pelas demais irregularidades, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 25, de 05 de agosto de 1994, devendo a comprovação

ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de fevereiro de 1995  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente

EDITAL Nº 017/95  
(Processo nº 943004-03)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO DANTAS SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I, do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco Dantas Souza, Presidente da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 943004-03, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 15 de fevereiro de 1995  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente

EDITAL Nº 018/95  
(Processo nº 931425-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDNOR LIMA DE CARVALHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I, do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Ednor Lima de Carvalho, Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Curalinho no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 931425-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício.

Belém, 15 de fevereiro de 1995  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente

EDITAL Nº 019/95  
(Processo nº 943011-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ DE SOUZA ATAÍDE

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 23, XXIV, do Regimento Interno, e, ao teor dos artigos 153, II, e 161, II, do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Leite Ataíde, Presidente da Câmara Municipal de Portel no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 8.285,89 (oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), já corrigida monetariamente, referente ao valor recebido a maior em desacordo com a Emenda Constitucional nº 01 e ao pagamento efetuado irregularmente, a título de representação, do Presidente, 1º e 2º Secretário.

Belém, 15 de fevereiro de 1995  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente

EDITAL Nº 020/95  
(Processo nº 944574-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do espólio do Sr. EUVALDO DA GAMA ALVES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I, do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o espólio do Sr. Euvaldo da Gama Alves, Prefeito Municipal de Marapanim no período de 01 de janeiro a 31 de maio de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última pu

blicação, apresente defesa nos autos do processo nº 944574-00, referente à prestação de contas da Prefeitura, no referido período.

Belém, 22 de fevereiro de 1995  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.105, de 31.01.95  
Processo nº 942559-00

Interessado: César Augusto Assad  
Origem : Prefeitura Municipal de Bonito  
Assunto : Prestação de contas de 1992  
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO  
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.106, de 31.01.95  
Processo nº 93006-00

Interessado: Manoel Antonio Leite  
Origem : Prefeitura Municipal de Primavera  
Assunto : Prestação de contas de 1992  
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO  
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.111, de 31.01.95  
Processo nº 946951-02

Origem : Fundação de Ação Social e Cultural de Parauapebas  
Assunto : Portaria nº 021/94, que abre Crédito Suplementar.  
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.112, de 31.01.95  
Processo nº 946951-03

Origem : Fundação de Ação Social e Cultural de Parauapebas  
Assunto : Portaria nº 025/94, que abre Crédito Suplementar.  
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.113, de 31.01.95  
Processo nº 947954-05

Origem : Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte  
Assunto : Decreto nº 039/94, que abre Crédito Suplementar.  
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.114, de 02.02.95  
Processo nº 944641-00

Interessado: Mancel Coutinho Aguiar  
Origem : Prefeitura Municipal de Capitão Poço  
Assunto : Prestação de contas de 1993  
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO  
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.115, de 02.02.95  
Processo nº 936031-00

Interessada: Rosa de Fátima Barge Hage  
Origem : Prefeitura Municipal de Prainha  
Assunto : Prestação de contas de 1992  
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.117, de 02.02.95  
Processo nº 944397-00

Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Assunto : Convênio nº 015/94 e seu Termo Aditivo nº 01, firmado com a Polícia Militar do Estado do Pará.  
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO  
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.120, de 02.02.95  
Processo nº 948004-00

Origem : Câmara Municipal de Primavera  
Assunto : Ato nº 006/94, que reajusta a remuneração dos Vereadores.  
Relator : RANCO  
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.123, de 02.02.95  
Processo nº 944302-02

Origem : Câmara Municipal de Porto de Moz  
Assunto : Resolução nº 016/94, que reajusta a remuneração dos Vereadores.  
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.124, de 02.02.95  
Processo nº 944811-03

Origem : Prefeitura Municipal de Rio Maria  
Assunto : Decreto nº 559/94, que abre crédito suplementar.  
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.125, de 02.02.95  
Processo nº 944811-06

Origem : Prefeitura Municipal de Rio Maria  
Assunto : Decreto nº 580/94, que abre crédito suplementar.  
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
Decisão : Cadastrado. Unanimidade



RESOLUÇÃO Nº 4.126, de 02.02.95

Processo nº 946642-00

Origem : Prefeitura Municipal de Rio Maria  
 Assunto : Decreto nº 027/94, que abre crédito suplementar.  
 Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
 Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.127, de 02.02.95

Processo nº 938604-00 (2º julgamento)

Origem : Prefeitura Municipal de Bragança  
 Assunto : Lei nº 3.062/93, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Bragança, para o exercício de 1994.

Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
 Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.139, de 09.02.95

Processo nº 945129-00

Origem : Prefeitura Municipal de Xinguara  
 Assunto : Contrato de Locação Residencial de imóvel urbano à Rua Duque de Caxias, nº 913, firmado com o senhor Robson Kleiton Medina Rocha.

Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
 Decisão : Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.141, de 09.02.95

Processo nº 944955-02

Origem : Prefeitura Municipal de Breves  
 Assunto : Decreto nº 441/94, que abre crédito suplementar.  
 Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
 Decisão : Cadastrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.143, de 09.02.95

Processo nº 947408-02

Origem : Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará  
 Assunto : Decreto nº 019/94, que abre crédito especial.  
 Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
 Decisão : Cadastrado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.863, de 26.01.95

Processo nº 947007-00

Interessados: Laudenor Oliveira Albarado e Carlos Alberto Meschede

Origem : Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo da Prefeitura Municipal de Santarém  
 Assunto : Prestação de contas de 1993  
 Relator : Conselheiro PAULO DOURADO  
 Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.864, de 26.01.95

Processo nº 947011-00

Interessado: José Osmando Figueiredo  
 Origem : Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Santarém  
 Assunto : Prestação de contas de 1993  
 Relator : Conselheiro PAULO DOURADO  
 Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.872, de 31.01.95

Processo nº 940832-03

Interessado: Antonio Varianni  
 Origem : Câmara Municipal de Rurópolis  
 Assunto : Prestação de contas de 1993  
 Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
 Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.873, de 31.01.95

Processo nº 935288-00

Interessada: Vircia Alberto Pedrosa  
 Origem : Associação dos Grupos de Folclore de Mosqueiro  
 Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 058/93, de ajuda financeira na execução de suas programações culturais juninas.  
 Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
 Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.875, de 31.01.95

Processo nº 947897-00

Interessado: Raimundo Nonato Rocha  
 Origem : PMB/SEMAD  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
 Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.876, de 31.01.95

Processo nº 948246-00

Interessado: Benedito Edson de Aires Leite  
 Origem : PMB/SEMAD  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
 Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.877, de 31.01.95

Processo nº 947484-00

Interessado: Manoel Elpidio Pereira da Luz  
 Origem : Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Garrafão do Norte  
 Assunto : Pensão mensal e vitalícia  
 Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
 Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.878, de 31.01.95

Processo nº 946108-01

Origem : Instituto de Previdência do Município de Rondon do Pará  
 Assunto : Portaria nº 020/94, que nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, Maria D'Ajuda Ribeiro Martinelli, para o cargo de Auxiliar Administrativo.

Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.879, de 31.01.95

Processo nº 944579-00

Origem : Fundação Papa João XXIII  
 Assunto : Contrato de admissão nº 01807/94, firmado com o senhor Odésio Mozart do Nascimento.

Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Decisão : Registrado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.880, de 31.01.95

Processo nº 944804-00

Origem : Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia  
 Assunto : Decreto nº 1.296/94, que nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, João José da Silva e Luciana Gugliano Jacob.

Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO

Decisão : Registrado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.881, de 02.02.95

Processo nº 940647-00

Interessado: José Luiz Eala Melo  
 Origem : Câmara Municipal de Moca Juba  
 Assunto : Prestação de contas de 1993  
 Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
 Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.882, de 02.02.95

Processo nº 943377-00

Interessado: Eloy Araújo Aracaty  
 Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Primavera  
 Assunto : Prestação de contas de 1993  
 Relator : Conselheiro PAULO DOURADO  
 Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.883, de 02.02.95

Processo nº 932458-00

Interessado: Walter Júnior Santos do Carmo  
 Origem : Coordenadoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Belém  
 Assunto : Prestação de contas de 1993  
 Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
 Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.885, de 02.02.95

Processo nº 942031-00

Interessado: Herivelto Martins e Silva  
 Origem : Associação Carnavalesca Bolo Bole  
 Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 016/94, de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1994.

Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO

Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.886, de 02.02.95

Processo nº 945451-07

Interessada: Júlia Maria Ferreira Rosa  
 Origem : Câmara Municipal de Marabá  
 Assunto : Prestação de contas do 2º trimestre de 1994  
 Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
 Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.887, de 02.02.95

Processo nº 943337-00

Interessada: Maria do Monte Serrat Carvalho Quaresma  
 Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Servidor Público Civil do Município de Abaetetuba  
 Assunto : Prestação de contas do 1º trimestre de 1994  
 Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
 Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.888, de 02.02.95

Processo nº 945507-00

Interessada: Maria do Monte Serrat Carvalho Quaresma  
 Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Servidor Público Civil do Município de Abaetetuba  
 Assunto : Prestação de contas do 2º trimestre de 1994  
 Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
 Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.891, de 02.02.95

Processo nº 944211-00

Interessado: Fernando de Jesus Guirão Sampaio  
 Origem : Instituto de Previdência do Município de Belém  
 Assunto : Recurso de reconsideração interposto contra decisão deste Tribunal, através do Acórdão nº 4.144, que negou registro a contratos celebrados por este Instituto.

Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Decisão : Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para se formular a decisão recorrida e registrar os referidos Contratos. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.897, de 07.02.95

Processo nº 948251-00

Interessado: Emanuel de Andrade  
 Origem : PMB/SEMAD  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
 Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.898, de 07.02.95

Processo nº 945199-00

Interessada: Maria das Graças Penafort da Silva  
 Origem : Prefeitura Municipal de Afuá  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
 Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.899, de 07.02.95

Processo nº 948245-00

Interessada: Maria do Carmo dos Santos  
 Origem : PMB/SEMAD  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
 Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.900, de 07.02.95

Processo nº 948250-00

Interessada: Maria José Batalha Cardoso de Santana  
 Origem : PMB/SEMAD  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
 Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.902, de 07.02.95

Processo nº 947895-00

Interessada: Maria Risomar Moreira Bezerra  
 Origem : PMB/SEMAD  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
 Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.904, de 07.02.95

Processo nº 948038-00

Interessada: Graciete Nascimento Alves  
 Origem : PMB/SEMAD  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
 Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.908, de 07.02.95

Processo nº 941742-01

Interessada: Helena da Silva Souza  
 Origem : Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
 Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.911, de 09.02.95

Processo nº 940115-00

Interessado: Jorge Marques Furtado  
 Origem : Centro Comunitário Santos Dumont  
 Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 170/93-SEMEC, de ajuda financeira para aquisição de material de construção para recuperação das instalações físicas dos locais destinados a atender alunos do pré-escolar e 1º grau.  
 Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
 Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.915, de 14.02.95

Processo nº 940715-00

Interessado: Antonio Santana Alves Alho  
 Origem : Câmara Municipal de Gurupá  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
 Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.917, de 14.02.95

Processo nº 930476-000

Interessada: Maria Lúcia Silva Verstappen  
 Origem : Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém  
 Assunto : Prestação de contas de 1992  
 Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
 Decisão : Reabrir a instrução do presente processo, para que a Auditoria e Procuradoria se manifestem sobre a documentação apresentada pela ordenadora da despesa por ocasião da defesa oral produzida na sessão de julgamento. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.929, de 14.02.95

Processo nº 948046-00

Interessado: José Cordeiro dos Santos  
 Origem : PMB/SEMAD  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
 Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.936, de 16.02.95

Processo nº 941358-00

Interessado: Jorge Negrão Monteiro  
 Origem : Câmara Municipal de Curupá  
 Assunto : Prestação de contas de 1993  
 Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ  
 Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.942, de 16.02.95

Processo nº 942795-00

Interessado: Bernardino Ferreira dos Santos Netto  
 Origem : PMB/SEMAD  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro PAULO DOURADO  
 Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.957, de 21.02.95

Processo nº 950026-00

Interessado: Miguel Lobo de Brito  
 Origem : PMB/SEMAD  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
 Decisão : Registrada. Unanimidade

PUNTA DE ALGUNS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE



EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 1995, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 932661-00  
 INTERESSADO: RAIMUNDO BARROSO CORDEIRO  
 ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992  
 RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE GUEIROZ  
 SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 1995.  
 A) ANTONIO CARLOS CARVALHO  
 SECRETARIO GERAL

CP95/0025993-8

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

O SECRETARIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 1995, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 940719-00  
 INTERESSADA: ELZEBIA DOS SANTOS ALVES  
 ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE MAE DO RIO  
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1993  
 RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE GUEIROZ  
 SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 1995.  
 A) ANTONIO CARLOS CARVALHO  
 SECRETARIO GERAL

CP95/0025987-7

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Portaria nº 12.918, de 22.02.95 - A Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 13.735, de 16.02.95, CONSIDERANDO que ROSANA DE NAZARÉ FONSECA FERREIRA, aprovada no Concurso Público nº 01/93, não tomou posse no prazo legal, o qual expirou em 02.02.95, CONSIDERANDO que a interessada não

**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.E**

solicitou prorrogação do prazo supra referido, RESOLVE: TORNAR sem efeito a Portaria nº 12.742, de 02.01.95, que nomeou ROSANA DE NAZARÉ FONSECA FERREIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista de Controle Externo TCE-ATNS-607, Classe A, BACHAREL EM DIREITO, de acordo com o disposto no art. 22, parágrafo 1º e 3º da Lei nº 5.810/94.

Portaria nº 12.888 de 13.02.95 - Organizar a Escala de Férias dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará relativas ao exercício de 1995, para serem gozadas no mês de março, de conformidade com o art. 74 da Lei nº 5.810/94 - RJU: ALICE CRISTINA DA C. LOUREIRO, ANTONIO CARLOS DE F. HEIRELES, CARLOS CESAR SILVA GOMES, CELIO SAMPAIO DA SIQUEIRA LOBO, CLAUDIA NILENE C.L. DE MOURA, DENILSON MARTINS NASCIMENTO, DILSON VIEIRA DOS ANJOS, EDNILSON SANTANA DE SOUZA, ELDO DIAS BARBOSA, EUNICE MAFRA RAHOS, FERNANDO SANTANA PAIXÃO, IRACEMA ANELIA FRAZÃO FERREIRA, IRACEMA PANTOJA MANGAS, ITABIRACI FRAZÃO FERREIRA, JORGE CABRAL DE CASTRO, JOSÉ MARIA AMARAL CATIVO, JOSÉ NAURÍCIO DE LIMA FILHO, LUIZ CARLOS BENTES HORTA, MARCO AURÉLIO DIAS TAVARES, MARCUS VINÍCIUS C. DA S. FRANCO, MARIA DAS GRACAS S. RIBEIRO, MARIA TERESA CALADO LOPES, NAZARÉ LIMA DE MELO, NAZARÉ RODRIGUES TRAJANO, OTTON CHARLES CAMELAS DE MOURA, PATRÍCIA RUFFEIL MAUÉS, RAHUNDA CRISTINA R. GOMES, STONEY DO S. ALFAIA DE SOUZA, TEREZA C. DE ALMEIDA CAVALCANTE.

CP95/0026055-4 J. Reg. 842)

Portaria nº 005/MP/TCE Belém, 27 de fevereiro de 1995

O Procurador Chefe do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais:

Considerando ainda as atribuições que lhe são conferidas pela lei Complementar nº 09 de 27 de Janeiro de 1992:

Considerando ainda estar vago, o cargo de Assessor de Procurador, com a aposentadoria de Celina Barros Batista da Cunha,

**R E S O L V E**

NOMEAR, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Procurador, o Sr. BRUNO BATISTA DA CUNHA, a partir de 1º de Março de 1995.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Procurador Chefe do Ministério Público - TCE

*Dr. José Octavio Dias Mesquita*  
 DR. JOSÉ OCTAVIO DIAS MESQUITA  
 Procurador Chefe do Min. Púb. TCE

CP95/0025988-5

(C. Reg. 811)

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

PORTARIA Nº 044/95 - CMG DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1994, ao servidor MANUEL RODRIGUES DOS REIS, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Governadoria do Estado, no período de 01. a 30.03.1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de fevereiro de 1995.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten Cel OQPM  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP95/0025035-2

PORTARIA Nº 044/95 - CMG DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1994, aos Policiais Militares e Bombeiro Militar, abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01. a 30.03.1995.

1º SGT PM	RG 9099	ERCIVALDO DA SILVA GAMA
2º SGT PM	RG 7174	AMÉRICO BARBOSA DO ESPIRITO SANTO
3º SGT PM	RG 7564	CARLOS JESUS DA SILVA DIAS
3º SGT PM FEM	RG 8902	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES FERNANDES
SD	PM FEM RG 1436	NELMA BARROS DO VALE
SD	PM FEM RG 14203	MARIA DAS GRACAS AZEVEDO TARGINO
SD	PM RG 13668	FRANCISCO ROBERTO HACHADO DA COSTA
SD	BM RG 1874902	GLEUBER GIOVANNI FERREIRA MAFRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de fevereiro de 1995.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten Cel OQPM  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP95/0026034-4

PORTARIA Nº 045/95 - CMG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria nº 035/95 - CMG, de 24 de Fevereiro de 1995, publicada no DOE nº 27.911, de 24.02.94, que dispensou Servidores Temporários da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de Fevereiro de 1995.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten Cel OQPM  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 046/95 - CMG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Dispensar os Servidores Temporários, contratados pela Governadoria do Estado, relacionados em anexo, a contar de 01.03.1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de Fevereiro de 1995.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten Cel OQPM  
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP95/0026027-1



ANEXO A PORTARIA 046/95 - CMG. DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

- ANTONIO EDUARDO BASTOS LISBOA
- ANTONIO NAZARENO HIRANDA LEXO
- ANTONIO VALBER LIMA BRAGA
- CINNAMORLINDA DE BELEM PANTOJA DE LIMA CARRAL
- FERNAND ANTONIO GOMES NOBRE
- FRANCISCA ALMEIDA PANTOJA
- GISELE BARCA PEREIRA
- IVANILDE SOUZA GOMES
- JAMILSON OLIVEIRA DE FARIAS
- JOAO BATISTA MONTEIRO DE BARROS
- JOAO BERGSON MAGALHAES LIMA
- JOAO BOSCO DE OLIVEIRA PINTO
- JOSE RICARDO PEREIRA DE LIMA
- JOSE RONALDO VIEIRA BELO
- LUCIANA MARIA DIAS GARCES
- LUCINEY DOS PRAZERES DEMETRIO
- LUZENIR ASSUNCAO GONCALVES
- MARCELO HARIANO RODRIGUES CALVINHO
- MARCELO SOUZA PEREIRA
- MARCOS ELI DA SILVA NASCIMENTO
- MARCOS ROBERTO MOREIRA DE LIMA
- MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE SOUSA
- MARIA CRISTINA DE SOUZA REIS
- HILTON CARDOSO SILVA
- NILTON ALNEIDA DA CUNHA
- ONEIDE DE SOUZA SANTOS
- REGINA DE ALMEIDA PANTOJA
- ROSALINA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUZA
- RUI GUILHERME BASTOS MORAES
- SAVENEI MARIA TAVARES
- SIMONE FEIXAS DE MELO
- VERA LUCIA VALENTE DE OLIVEIRA
- WALMIR HENRIQUE MORAES MATOS
- ZULIMA BARBALHO SOARES /

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**ORGÃO:** CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

**MODALIDADE:** CARTA CONVITE Nº 006/95-CM/SM

**PROPOSTA:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**FIRMAS VENCEDORAS:**

01. CHERSE SHOP DELIKATESSEN LTDA, nos itens:  
(01-03-04-05-08-09-11-12-14-15-16-24-26-34-36-43-45-48-49-51-53-55-58-59-60-61-63-65-66-68-69-70-74-75-80-82-84-85-86-87-88-91-94-98-100-101-102-103-104);
02. MERCADINHO NOVO MUNDO, nos itens:  
(02-06-07-10-13-17-18-19-20-21-22-23-25-27-28-29-31-32-33-35-37-38-39-40-42-44-46-47-50-52-54-56-62-64-67-71-72-73-76-77-78-79-81-83);
03. FRIGOPLAN LTDA, nos itens:  
(89-90-92-93-95-96-97-99).

Belém, 24 de Fevereiro de 1995

PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA-MD COPM RG-8025  
Presidente da Comissão

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 07.03.95, às 17:30 hs, o seguinte processo:

Proc. nº 0450/93 (apenso ao proc. 2197/92) - Recurso Eleitoral  
Origem: Peixe-Bol/PA.  
Relator: Juiz Daniel Paes Ribeiro  
Revisor: Juíza Yvonne Santiago Marinho  
Assunto: Cassação de Diploma  
Recorrente: Lucídio Resende da Silva, por seu advogado, Dr. Lucas Almeida  
Recorrido: Olavo Pereira da Silva, diplomado Vereador no Município de Peixe-Bol, por seu advogado, Dr. José Maria Pereira da Silva e o Juízo Eleitoral da 66a. Zona, Peixe-Bol/PA.

**JUSTIÇA FEDERAL**

EDITAL DE CITAÇÃO: Prazo de 15 dias

DE SEVERINO GOMES DE LIMA, brasileiro casado, filho de José Gomes de Lima e de Severina Francisca da Anuniação.

FINALIDADE

CITACÃO para defender-se na Ação Penal nº 00.31684-9, proposta pelo Ministério Público Federal, por violar o art. 227 combinado com o art. 228, na forma do art. 2º do Código Penal Brasileiro, bem como comparecer a este Juízo para ser interrogado no dia 13 de março de 1995, às 14:30 horas.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, 3º andar, telefone: 242.8888 Ramal 88, Belém/PA.

Belém, 15 de fevereiro de 1995  
Edison Messias de Almeida  
Juiz Federal da 1ª Vara.

(G. Reg. 846)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 09/95  
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Peio presente Edital fica notificado o Sr. GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO, atualmente em lugar incerto e não sabido Réu do Processo TRT ACII 7531/94, em que são partes: NORCON-ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Autor e GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO, Réu, para contestar os termos da inicial, querendo, cujo o inteiro teor é o seguinte:

NORCON - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, LTDA., com sede em Belém-Pará, na Trav. Mauriti, 2265, CGC MF nº 04567509-0001-71, Inscrição Estadual nº 15088859-7, por seu procurador judicial infra assinado, conforme instrumento de mandato anexo, vem ajuizar AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL INOMINADA "inadita altera" com pedido de liminar no Processo nº 109-00393-JCJ-SEM, pelos motivos que passo a expor:-

I - A referida AÇÃO RESCISÓRIA foi ajuizada nesta EGRÉGIA CORTE contra a r. Sentença da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM-PARÁ no Processo mencionado, que, julgando a reclamação trabalhista formulada por GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO, de clarou a inconstitucionalidade dos arts. 5 e 6 da Lei n. 7.730-89, por ofensa ao art. 5º, XXXVI da Carta Magna e inciso III e parágrafo 1º do art. 2º da Medida Provisória n. 154-90 e parágrafos 1 e 5. do art. 2º da Lei n. 8.030-90, contendo a esta JULGAMENTO a seguinte Reclamante GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO, o que deveria ser apurado em liquidação por cálculo, a título de reflexos da ajuda deslocamento sobre férias mais um terço, décimo terceiro salário e FGTS com 40%, diferenças salariais de 26,05%, a partir de fevereiro 89 de 84,32%, a partir abril-90 com reflexos sobre férias mais um terço, décimo terceiro salário, FGTS com 40%, horas extras e ajuda deslocamento, diferenças de FGTS mais 40%, juros e correção monetária.

II - Ocorre, EGRÉGIA CORTE que o pleito rescisório perante esse TRIBUNAL se vê ameaçado em razão da Presidência da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM, ter expedido MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO, cujo valor apurado em liquidação de Sentença na quantia de R\$ 10.458,94 ( DEZ MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

III - Configura-se, ainda, o "fumus boni juris". Em sua preciosa obra, notável principalmente pelo seu poder de síntese, HUBERTO TEODORO JÚNIOR, em "Processo Cautelar", Edição Universitária de DIREITO, pag. 76 ensina o seguinte:

"Em suma, o requisito da ação cautelar, tradicionalmente apontado como o fumus boni juris deve, na verdade corresponder, não propriamente à probabilidade de existência do direito Material - pois qualquer exame a respeito só é próprio da ação principal - mas sim à verificação efetiva de que, realmente, a parte dispõe do direito de ação, direito ao processo principal a ser tutelado".

Ora, no caso sub júdice não somente se afigura a probabilidade da existência do direito material quando existe até enunciado do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO garantindo a Constitucionalidade da M.F., atacada pela sentença rescisória, mas principalmente se evidencia que a Sentença dispõe do direito de ação, direito ao processo principal a ser tutelado.

De fato, configura-se a "possibilidade jurídica do pedido". Como diz MANOEL ANTONIO CRIBEIRA FILHO em sua obra "Ação Rescisória no Processo Trabalhista", ITR 3ª tiragem, à pag. 103:

"A ação rescisória foi teologicamente instituída para desfazer a coisa julgada (Material).

A autoridade e a intangibilidade da res judicata, não representam, portanto, valores absolutos, por quanto o mesmo texto constitucional, que ordena o respeito às sentenças proferidas em Juízo (art. 5º, XXXVI) faz expressa referência à rescisória (art. 102, I, j), que, como dissemos, é o remédio que o nosso ordenamento processual reserva para o ataque (Desconstituição) aos pronunciamentos da jurisdição em relação aos quais já se esgotaram as vias recursais".



No caso "sub júdice" trata-se de sentença de mérito, passada em julgado, sobre o que não nos alongamos por não haver a menor dúvida.

Por outro lado, verifica-se, ainda, a existência dos pré-requisitos à ação, como possibilidade jurídica do pedido, o interesse da SUPPLICANTE em agir a legitimidade "ad causam" ainda HUBERLEO RODORO JUNIOR em sua obra acima citada, à pág. 75 insiste "apoio no eminente civilista italiano CARMELO LUTTI:

"São conclusões extraídas das premissas de Car  
Ora, se é assim, se é ao processo que se visa  
garantir, necessita-se verificar não a existência ou probabilidade  
de direito subjetivo material, mas o direito da parte ao processo.  
Deve-se apurar a existência de um fato que ameace não um provável  
direito subjetivo material, mas a ocorrência de torna-se ineficaz  
o processo.

IV - Chegamos ao "periculum in mora".  
No caso em tela, ocorre a ameaça não somente à Ação Principal (res  
cisória) em razão do perecimento do próprio objeto com o pagamento  
dos empregados beneficiados pela sentença rescindenda, mas o fundam  
do receio de dano à SUPPLICANTE com a impossibilidade do retorno  
desse pagamento uma vez efetuado aos beneficiados.  
O dano não somente é provável mas evidente com a impossibilidade  
de fazer os reclamantes devolverem o pagamento indevido, contra a  
lei e contrariando ENUNCIADO da MAIOR CORTE da JUSTIÇA TRABALHISTA  
como acima foi alegado.

Isto posto, a ora SUPPLICANTE espera que seja acolhida a presente AÇÃO CAUTELAR INOMINADA "INHAUDITA ALTERA PARS" determinando essa EGRÉGIA CORTE a sua apensão à AÇÃO RESCISÓRIA e a suspensão por expedição de liminar da fase executória no Proc. nº JCS-00619/93, para que não seja efetuado o pagamento do reclamante do referido processo, da quantia apurada por cálculos em liquidação da sentença para garantia da AÇÃO RESCISÓRIA impetrada nessa CORTE.

Dá-se à causa o valor de R\$-10.458,94 (DEZ MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

H. Lemos

P. Deferimento

Belém, 25 de agosto de 1994.

P.P. BENEDITO FERREIRA DA SILVA  
OAB-PA-E-15.

Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Maria Tomázia Duarte  
MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE  
Chefa da Seção de Processos

(G. Reg. 795)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/95**  
**PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

Pelo presente Edital fica notificado o Sr. GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO, atualmente em lugar incerto e não sabido, Réu do Processo TRT AR 6906/94, em que são partes: NORCON-ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Autor e GERALDO PEREIRA ARAÚJO, Réu, para apresentar Razões Finais, querendo, no prazo de 10 (DEZ) dias.

Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Maria Tomázia Duarte  
MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE  
Chefa da Seção de Processos

(G. Reg. 790)

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 11/95**  
**PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

Pelo presente Edital ficam notificados os Srs. JOÃO LOPES FERREIRA e SEVERINO BATISTA DA FONSECA, atualmente em lugares incertos e não sabidos, Réus do Processo TRT AR 9164/94, em que são partes: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-IN CRA, Autor e FLODINALDO VIEIRA MARTINS e OUTROS, Réus, para contestarem os termos da inicial, querendo, cujo o inteiro teor é o seguinte:

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - IN CRA, com endereço à Rodovia Murucutum s/nº, para onde deverão ser encaminhadas as comunicações processuais, por sua procuradora infra firmada (mandato anexo), vem a presença do V. Exa., para propor a presente:

**AÇÃO RESCISÓRIA**

contra os servidores públicos, FLODINALDO VIEIRA MARTINS e OUTROS, adiante qualificados, pelos fatos e fundamentos a seguir arguidos:

**I - CABIMENTO DA RESCISÓRIA**

I.1 - Preliminarmente, a presente Ação Rescisória versa, essencialmente, sobre violação frontal a norma constitucional.

I.1.2 - Já se sedimentou o entendimento dos nossos Tribunais Superiores, tomando-se jurisprudência pacífica no sentido de que a Súmula 343 do STF tem aplicação quando se trata de texto legal de interpretação controvertida nos Tribunais, porém, não de DISPOSITIVO constitucional. É o que se depreende da leitura do RE nº 101.114-SP, RE 103.800-SP e RE 105.205-SP, publicados na Revista Trimestral de Jurisprudência nº 108 de julho/84 pág. 1369/1372; nº 114 - out/85, pág. 351/362 e nº 125 julho/85.

I.1.3 - Ao se referir a citada Súmula 343, no julgamento do RE 101.114-SP, o Excelso Tribunal, por unanimidade, proclama:

"O verbebo, na verdade se reporta a interpretação controvertida de lei, e a MATÉRIA AQUI É CONSTITUCIONAL QUE, PELA SUPREMACIA JURÍDICA, NÃO PODE FICAR SUJEITA A PERPLEXIDADE, NÃO SE APLICANDO, PORTANTO, A MÁXIMA JURISPRUDENCIAL, COMO, ALIÁS, ADVERTIDO PELO PLENO NO JULGAMENTO DO RE 98.108 (Rev. Trím. Jurisp. 101/207)."

**II - DOS FATOS**

II.1 - Os mencionados servidores, ora Requeridos, no dia 10/12/1981 ajuizaram na MM. JCS de Belém a Ação Trabalhista plurima contra o IN CRA, ora Requerente. A sentença de 1º grau, proferida em 13/03/1992, julgou PROCEDENTE, EM PARTE, a ação para condenar a reclamada a pagar aos reclamantes as diferenças salariais decorrentes da aplicação dos índices de 26,06% (resíduo inflacionário de junho/87), de 16,19% (URP de abril/88) e de 16,19% (URP de maio/88) com juros e correção monetária, tendo em vista o recebimento em agosto e novembro/88, de 26,06% com juros e correção monetária, e da 84,32% (IPC de março/90), conforme se constata pela r. decisão em anexo.

II.1.1 - Recebido o Recurso, REX OFF 2218/92 houve por bem este Eg. Tribunal Regional, reconhecer a provisoriedade para confirmar a sentença recorrida.

II.1.2 - O v. acórdão rescindendo transitou em julgado no dia 09/12/1992, conforme prova a certidão em anexo (doc. nº ).

**III - FUNDAMENTOS DA RESCISÓRIA - MÉRITO DA CAUSA**

III.1 - Ao confirmar a r. sentença da MM. Junta, este Egrégio Regional violou frontalmente, expressos dispositivos legais, inclusive de natureza constitucional, aplicáveis a espécie.

III.1.1 - PRIMEIRO: não declarou, ex-offício, a INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA da Justiça Trabalhista para julgar causa de servidores públicos estatutários contra entidades de direito público (Autarquia Federal).

III.1.2 - E que os Requeridos, desde 12.12.1990, passaram a ser regidos pela lei 8.112, promulgada na mesma data, e as reclamações trabalhistas, como a objeto desta Rescisória, eram propostas na Justiça do Trabalho com base nas alíneas "d" e "e" do artigo 240 desta Lei Estatutária.

III.1.3 - Acresce que o Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 491-2-DF, publicada no Diário da Justiça de 12.03.1993, assim decidiu:

EMENTA: CONSTITUCIONAL. TRABALHO. JUSTIÇA DO TRABALHO. COMPETÊNCIA. AÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTATUTÁRIOS. C.F., arts. 37, 39, 40, 41, 42 e 114. Lei nº 8.112, de 1990, art. 240, alíneas "d" e "e".

i. - Servidores públicos estatutários; direito a negociação coletiva e a ação coletiva frente a Justiça do Trabalho; inconstitucionalidade. Lei 8.112/90, art. 240, alíneas "d" e "e".

ii. - Servidores públicos estatutários; incompetência da Justiça do Trabalho para o julgamento de seus dissídios individuais. Inconstitucionalidade de alínea "e" do art. 240 da Lei 8.112/90.

iii. - Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente.

III.1.4 - Em sendo declarados inconstitucionais mencionados dispositivos da Lei 8.112/90, por uma consequência lógica e jurídica, E a Justiça Laboral, absolutamente, incompetente para julgar tais reclamações.

III.1.5 - Vale ressaltar que a eficácia da declaração de inconstitucionalidade da norma legal ordinária surte efeitos "ex tunc". Portanto desde a data da exordial da reclamatória, promovida pelos ora Requeridos, deixou a Justiça do Trabalho de ser competente, "ratione materiae" para julgá-la.

III.1.6 - Prescreve o artigo 113 do C.P.C. verbis:

"Art. 113 - A INCOMPETÊNCIA DECLARADA ABSOLUTA DEVE SER DECLARADA DE OFÍCIO e pode ser alegada em QUALQUER TEMPO E GRAU DE JURISDIÇÃO independentemente de exceção.

Displicendo comentar-se a aplicabilidade do dispositivo supra transcrito a espécie.

III.1.7 - SEGUNDO: Tanto a r. sentença de primeira instância quanto o v. Acórdão rescindendo, ao deferir sob o fundamento da existência de direito adquirido, a concessão a título de diferenças salariais, dos percentuais (a) 26,06% (resíduo inflacionário de junho/87), (b) 16,19% (URP de abril/88) e de 16,19% (URP de maio/88) com juros e correção monetária, tendo em vista o recebimento em agosto e novembro/88, de 26,06% (URP de fevereiro/89) e (c) 84,32% (IPC de março/90), ofendeu, ignorando, ao inc. II do art. 5º, da Constituição Federal, por que inexistam leis assegurando os percentuais como se vê:

**- RESÍDUO INFLACIONÁRIO DE JUNHO/87 (26,06%)**

III.1.8 - O índice da inflação de junho/87, no percentual de 26,06%, foi, de fato, pago aos reclamantes por força do art. 1º da Lei 7823/88, que determinou fossem os vencimentos dos servidores civis e militares da União, correspondentes ao mês de novembro de 1988 reajustados naquele percentual, "a título de reposição salarial".

III.1.9 - Os reajustes dos salários sempre se dão consoantes toda política salarial, em qualquer tempo, em primeiro do mês. Diante de irrefutável constatação, forçoso admitir que, editado o Decreto-Lei nº 2335/87, em 12 de junho, alterando a política salarial então vigente, revogado o Decreto-Lei nº 2302/85 - no caso em espécie, de forma expressa. Alterada a política salarial decorrente do Decreto-Lei nº 2302/85, e no dia 12 de junho de 1987, é óbvio que o salário a partir de 1º de junho de 1987, não pode refletir reajuste com base em norma expressamente revogada. A autora, compelia, como lê-la obedecer as regras insculpidas no Decreto-Lei nº 2335/87, conforme inciso II do art. 5º da Constituição Federal.

- URP DE ABRIL E MAIO/88 - Evidencia-se a princípio, a impossibilidade de ter havido - FACE AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PELA AUTORA - Ofensa ao inciso XXXVI do art. 5º da Constituição Federal de 1988, como sustentado pelo Acórdão rescindendo, eis que o Decreto-Lei nº 2425/88 é anterior a essa Carta Magna.

III.1.10 - A edição do Decreto-Lei nº 2425/88 tem escopo na prevalência do princípio do Interesse Público sob o interesse individual, externado, no caso em tela no parágrafo único do art. 83 da Constituição Federal de 1967, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 01 de 17 de outubro de 1969, que estabeleceu:



"Respeitado o disposto deste artigo é vedada a vinculação ou equiparação de qualquer natureza para efeito de remuneração do pessoal do serviço público."

III.1.11 - Ante a constitucionalidade demonstrada, é evidente que a sentença rescindenda, ao deferir a URP de abril e maio/89 ofendeu o art. 5º, inc. XXXVI da Constituição Federal de 1988.

- URP DE FEVEREIRO/89 (20,95%) - A Lei nº 7730 de 31/01/89, oriunda da Medida Provisória nº 32/80, extinguiu a URP, instituído em seu art. 5º, e no anexo I que a acompanhou, nova metodologia para o cálculo das remunerações dos assalariados e prevendo, no § 1º do seu art. 18 o critério do reajuste dos vencimentos dos servidores civis e militares da União.

III.1.12 - O Acórdão rescindendo confirmou a condenação na URP de fevereiro/89 que, ao conceder a URP de fevereiro/89, fundou-se sobre o argumento do direito adquirido, data vênua, absolutamente inaplicável à espécie, pois a data base dos servidores da União, já então, determinada legalmente não autorizava tal tese.

III.1.13 - Com Efeito, a Lei nº 7706 de 21/12/88, dispõe:

"Art. 1º - A partir de 1989 o mês de janeiro será considerado data-base das revisões de vencimentos, salários, soldos, e proventos de servidores civis e militares, da Administração Federal direta, das autarquias, dos extintos Territórios Federais e das Fundações Públicas."

III.1.14 - Ora, o reajuste pelas URPs, enquanto vigorou foi disciplinado pelo Decreto-Lei nº 2335, de 12/06/87, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2336, de 15/06/87.

III.1.15 - Nos termos do Art. 8º do Decreto-Lei nº 2335/87:

"Fica assegurado aos trabalhadores, a título de antecipação, o reajuste mensal de salários, inclusive o salário mínimo, pensões, proventos e remunerações em geral, em proporção idêntica a variação da Unidade de Referência de Preço (URP), excetuado o mês de janeiro."

III.1.16 - Pela Lei nº 7706, de 21/12/88, a data base do servidor público era janeiro, e neste mês da data base por expressa disposição do art. 8º do Decreto-Lei nº 2335/87, não se assegurava a antecipação salarial pela URP. Nas datas bases as antecipações salariais nos últimos 12 meses deveriam ser compensadas, conforme dispunha o § único do art. 8º do Decreto-Lei nº 2335/87. A data base era o marco do aceite geral, com a correção salarial e a compensação das antecipações, o marco da revisão geral dos salários, depois da qual começariam a correr, enquanto prevaleceram, os novos reajustes pela URP, a título de antecipação.

O argumento sobre o direito adquirido era pois absolutamente inadequado a situação dos reclamantes. Com efeito, como poderia se caracterizar direito adquirido a URP de fevereiro/89, se a data base do servidor era janeiro e neste mesmo mês a URP foi abolida do sistema jurídico? O fato idôneo a produzir o alegado direito adquirido pelas regras que regeram a URP sequer começou a se formar, pois em fevereiro/89 os servidores com data base em janeiro não possuíam mais direito ao reajuste pelo antigo sistema que fora extinto.

III.1.17 - Ressalte-se que dando cumprimento a Lei nº 7974, de 22/02/89, que estabeleceu os critérios de revisão geral dos servidores, na data base, a Portaria nº 03 da SEPLAN, de 03/01/90 reajustou os vencimentos dos servidores civis da União, dos ex-territórios, autarquias e fundações públicas, criadas por Lei, a partir de 01/01/90, no percentual de 89,18% (oitenta e nove virgula dezoito por cento).

III.1.18 - Reconhecendo aos reclamantes a URP de fevereiro/89, o V. Acórdão rescindendo violou literal disposição dos artigos 5º e 8º da Lei nº 7730 de 31/01/89, do art. 1º da Lei nº 7706, de 21/12/88 e do art. 1º da Lei nº 7974 de 22/02/89, e a Portaria nº 03 da SEPLAN de 03/01/1990.

- IPC DE MARÇO/90 (84,32%) - Também a r. decisão de primeira instância, como v. Acórdão rescindendo, data vênua, equivocaram-se ao deferir a concessão de reajuste de 84,32%, do IPC de março, em prol dos réus, que fora obstado pela Lei nº 8.030/90. Ofendeu o v. Acórdão rescindendo o art. 5º, inc. II, Constituição Federal, por que, em verdade, não existia Lei assegurando o IPC integral de março de 1990. Muito pelo contrário. Ofendeu, de igual maneira, o inc. XXXVI, do mesmo dispositivo Constitucional.

III.1.19 - É que ao ser editada a supra referida medida provisória, não havia ocorrido a hipótese suscitada nas decisões rescindendas, ou seja a configuração do alegado "direito adquirido do trabalhador".

III.1.20 - A tese sempre defendida pela requerente foi a de que ocorreu, apenas, uma expectativa de direito, fato esse não protegido pelo ordenamento jurídico.

III.1.21 - Em perfeita consonância com a referida tese defendida, emergiu, como fonte de direito, o "decisum" do Supremo Tribunal Federal, proferido no Mandato de Segurança nº 21.216-1/DF - Tribunal Pleno - em cuja Ementa e v. Acórdão, publicados no Diário da Justiça de 26.01.91, declara "NÃO TER SE CONSUMADO OS FATOS IDÔNEOS A AQUISIÇÃO DO DIREITO ADQUIRIDO AO REAJUSTE (DE 84,32%) PREVISTO PARA 01.04.91, EM RAZÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA 154 CONVERTIDA NA LEI 8.030/90, NÃO CABENDO A INVOCAÇÃO DA GARANTIA PREVISTA NO ARTIGO 5º, Inciso, XXXVI DA CARTA MAGNA".

III.1.22 - além da lição jurisprudencial acima, para rechazar qualquer dúvida, o Excmo. Tribunal Superior do Trabalho, através da Resolução nº 07/93, publicado no D.J. de 22.09.93, para compor a Súmula de sua jurisprudência predominante, resolveu aprovar o seguinte enunciado, "in verbis":

Enunciado nº 315 - TST: IPC DE MARÇO/90 LEI Nº 8.030 - PLANO COLLOR. INEXISTÊNCIA DIREITO ADQUIRIDO.

"A partir da vigência da Medida Provisória nº 154/90, convertida na Lei nº 8.030/90, não se aplica o IPC de março de 1990, 84,32% (oitenta e quatro virgula trinta e dois por cento), para a correção dos salários porque o direito ainda não se havia incorporado ao patrimônio jurídico dos trabalhadores, inexistindo ofensa ao inciso XXXVI do art. 5º da Constituição da República".

III.1.23 - Ao contrário das decisões das mais altas cortes Judiciais, seja a do país, o STF, seja a do direito laboral, o TST, o v. acórdão rescindendo fez frontalmente, a liberal disposição da Lei 8.030/90, cujo está fora e inconstitucionalmente comprovado.

III.1.24 - As razões expostas estão ancoradas em entendimento predominante do Colendo TST, procedente do Enunciado mencionado. Aqui transcreve ementa extralda do processo nº TST - RO - AR - 67979/93, Ac. SDI Nº 1567/94:

"Ação Rescisória - IPC de março de 1990. A decisão rescindenda ao reconhecer o direito ao reajuste salarial, referente ao IPC de março de 1990, com base em Lei revogada, ofendeu o art. 5º, incisos II e XXXVI, da Constituição Federal, por que não existia Lei assegurando o IPC integral de março/90. Na espécie não se configurou o direito adquirido, nos termos das reiteradas decisões deste Tribunal Trabalhista e da Suprema Corte."

III.1.25 - Para consolidar a matéria, vale citar ainda a Súmula nº 17/94, do TRF - 1ª Região sobre a sua existência de direito adquirido aos 84,32%:

#### SÚMULA 17

"Não existe direito adquirido à incorporação aos salários, vencimentos, proventos, soldos e pensões, do índice de reajuste de 84,32% de março e resíduos de janeiro e fevereiro de 1990 (Medida Provisória nº 154/90 e Lei nº 8.030/90)".

#### IV - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DA AÇÃO RESCISÓRIA E DOS PEDIDOS

IV.1 - Os requisitos legais da admissibilidade da presente Ação encontram respaldo nas disposições do artigo 836, da CLT e nos artigos 403 e seguintes do cód. Proc. civil.

IV.2 - Embasada não só nos dispositivos legais supra mencionados, como também, abrigada nos fundamentos jurídicos, nas lições jurisprudenciais e ensinamentos doutrinários, anteriormente expostos, para pedir que seja desconstituído o v. Acórdão rescindendo - e por extensão a sentença de primeiro grau, e no final, julgar a presente Ação procedente em todos os seus termos, inclusive quanto aos direitos objetos do requerimento adiante epigrafado.

#### V - DOS REQUERIMENTOS

Por tudo quanto exposto foi, a Autarquia REQUER a V.Exa. o seguinte:

1º) que desconstituído o v. Acórdão rescindendo (doc. nº ), e proferida nova decisão quanto ao mérito da causa, seja, via de consequência, julgada improcedente e nula a Reclamação Trabalhista nº 1641/91 proposta pelos requeridos, os quais deverão ser condenados:

a) Devolver qualquer valor pago decorrente da decisão rescindenda;

b) a responder pelas custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais cabíveis nesta sede rescisória;

2º) a citação dos Requeridos a seguir qualificados, e nos respectivos endereços:

Para contestarem, querendo, sob pena de confissão ou presunção de verdadeiros os fatos aqui articulados pela Requerente e de suportarem os encargos da sucumbência.

3º) e protesta por produção de provas por todos os meios em direito permitidos, principalmente documentais, periciais e testemunhais.

4º) a dispensa do depósito prévio na conformidade do disposto na súmula 194 do TST.

Invocam-se os mesmos privilégios da Fazenda Pública de que goza a Autarquia Requerente, de acordo com o artigo 118 da Lei 4.505, de 30.11.1964, como sucessora do ex-IBRA.

Dá-se a causa o valor de Cr\$ 200.000,00 que foi o mesmo da Ação Trabalhista nº 1641/91 na qual foi proferido o v. Acórdão rescindendo, requerendo-se que dito valor seja corrigido apartir da data daquela Reclamação, sendo a atualização monetária feita pela ilustre contadoria deste Eg. Tribunal.

Pelo que pede e  
Espera deferimento.  
Belém-Pa., 01 de novembro de 1994

MARIA DE FATIMA OLIVEIRA  
PROCURADORA INCR/PA

Em tempo : A autora qualifica os réus

FLODINALDO VIEIRA MARTINS - brasileiro, servidor público resid. na Ala 14 Quadra 29, Casa nº 31, Conjunto Pimental - COXAB, Tucuruí/PA.

JOÃO LOPES FERREIRA - Brasileiro, servidor público, resid. na Rua D, nº 36, Bairro Jardim Paraiso Tucuruí/PA.

JOÃO BATISTA PESTANA SÁVICOS - Brasileiro, servidor público, resid. na Rua "D" Casa nº 311, Bairro Jardim Paraiso, Tucuruí/PA.

SEVERINO BATISTA DA FONSECA - Brasileiro, servidor público resid. na Rua Presidente Costa e Silva, nº 110, Nova Tucuruí/PA.

Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Maria Tomázia Santos Duarte  
MARTA TOMÁZIA SANTOS DUARTE  
Chefa da Seção de Processos

(G. Reg. 792)

#### PROCESSO TRT Nº R EX OFF E RO 7843/93

RECORRENTES: FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

Adv. Dra. Carmen Lúcia Simões Corrêa e outros

E

MARIA ESTER BENOLIEL VASCONCELOS E OUTROS

Adv. Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO

Os recursos preenchem os pressupostos gerais de admissibilidade e estão fundamentados.

#### RECURSO DA RECLAMADA:

Insurge-se a reclamada contra a decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais oriundas das URPs de abril e maio de 1988 e de fevereiro/89 e do IPC de março/90. Renova a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, alega divergência jurisprudencial.

O Excmo. Supremo Tribunal Federal já firmou jurisprudência dando pela constitucionalidade dos dispositivos do DL 2335/87, cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma, tendo o Colendo Tribunal Superior do Trabalho revogado o Enunciado nº 317, em relação à URP de fevereiro/89, e editado o Enunciado nº 315, em relação ao IPC de março/90, pelo que considero evidenciada a alegada divergência.

#### RECURSO DOS RECLAMANTES:

Não se conformam os reclamantes com a decisão da 1ª Turma que indeferiu o pagamento de diferenças salariais e suas consequências, resultantes do chamado Plano Bresser, por considerá-lo prescrito. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

Da matéria, por ser interpretativa, não cabe revista, a teor do Enunciado nº 221 do Colendo TST e, como os autos transcritos são inespecíficos, impossível a admissão do apelo, nos termos consubstanciados no Enunciado 206 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Pelo exposto, dou seguimento à revista da reclamada, no efeito devolutivo, e nego seguimento ao dos reclamantes. Intime-se.

Belém, 10 de fevereiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Presidente



## QUARTA-FEIRA, 1º DE MARÇO DE 1995

## DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

PROCESSO TRT RO 10144/93

RECORRENTE (S): ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
Advogada: Dra. Ediléia Rodrigues Valério dos Santos

RECORRIDO (S): JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Advogada: Dra. Maria José Cabral Cavalli

## DESPACHO

O recurso de fls. 266/274 encontra-se em ordem e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do artigo 896 da CLT.

O recorrente não se conforma com a decisão regional que deferiu ao reclamante diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro/89 e do IPC de março/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

A Resolução nº 37/94, colacionada a fls. 275, e a transcrição do Enunciado nº 315, a fls. 274, ambos do Colendo TST, conseguem evidenciar a alegada divergência, motivo pelo qual admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 15 de fevereiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Juíza Presidente

PROCESSO TRT AR 2372/94

AUTOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
Advogada: Dra. Maria Rosângela da Silva Souza

RÉU: MÁRIO ANTÔNIO MARQUES MAGALHÃES  
Advogada: Dra. Erlene Gonçalves Lima

## DESPACHO

O recurso ordinário de fls. 60/65 encontra-se revestido das formalidades legais e fundamenta-se na letra "b" do artigo 895 da CLT.

A parte contrária ofereceu contra-razões a fls. 72/73.

Pelo exposto, subam os autos ao Colendo TST, com as cautelas legais.

Belém, 13 de fevereiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Juíza Presidente

PROCESSO TRT AR 2531/94

AUTOR: CLÍNICA SANTA CECÍLIA LTDA.  
Advogado: Dr. Almerindo Trindade

RÉU: SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARÁ  
Advogada: Dra. Mary Cohen

## DESPACHO

O recurso ordinário de fls. 66/71 encontra-se revestido das formalidades legais e fundamentado.

O apelo foi contra-arrazoado a fls. 81/85.

Com o exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo TST, com as cautelas legais.

Belém, 13 de fevereiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Juíza Presidente

PROCESSO TRT AR 5189/93

AUTOR: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM  
Advogado: Dr. Marcelo Meira Mattos

RÉU: JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES  
MARIA CONCEIÇÃO MIRANDA DO NASCIMENTO  
MÁRIO JORGE SILVA PINTO  
AUREA HELYETTE RAMOS NICOLAU DA COSTA  
Advogada: Dra. Ediléia Valério

## DESPACHO

O recurso ordinário de fls. 473/483 encontra-se revestido das formalidades legais e fundamenta-se na letra "b" do artigo 895 da CLT e no Enunciado 158 do Colendo TST.

A parte contrária ofereceu contraminuta a fls. 511/514.

Pelo exposto, subam os autos ao Colendo TST, com as cautelas legais.

Belém, 13 de fevereiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Juíza Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 10746/93

RECORRENTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
Adv.: Dr. Ediléia Valério e outros

RECORRIDO: NAZARENO PALHETA DUARTE  
Adv.: Dr. Maria José Cavalli e outra

## DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns para a sua admissibilidade e encontra-se devidamente fundamentado.

II - Insurge-se o recorrente contra a sua condenação ao pagamento do IPC de março/90, alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - O recorrente traz à colação o Enunciado nº 315, do Colendo TST, demonstrando configurada a divergência ensejadora da revista, na forma do art. 896 da CLT.

IV - Diante do exposto, admito seguimento a revista, recebendo-a em ambos os efeitos. Intime-se.

Belém, 17 de fevereiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO Nº 10832/93

RECORRENTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
Adv.: Dr. Deusdedithe Freire Brasil e outros

RECORRIDO: ORLANDO FERREIRA BEZERRA  
Adv.: Dr. Maria José Cabral Cavalli e outra

## DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns para a sua admissibilidade e encontra-se devidamente fundamentado.

II - Insurge-se o recorrente contra a sua condenação ao pagamento da URP de fevereiro de 1989 e IPC de março/90, alegando divergência jurisprudencial e violação de lei.

III - Com o aresto transcrito a fls. 140/141, com relação à URP de fevereiro de 1989 e o Enunciado nº 315, do Colendo TST, no que tange ao IPC de março/90, restou configurada, pelo recorrente, a divergência pretoriana, dando ensejo ao cabimento da revista, na forma do art. 896 da CLT.

IV - Diante do exposto, admito seguimento da revista, recebendo-a no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 17 de fevereiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT REX OFF e RO Nº 3396/93

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
Adv.: AYLTON DA SILVA PINHEIRO

RECORRIDO: EDSON PIRES DA SILVA E OUTROS  
Adv.: LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES

## DESPACHO

I - O recurso é interposto por entidade beneficiária do Decreto nº 779, de 21 de agosto de 1989, preenche todos os pressupostos para a sua admissibilidade e encontra-se fundamentado.

II - Insurge-se a recorrente contra sua condenação ao pagamento dos resíduos inflacionários das URPs de abril e maio/88, URP de fevereiro/89 e do IPC de março. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição dos arestos de fl. 97, a recorrente consegue demonstrar a divergência jurisprudencial com relação ao pagamento da URP de 1989, dando ensejo ao cabimento da revista, considerando que foi cancelado o Enunciado nº 317 do Colendo TST. Quanto ao IPC de março de 1990, a matéria já se encontra pacificada através do Enunciado nº 315 do TST.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, recebendo-o no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 17 de fevereiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 10633/93

RECORRENTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
Adv.: Dr. Ediléia Rodrigues Valério dos Santos e outros

RECORRIDO: ESTEVAM GAIA GÔES  
Adv.: Dr. Maria José Cabral Cavalli e outra

## DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns para a sua admissibilidade e encontra-se devidamente fundamentado.

II - Insurge-se o recorrente contra a sua condenação ao pagamento da URP de fevereiro de 1989 e IPC de março/90, alegando divergência jurisprudencial e violação de lei.

III - Com o aresto transcrito a fls. 140/141, com relação à URP de fevereiro de 1989 e o Enunciado nº 315, do Colendo TST, no que tange ao IPC de março/90, restou configurada, pelo recorrente, a divergência pretoriana, dando ensejo ao cabimento da revista, na forma do art. 896 da CLT.

IV - Diante do exposto, admito seguimento a revista, recebendo-a no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 17 de fevereiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº DC 4248/94

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
Procuradores: Drs. José Cláudio M. de Brito Filho e Anamaria Trindade Babosa

PARTES: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA-SINICON  
Adv.: Dr. Juarez Rabello Soriano de Mello

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

## DESPACHO

I - O recurso ordinário de fls. 150/152 é tempestivo e os subscritores são efetivamente membros do Ministério Público junto a este E. Tribunal. Houve apresentação de contra-razões a fls. 169/176.

II - Ante o exposto e com as devidas cautelas, subam os presentes autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho.  
Belém, 17 de fevereiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 2314/93

RECORRENTE: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A  
Adv.: Dra. Marília Rebelo Giroto e outro

RECORRIDA: LENILDA MARIA BRITO PINHEIRO  
Adv.: Dra. Vilma Aparecida de S. Chaves e outra

## DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo e está firmado por advogada com habilitação nos autos. Custas e depósito ad recursum em ordem.

II - Fundamentada nas alíneas a e c do artigo 896 consolidado, a recorrente questiona a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da política econômica, condenou-a em diferenças salariais. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - A hipótese envolve matéria já objeto do Enunciado 315/TST. Por esse motivo, dou seguimento à revista em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 17 de fevereiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 4759/92

RECORRENTE: LUIZ FERNANDO CORRÊA DE MEDEIROS  
Adv.: Dr. Joana D'Arc Azavedo Miléo e outros

RECORRIDO: UNIÃO FEDERAL - SUCESSORA DO EX-BNCC  
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

## DESPACHO

O recurso adesivo preenche os pressupostos gerais de admissibilidade e está fundamentado.

Não se conforma o reclamante com a decisão da 1ª Turma que indeferiu as parcelas de reintegração e estabilidade, indenização em dobro, isonomia com o Banco do Brasil, horas extras, gratificação do Decreto-Lei nº 1971, adicional de tempo do serviço, despesas com retorno, ajuda de transporte e alimentação e diferenças salariais reconhecidas em dissídio coletivo. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

O apelo não merece prosperar. É que o recorrente não conseguiu demonstrar o alegado confronto com a letra da lei, o que encontra óbice no Enunciado nº 221 do Colendo TST. Como envolve também reexame de prova, contrariando o contido no Enunciado 126 do C. Tribunal Superior do Trabalho, e não trouxe aresto capaz de evidenciar o conflito jurisprudencial, não vejo como admitir a revista.



Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intime-se.

Belém, 17 de fevereiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Presidente

PROCESSO TRT Nº DC 4614/94

RECORRENTE: INDÚSTRIA AZPA - AZULEJOS DO PARÁ S/A  
Adv.: Dra. Mary Machado Scalercio e outros

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA  
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBI-  
LIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA  
Adv.: Dr. Walmir Moura Brelaz

DESPACHO

I - O recurso ordinário de fls. 111/114 é tempestivo, a subscritora apresentou o respectivo instrumento de mandato e as custas foram recolhidas. Houve contra-razões a fls. 122/124.

II - Ante o exposto e com as devidas cautelas, subam os presentes autos para o Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Belém, 17 de fevereiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO  
PRESIDENTE

PROCESSO : TRT RO 5.848/93

RECORRENTE: NÉRCIO DE SOUZA FERREIRA  
Advogado: Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outro.

RECORRIDO : SELTON HOTÉIS S/APARÁ CLUBE  
Advogado: Dr. Maria Rosângela Silva da C. Souza.

DESPACHO

I - O recurso adesivo de fls. 285/295 está no prazo e subscrito por advogado habilitado.

II - O recorrente já foi isentado do pagamento de custas pelo despacho de fls. 244, descabendo a reiteração do pedido.

III - O recorrente inconforma-se com a r. decisão coetida no v. Acórdão nº 6.720/94, a fls. 259/262, que, reformando a sentença de primeira instância, limitou o pagamento das diferenças salariais decorrentes da URPF/89 e do IPC/mar/90. Alega divergência jurisprudencial.

IV - Caracterizada a divergência com a transcrição de decisões paradigmáticas, é de ser admitida a revista com base na alínea "a" do art. 896 da CLT.

V - Ante o exposto, admito o recurso no efeito devolutivo.

Intimar.  
Belém, 16 de fevereiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Presidente

PROCESSO : TRT RO 3.193/94

RECORRENTE: RAIMUNDO BERNARDO DOS SANTOS  
Advogado: Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes.

RECORRIDO : JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A  
Advogado : Dr. Antônio Carlos da Silva Pantoja.

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado. Não está fundamentado.

II - O objetivo do recorrente é questionar a decisão da 1ª Turma que, reformando sentença de primeira instância, limitou o pagamento das diferenças salariais decorrentes da URPF/89, ao argumento que há nos "autos termo aditivo de convenção coletiva, em que ficou acertado na cláusula primeira reajuste de 50%, a partir de maio/89, calculado sobre o salário de fevereiro/89". Alega divergência jurisprudencial.

III - A matéria versada no recurso restringe-se à análise de fatos e provas, inviabilizando-o ante a regra do Enunciado nº 126 do Colendo TST.

IV - Pelo exposto, denego a interposição da revista. Intimar.  
Belém, 16 de fevereiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Presidente

PROCESSO : TRT RO 2.430/93  
RECORRENTE: HELENO LISBOA DE MATOS  
Advogado: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo.  
E

RECORRIDA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogada: Dr.ª Paula Maria Soares Cunha e outros

DESPACHO

I - O recurso preenche o requisito comum de admissibilidade. Fundamenta-se na alínea "a" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o reclamante-recorrente contra a decisão regional que manteve a sentença de primeiro grau. Aponta divergência jurisprudencial.

III - O assunto trata da dispensa do reclamante por justa causa, matéria que envolve necessariamente o reexame de fatos e provas, inadmissível nesta fase processual. Por outro lado, as ementas transcritas não se ajustam à hipótese dos autos, ao teor do Enunciado nº 296 do Colendo TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.  
Belém, 16 de fevereiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Presidente

PROCESSO : TRT RO 1.396/94

RECORRENTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO  
E INDÚSTRIA  
Advogada: Dr.ª Ediléa Valério.

RECORRIDO : LUDGERO SILVÁ

Advogada : Dr.ª Maria José Cabral Cavalli e outra.

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada e fundamenta-se no artigo 896 do texto consolidado, alíneas "a" e "c".

II - Insurge-se a reclamada contra decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da URPF/89 e IPC/MAR/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do Enunciado nº 315/TST, consegue o reclamado demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, sendo despicando enfrentar o outro pressuposto recursal.

IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo.

Intimar.  
Belém, 16 de fevereiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Presidente

PROCESSO : TRT RO 3.744/93

RECORRENTE: PRESCON - PRESTADORA DE SERVIÇOS  
COMUNIDADES UNIDAS S/C  
Advogada: Dr.ª Mônica Franco Amoras.

RECORRIDO : ROSIVALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Advogado: Dr. Antônio Cardoso e outro.

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a sua condenação ao pagamento de diferenças salariais relativas ao "Plano Collor". Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III - Diante da transcrição do Enunciado 315/TST, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial, não sendo necessário enfrentar o outro pressuposto recursal.

IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo.

Intimar.  
Belém, 16 de fevereiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Presidente

PROCESSO : TRT RO 3.586/93

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogada: Dr.ª Claudine Teixeira da Silva Rodrigues.

RECORRIDOS : BENEDITA DO SOCORRO CUNHA DA  
SILVEIRA  
KENEDI PÁDUA DE MENEZES  
NEUTON CORRÊA MACHADO  
EDMÉA PESSOA DE OLIVEIRA  
DIANA DO SOCORRO DA COSTA SILVA

Advogado: Dr. Haroldo Souza Silva.

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada e fundamenta-se nas alíneas "a" e "b" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra o deferimento de diferenças salariais decorrentes da edição do Plano Collor. Alega divergência jurisprudencial.

III - Diante da transcrição do Enunciado 315/TST, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial, com base na alínea "a" do art. 896 consolidado.

IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo.

Intimar.  
Belém, 16 de fevereiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 7824/93

RECORRENTE: FÓSFOROS DO NORTE S/A - FOSNOR

RECORRIDO: JOSÉ MARTINS RODRIGUES  
Adv.: Dr. Raimundo Cesar R. Caldes e outro

DESPACHO

O recurso de revista é tempestivo, foi efetuado o correto depósito ad recurrem e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. Está subscrito, porém, por pessoa não habilitada nos autos, o que veda o seu conhecimento.

Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intime-se.  
Belém, 17 de fevereiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Presidente

(G. Reg. 798)

IMPrensa OFICIAL  
DO ESTADO

PORTARIA Nº 072 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 01/03 a 30/03/1995, aos servidores desta Repartição abaixo relacionados:  
- ALBERTO MACHADO QUEIROZ - Técnico de Atividades Jornalísticas - período aquisitivo de 20.11.93 a 20.11.94.  
- AZEMAR CORRÊA DE SOUZA - Auxiliar de Atividades Gráficas - período aquisitivo de 01.02.94 a 01.02.95.  
- DENILSON RAIMUNDO SERRÃO CARNEIRO - Auxiliar de Atividades Gráficas - período aquisitivo de 12.02.94 a 12.02.95.  
- RAIMUNDO FREITAS DA COSTA - Auxiliar de Operações Gráficas - período aquisitivo de 07.02.94 a 07.02.95.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
Diretor Presidente

CP95/0925893-8

PORTARIA Nº 073 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 01/03 a 30/03/1995, aos servidores temporários desta Repartição abaixo relacionados:  
- DÓRIS DOS SANTOS MENDONÇA - Auxiliar de Serviços Gerais - período aquisitivo de 13.02.94 a 13.02.95.  
- PAULO CÉZIO CARNEIRO DE MELO - Motorista - período aquisitivo de 03.02.94 a 03.02.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
Diretor Presidente

CP95/0025891-7

PORTARIA Nº 074 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5.810/94;

RESOLVE:

Conceder ao servidor CARLOS OTÁVIO MOURA CUNHA - Auxiliar de Operações Gráficas, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01/03 a 30/03/1995, referente ao triênio de 01.03.85 a 01.03.88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
Diretor Presidente

CP95/0025939-7

PORTARIA Nº 075 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5.810/94;

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROBSON KELLER GOUVEIA CORDEIRO - Agente de Operações Gráficas, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 01/03 a 29/04/1995, referente ao triênio de 08.11.90 a 08.11.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
Diretor Presidente

CP95/0025955-9

PORTARIA Nº 076 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5.099/83;

RESOLVE:

Conceder à servidora REGINA LÚCIA ALVES PIMENTEL - Auxiliar de Serviços Gerais, sessenta (60) dias de Licença Especial, no período de 01/03 a 29/04/1995, referente ao quinquênio de 11.07.85 a 11.07.90.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
Diretor Presidente

CP95/0025953-3

PORTARIA Nº 077 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5.810/94

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAIMUNDO PONTES DA CRUZ - Auxiliar de Serviços Gerais, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01/03 a 30/03/1995, referente ao triênio de 11.09.89 a 01.09.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
Diretor Presidente

CP95/0026011-5